PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

BELO HORIZONTE

Ano XXVIII • N. 6.663 | Diário Oficial do Município - DOM | 22/12/2022

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11.435, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza a utilização do saldo do Fundeb para concessão de abono aos servidores ativos ocupantes de cargos de provimento efetivo da carreira da Educação.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos resultantes dos saldos anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb - para concessão de abono aos servidores ativos ocupantes de cargos de provimento efetivo do Plano de Carreira dos Servidores da Educação da Prefeitura de Belo Horizonte, instituído pela Lei n° 7.235, de 27 de dezembro de 1996, em conformidade com o art. 212-A da Constituição da República de 1988 e com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

§ 1º - A utilização dos recursos de que trata o *caput* deste artigo poderá ocorrer conforme portaria da Secretaria Municipal de Educação - Smed - e mediante aprovação prévia da Câmara de Coordenação Geral - CCG.

§ 2º - O valor do abono observará os critérios a serem definidos em portaria da Smed, não podendo ser superior a 250% (duzentos e cinquenta por cento) do vencimento-base inicial do nível 12 (doze) do cargo de Professor Municipal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2022.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 450/22, de autoria do Executivo)

DECRETO Nº 18.202, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 15.347, de 16 de outubro de 2013, que estabelece procedimentos para o recebimento de doações de bens ou valores pecuniários pela Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º – O § 1º do art. 2º do Decreto nº 15.347, de 16 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – (...)

§ 1º – No âmbito da Administração Direta, os processos de doação serão instaurados na Secretaria Municipal de Fazenda – SMFA.".

Art. 2º – O *caput* do art. 3º do Decreto nº 15.347, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º – O contrato de doação deverá, sob pena de nulidade, ser assinado pelo doador, pelo Secretário Municipal de Fazenda e pelo titular do órgão beneficiário, sendo permitida a delegação de competência.".

Art. 3º – O art. 5º do Decreto nº 15.347, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º – A doação de valores pecuniários somente poderá ocorrer por meio de depósito em conta bancária a ser disponibilizada pela SMFA ou pela entidade da Administração Indireta, conforme o caso.".

Art. 4º – Os §§ 1º e 2º do art. 7º-A do Decreto nº 15.347, de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º-A – (...)

§ 1º – Considera-se pequeno valor, para fins deste decreto, o valor definido pelo § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º – A SMFA definirá, por meio de portaria, os requisitos e os procedimentos necessários ao recebimento de bens móveis de pequeno valor.".

Art. 5º – Fica revogado o art. 6º do Decreto nº 15.347, de 16 de outubro de 2013.

Art. 6º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2022.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

ATO DO PREFEITO

Nomeia Jarbas Pinto de Assunção, para o cargo em comissão DAM 4, código nº SMGO.DAM4.A.018, na Secretaria Municipal de Governo, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1521/2022)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

CONVITE

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO / DESLIGAMENTO solicita que o servidor abaixo entre em contato pelo e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Luiz Paulo), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para tratar do seguinte processo, sob pena de prosseguimento do mesmo:

- RACHEL SORAYA DE SOUZA SOARES, BM 108.236-X, SIGESP Nº 55-035.279/22-03;
- ADRIANA ALICE DE ANDRADE MESQUITA, BM 100.140-8, SIGESP Nº 55-088.698/22-76;
- VANIA MARIA AUXILIADORA DE ARAUJO VITOR, BM 112.255-8, SIGESP Nº 55-070.591/22-62;
- DEBORA RODRIGUES ALCANTARA DA SILVA, BM 113.880-2, SIGESP Nº 55-033.759/22-40.

NOTIFICAÇÕES

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica os servidores abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Luiz Paulo).

A inércia do interessado ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- REBECA POLLIANNA COELHO BARBOSA, BM 103.122-6, SIGESP Nº 55-050.043/22-34;
- MATHEUS FELIPE SANTOS, BM 106.514-7, SIGESP Nº 55-098.659/22-40.

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica os estagiários abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar pendências referentes aos processos administrativos, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Marcelo).

A inércia do interessado, ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- LUCAS GABRIEL SILVA LUCIANO; BM 310.100-0;
- MARIA LUIZA CAPISTRANO MONTENEGRO, BM 312.572-4.

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica o servidor abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar pendências referentes ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Marcelo).

A inércia do interessado, ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- WAGNER MACIEL SILVA, BM 119.153-3, BHDIGITAL 31.00572956/2022-91

DESPACHOS DA GERENTE

Processos Deferidos:

Conversão em Espécie de Licença Prêmio por Assiduidade:

- ADALLA CONSOLATA SICUPIRA MELO, BM 112.624-3, BH DIGITAL Nº 31.00453024/2022-07;
- ADELIA ROSA SANTANA SENA, BM 92.723-X, BH DIGITAL Nº 31.00332960/2022-92;
- ADRIANA CAMARGOS DE FIGUEIREDO, BM 96.507-7, BH DIGITAL Nº 31.00258633/2022-88;
- ADRIANA RONCARATI DE SOUZA, BM 45.274-6, BH DIGITAL Nº 31.00292432/2022-91;
- ADRIANA SANCHES DE CARVALHO, BM 78.887-6, BH DIGITAL Nº 31.00373332/2022-37;
- ADRIANE FRANQUITO MOL, BM 46.465-5, BH DIGITAL Nº 31.00268878/2022-20;
- ADRIANE GOMES RODRIGUES, BM 98.500-0, BH DIGITAL Nº 31.00280098/2022-11;
- AKEMI MIQUELINE TAKAHASHI, BM 79.527-9, BH DIGITAL Nº 31.00369682/2022-35;
- ALESSANDRA GOMES FERRAZ, BM 101.199-3, BH DIGITAL Nº 31.00380849/2022-02;
- ALINE FABIANA DANGELIS AMORIM, BM 111.696-5, BH DIGITAL Nº 31.00369149/2022-70;
- ALINE KEYTIELLE RODRIGUES DE SIQUEIRA, BM 110.316-2, BH DIGITAL Nº 31.00261324/2022-84;
- ANA CAROLINA LEITE, BM 93.950-5, BH DIGITAL Nº 31.00372117/2022-56;
- ANA CECILIA LAGE JACOME, BM 46.118-4, BH DIGITAL Nº 31.00360511/2022-11;
- ANA CLAUDIA DOMINGOS DE OLIVEIRA, BM 112.914-5, BH DIGITAL Nº 31.00397041/2022-94;
- ANA ETELVANA VIEIRA GOMES, BM 97.247-2, BH DIGITAL Nº 31.00305961/2022-13;
- ANA IZABELLI FRANCA PINHEIRO GUIMARAES, BM 96.402-X, BH DIGITAL Nº 31.00327414/2022-66;
- ANA PAULA SOARES ASSUNCAO DE SOUZA, BM 112.542-5, BH DIGITAL Nº 31.00383198/2022-17;
- ANDREA CARLA FERREIRA DE ASSIS, BM 83.954-3, BH DIGITAL Nº 31.00429219/2022-20;
- ANDREA CLAUDIO DE SOUZA RAMOS, BM 112.403-8, BH DIGITAL Nº 31.00279087/2022-51;
- ANDREA DE MORAES ZANINI, BM 96.705-3, BH DIGITAL Nº 31.00248486/2022-32;
- ANDREA REGINA LEMOS, BM 112.258-2, BH DIGITAL Nº 31.00389178/2022-62;
- ANDREA TEREZA XAVIER NASCIMENTO, BM 111.281-1, BH DIGITAL Nº 31.00346438/2022-33;
- ANDREIA MARQUES DA SILVA FREITAS, BM 112.423-2, BH DIGITAL Nº 31.00250454/2022-52;
- ARACELLE DE FATIMA PINTO ASSIS, BM 109.911-4, BH DIGITAL Nº 31.00373633/2022-58;
- ARIANE SAMPAIO FERREIRA, BM 96.300-7, BH DIGITAL Nº 31.00368531/2022-72;
- BARBARA MENDES DA SILVA, BM 112.165-9, BH DIGITAL Nº 31.00402556/2022-84;
- BEATRIZ PEREIRA ANDRADE TELES, BM 112.272-8, BH DIGITAL Nº 31.00234080/2022-24;
- BRUNA NASCIMENTO PEREIRA DOS SANTOS, BM 112.842-4, BH DIGITAL Nº 31.00325849/2022-29;
- BRUNA ODETE BARROS FARIA OLIVEIRA, BM 96.602-2, BH DIGITAL Nº 31.00367045/2022-36;
- CAMILA FERNANDA ALVES FERNANDES, BM 112.589-1, BH DIGITAL Nº 31.00375333/2022-39;
- CARLA DANIELLE GUILHERME BRAGA, BM 111.911-5, BH DIGITAL Nº 31.00371754/2022-60;
- CARLA LOPES DE ANDRADE, BM 78.681-4, BH DIGITAL Nº 31.00259513/2022-93;
- CASSIA CLAUDIANO COSTA DE SOUZA, BM 108.591-1, BH DIGITAL Nº 31.00210747/2022-97;
- CASSIA CRISTINA MENEZES PEREIRA DOS SANTOS, BM 47.020-5, BH DIGITAL Nº 31.00267853/2022-50;
- CHEILA MARINA SACRAMENTO SANTOS, BM 112.345-7, BH DIGITAL Nº 31.00392470/2022-30;
- CHRISTIANE DE BASTOS EVANGELISTA NEVES, BM 112.945-5, BH DIGITAL Nº 31.00336409/2022-89;
- CLARA GEOVANI NASCIMENTO, BM 112.405-4, BH DIGITAL Nº 31.00368735/2022-93;
- CLARICE ORNELAS DOS SANTOS, BM 113.003-8, BH DIGITAL Nº 31.00379481/2022-78;
- CLAUDETE HELENA CAMPOS DA ROCHA, BM 46.958-4, BH DIGITAL Nº 31.00226343/2022-82;
- CLAUDIA BERGERHOFF LEITE, BM 96.301-5, BH DIGITAL Nº 31.00380957/2022-93;
- CLAUDIA CALDEIRA DE ALMEIDA, BM 112.784-3, BH DIGITAL Nº 31.00381669/2022-75;
- CLAUDIA DE SOUSA ALVES, BM 112.323-6, BH DIGITAL Nº 31.00389428/2022-05;
- CLAUDIA MARCIA RODRIGUES LOPES, BM 112.410-0, BH DIGITAL Nº 31.00268551/2022-22;
- CLAUDIA REGINA PERDIGAO, BM 75.043-7, BH DIGITAL Nº 31.00348232/2022-95;
- CLAUDIA SCHUAB, BM 112.012-1, BH DIGITAL Nº 31.00348283/2022-76;
- CLAUDINEIA DE SOUZA RODRIGUES OLIVEIRA, BM 112.251-5, BH DIGITAL Nº 31.00252200/2022-52;
- CLEIDES BERNARDINA DE FREITAS, BM 112.993-5, BH DIGITAL Nº 31.00374539/2022-40;
- CLEIDIANE MENDES, BM 112.656-1, BH DIGITAL 31.00379013/2022-07;
- CLEONICE DOS SANTOS COSTA SILVA, BM 109.512-7, BH DIGITAL Nº 31.00396619/2022-42;
- CLERIA RITA ANTAO, BM 97.390-8, BH DIGITAL Nº 31.00371869/2022-59;
- CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA, BM 79.080-3, BH DIGITAL Nº 31.00217825/2022-81;
- CYNTIA LOPES LIMA, BM 96.347-3, BH DIGITAL Nº 31.00272821/2022-65;
- DANIELA ALESSANDRA LOPES, BM 79.174-5, BH DIGITAL Nº 31.00260914/2022-96;
- DANIELA APARECIDA BIGAO OLIVEIRA, BM 112.660-X, BH DIGITAL Nº 31.00247381/2022-88
- DANIELA BRUNA LOPES DE SOUZA DIAS, BM 97.145-X, BH DIGITAL Nº 31.00368526/2022-13;
- DANIELA SIMPLICIO DE SOUZA REIS, BM 112.284-1, BH DIGITAL Nº 31.00315083/2022-02;
- DANIELE MARIA MADEIRA, BM 112.912-9, BH DIGITAL Nº 31.00317056/2022-81;
- DANIELLA FAGUNDES NAVES, BM 112.022-9, BH DIGITAL Nº 31.00374528/2022-46;
- DANIELLE CAMPOS MOREIRA, BM 111.967-0, BH DIGITAL Nº 31.00367201/2022-92;
- DAYANNA FREITAS SIMOES, BM 112.381-3, BH DIGITAL Nº 31.00246202/2022-08;
- DEBORA DA SILVA MANGABEIRA, BM 112.873-4, BH DIGITAL Nº 31.00382155/2022-48;
- DELAINE APARECIDA CALDEIRA LIMA, BM 113.115-8, BH DIGITAL Nº 31.00396940/2022-08;
- DENISE GEORGIA DA COSTA ALBINO, BM 112.246-9, BH DIGITAL Nº 31.00372122/2022-18;
- DIEIME APARECIDA ALVES MOL, BM 111.213-7, BH DIGITAL Nº 31.00260547/2022-14;
- EDNA CLAUDIA RIBEIRO DE PAIVA, BM 112.583-2, BH DIGITAL Nº 31.00341026/2022-75;
- EDNEIA ANGELICA GOMES, BM 96.725-8, BH DIGITAL Nº 31.00264057/2022-13;
- ELAINE FERREIRA DE FARIA RIBAS PEREIRA, BM 79.555-4, BH DIGITAL Nº 31.00376825/2022-10;
- ELAINE RODRIGUES DE CARVALHO, BM 111.843-7, BH DIGITAL Nº 31.00263893/2022-76;
- ELISA NOGUEIRA SOARES D ALMEIDA, BM 70.259-9, BH DIGITAL Nº 31.00272800/2022-50;
- ELISANGELA APARECIDA FERREIRA DE LIMA, BM112.211-6, BH DIGITAL Nº 31.00447259/2022-74;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 21/12/2022, pelo assinante: MARCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: B30739BED0BC19A181A7BABAB28981111D82C645. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- ELISANGELA DAS CHAGAS MATIAS, BM 111.979-4, BH DIGITAL Nº 31.00233330/2022-98;
- ELIVELTO APARECIDO GUIMARAES, BM 111.689-2, BH DIGITAL Nº 31.00375812/2022-07;
- ELIZABETE SANTOS SEBASTIAO, BM 112.770-3, BH DIGITAL Nº 31.00309034/2022-74;
- ELIZETE MOREIRA MOURA, BM 112.291-4, BH DIGITAL Nº 31.00400378/2022-11;
- ELLENIZE LUCIA ANDRADE MATEUS, BM 112.557-3, BH DIGITAL Nº 31.00306463/2022-39;
- ELZA LUCIA CORSETTI, BM 112.039-3, BH DIGITAL Nº 31.00272181/2022-79;
- EMANUELA APARECIDA DA ROCHA SALAZAR, BM 110.370-7, BH DIGITAL Nº 31.00261310/2022-74;
- EUNICE NUNES SILVA DIAS, BM 113.014-3, BH DIGITAL Nº 31.00447245/2022-64;
- FABIANA COSTA DE LIGORIO, BM 96.586-7, BH DIGITAL Nº 31.00348446/2022-40;
- FABIANE PEREIRA LADISLAU, BM 79.048-X, BH DIGITAL Nº 31.00381897/2022-30;
- FABIO APARECIDO SIMAO, BM 96.750-9, BH DIGITAL Nº 31.00326193/2022-53;
- FABRICIA NUNES DE OLIVEIRA PAULA, BM 78.882-5, BH DIGITAL Nº 31.00264764/2022-33;
- FATIMA DELFINA, BM 78.961-9, BH DIGITAL Nº 31.00238069/2022-88;
- FELIPE OSVALDO GUIMARAES, BM 109.308-6, BH DIGITAL Nº 31.00378543/2022-87;
- FERNANDA APARECIDA DOS REIS BARBOSA, BM 112.426-7, BH DIGITAL Nº 31.00306104/2022-32;
- FERNANDA DA CUNHA FARIA ROCHA, BM 111.471-7, BH DIGITAL Nº 31.00278320/2022-02;
- FLAVIA APARECIDA DA SILVA, BM 79.422-1, BH DIGITAL Nº 31.00286091/2022-93;
- FLAVIA CAMARA BENTO, BM 112.146-2, BH DIGITAL Nº 31.00349633/2022-98;
- FRANCIELLE FREITAS OLIVEIRA, BM 112.008-3, BH DIGITAL Nº 31.00442301/2022-80;
- FRANCINE DE MENESES GIRARDI, BM 112.560-3, BH DIGITAL Nº 31.00378786/2022-25;
- GABRIELLA RUBIA TEOTONIO MARTINS, BM 111.816-X, BH DIGITAL Nº 31.00244518/2022-80;
- GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA, BM 79.078-1, BH DIGITAL Nº 31.00374616/2022-95;
- GISELLE CHELOTTI REIS, BM 78.871-X, BH DIGITAL Nº 31.00401197/2022-14;
- GIZELI BARBOSA ANDRADE NASCIMENTO, BM 96.286-8, BH DIGITAL Nº 31.00430885/2022-46;
- GLAUCIA APARECIDA DA SILVA SOUZA, BM 112.224-8, BH DIGITAL Nº 31.00260503/2022-38;
- GLAUCIA RODRIGUES PEREIRA, BM 113.066-6, BH DIGITAL Nº 31.00378341/2022-12;
- GLEICIENE CRISTINA DO NASCIMENTO ALVES, BM 111.755-4, BH DIGITAL Nº 31.00380621/2022-47;
- GLENDA ROZY DE SOUZA EVANGELISTA, BM 112.154-3, BH DIGITAL Nº 31.00376678/2022-02;
- GRACILENE MARTINS PEREIRA VIEIRA, BM 110.136-4, BH DIGITAL Nº 31.00368588/2022-85;
- GRACILENE PEREIRA DOS ANJOS MARINHO, BM 112.341-4, BH DIGITAL Nº 31.00374476/2022-92;
- GRAZIELA NUNES SANTANA MARTINS, BM 112.535-2, BH DIGITAL Nº 31.00372106/2022-62;
- HAMANNDA ZANINI GAUDERETO MATTOS, BM 111.995-6, BH DIGITAL Nº 31.00268069/2022-38;
- HELOISA ALVES ROCHA DE AMORIM, BM 112.116-0, BH DIGITAL Nº 31.00274924/2022-29;
- IONE TEIXEIRA DE SOUSA, BM 110.703-6, BH DIGITAL Nº 31.00398897/2022-34;
- IRENE PEREIRA LIMA LEAO, BM 96.607-3, BH DIGITAL Nº 31.00457964/2022-02;
- JANE GRASIELE DA FONSECA, BM 110.945-4, BH DIGITAL Nº 31.00376251/2022-85;
- JANETE ALECRIM DE SOUSA BARBOSA, BM 112.252-3, BH DIGITAL Nº 31.00381365/2022-38;
- JANETE GONCALVES DA CUNHA EVANGELINO, 84.061-4, BH DIGITAL Nº 31.00277073/2022-12;
- JANIR CLAUDIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA, BM 96.292-2, BH DIGITAL Nº 31.00267304/2022-32;
- JOAO BOSCO MARTINS JUNIOR, BM 111.598-5, BH DIGITAL Nº 31.00378938/2022-92;
- JOEMA AMARAL TEIXEIRA DE CARVALHO, BM 96.010-5, BH DIGITAL Nº 31.00319991/2022-85;
- JULIANA PAULA GONZAGA DE OLIVEIRA MORENO, BM 78.434-X, BH DIGITAL Nº 31.00322519/2022-20;
- JULIANA PERRIN TAMIETTI, BM 78.830-2, BH DIGITAL Nº 31.00227796/2022-39;
- JULIANA RIGHI, BM 112.550-6, BH DIGITAL Nº 31.00310478/2022-80;
- KARINA BARRETO DA SILVA, BM 84.273-0, BH DIGITAL Nº 31.00262988/2022-67;
- KARINA BARRETO DA SILVA, BM 102.484-X, BH DIGITAL Nº 31.00262932/2022-27;
- KATIA JARDIM DA COSTA, BM 112.894-7, BH DIGITAL Nº 31.00347205/2022-82;
- KEILA BEATRIZ DO NASCIMENTO, BM 102.693-1, BH DIGITAL Nº 31.00381452/2022-17;
- KELLY PALHARES BASTOS SATHLER, BM 82.072-9, BH DIGITAL Nº 31.00396627/2022-20;
- LEILA ELENA DOS REIS BARRETO, BM 77.853-6, BH DIGITAL Nº 31.00384577/2022-32;
- LEONARDO MARTINS DE BRITO, BM 74.860-2, PROC.01-018.328/18-93;
- LILIAM MARA RODRIGUES SILVA, BM 111.284-6, BH DIGITAL Nº 31.00375068/2022-16;
- LILIAN CRISTINA DA CRUZ FERREIRA, BM 110.125-9, BH DIGITAL Nº 31.00277977/2022-48;
- LILIANE APARECIDA DE CARVALHO, BM 112.615-4, BH DIGITAL Nº 31.00365537/2022-12;
- LIRIANE DE FREITAS EYER, BM 96.458-5, BH DIGITAL Nº 31.00383391/2022-44;
- LIVIA APARECIDA SILVA DE MORAIS, BM 111.782-1, BH DIGITAL Nº 31.00389571/2022-24;
- LUCIANA ANGELA PEREIRA DOS REIS, BM 79.279-2, BH DIGITAL Nº 31.00259317/2022-50;
- LUCIANA DE MORAES MEIRELES, BM 96.498-4, BH DIGITAL Nº 31.00260446/2022-25;
- LUCIANA GOMES GONCALVES, BM 106.423-X, BH DIGITAL Nº 31.00268161/2022-76;
- LUCIANA GOMES GONCALVES, BM 111.051-7, BH DIGITAL Nº 31.00268163/2022-22;
- LUCIANA LELIS GUALBERTO PEREIRA, BM 79.009-9, BH DIGITAL Nº 31.00287756/2022-49;
- LUCIANA LUIZA PESSOA DE OLIVEIRA, BM 112.362-7, BH DIGITAL Nº 31.00271509/2022-84;
- LUCIANA MEIRA ROCHA, BM 78.815-9, BH DIGITAL Nº 31.00400095/2022-86;
- LUCIANA PERDIGAO PIMENTA RIBEIRO, BM 71.346-9, BH DIGITAL Nº 31.00348933/2022-83;
- LUCIANE BATISTA DOS SANTOS, BM 106.501-5, BH DIGITAL Nº 31.00373275/2022-24;
- LUCIENE ASSUNCAO MARTINS DE OLIVEIRA, BM 112.408-9, BH DIGITAL Nº 31.00229653/2022-49;
- LUCIENE FROES OTONI, BM 110.457-6, BH DIGITAL Nº 31.00318760/2022-51;
- LUCIENE KARLA DA COSTA, BM 78.025-5, BH DIGITAL Nº 31.00348303/2022-21;
- LUCIENE MACIEL DE SOUZA, BM 112.801-7, BH DIGITAL Nº 31.00316513/2022-95;
- LUCIENE VASCONCELOS DE SOUZA E SILVA, BM 112.625-1, BH DIGITAL Nº 31.00382101/2022-51;
- LUZIANE MIRANDA DE ANDRADE, BM 77.685-1, BH DIGITAL Nº 31.00374582/2022-43;
- MARAZANI BULGARELLI BRUMANO, BM 112.407-0, BH DIGITAL Nº 31.00387594/2022-53;
- MARCELENE DA SILVA GONCALVES, BM 112.747-9, BH DIGITAL Nº 31.00261326/2022-30;
- MARCIA CRISTINA DA COSTA, BM 112.672-3, BH DIGITAL Nº 31.00256870/2022-62;
- MARCIA DA SILVA CORTEZAO REIS, BM 111.578-0, BH DIGITAL Nº 31.00270261/2022-24;
- MARCIA DA SILVA MARQUES, BM 96.530-1, BH DIGITAL Nº 31.00332791/2022-96;
- MARCIA GOMES MOREIRA LISBOA, BM 101.223-X, BH DIGITAL Nº 31.00159863/2022-57;
- MARCIA REGINA AGUIAR MOREIRA, BM 78.651-2, BH DIGITAL Nº 31.00272510/2022-23;
- MARCIO COSTA DE SOUZA, BM 45.123-5, BH DIGITAL Nº 31.00274725/2022-67;
- MARIA AMELIA DE CARVALHO SILVA, BM 113.337-1, BH DIGITAL Nº 31.00473669/2022-51;
- MARIA ANTONIETA DE MENEZES BRESCIA, BM 79.287-3, BH DIGITAL Nº 31.00246186/2022-52;
- MARIA BEATRIZ FONSECA NOGUEIRA, BM 45.489-7, BH DIGITAL Nº 31.00374799/2022-04;
- MARIA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO, BM 112.285-X, BH DIGITAL Nº 31.00400637/2022-02;
- MARIA DA PENHA RIANI MARTINS SILVA, BM 112.901-3, BH DIGITAL Nº 31.00398013/2022-40;
- MARIA DE CASTRO ALVES, BM 37.193-2, BH DIGITAL Nº 31.00367938/2022-78;
- MARIA DILMA SOARES FERREIRA, BM 112.239-6, BH DIGITAL Nº 31.00369048/2022-81;
- MARIA DOS ANJOS DE AZEVEDO TEIXEIRA, BM 112.931-5, BH DIGITAL Nº 31.00340948/2022-47;
- MARIA ESTELA COSTA SANTOS, BM 111.992-1, BH DIGITAL Nº 31.00271680/2022-26;
- MARIA HELENA RODRIGUES SILVA ARAUJO, BM 112.592-1, BH DIGITAL Nº 31.00372190/2022-25;
- MARIA IRENE REIS LEITE, BM 97.258-8, BH DIGITAL Nº 31.00394329/2022-83;
- MARIA JOSE SOARES GUIMARAES, BM 91.756-0, BH DIGITAL Nº 31.00260459/2022-62;
- MARIA LEONOR RAIMUNDA FERRAZ DE ALMEIDA, BM 112.339-2, BH DIGITAL Nº 31.00387576/2022-54;
- MARIA OLIMPIA PIEDADE, BM 89.143-X, BH DIGITAL Nº 31.00381418/2022-62;
- MARILIA BRANT RABELLO, BM 97.549-8, BH DIGITAL Nº 31.00370165/2022-89;
- MARILUCE JANETE GONCALVES, BM 111.931-X, BH DIGITAL Nº 31.00215578/2022-28;
- MARILZA APARECIDA MARTINS DE SOUSA, BM 111.720-1, BH DIGITAL Nº 31.00370139/2022-15;
- MARINA FERREIRA MARCAL, BM 112.504-2, BH DIGITAL Nº 31.00398108/2022-94;
- MARINA SABINO, BM 113.052-6, BH DIGITAL Nº 31.00376168/2022-95;
- MARIZELIA GOMES COSTA, BM 112.964-1, BH DIGITAL Nº 31.00381220/2022-73;
- MONICA DOS SANTOS CRUZ, BM 95.321-4, BH DIGITAL Nº 31.00280051/2022-19;
- NEIDE MIRELY MIRANDA CORDEIRO, BM 78.877-9, BH DIGITAL Nº 31.00279026/2022-49;
- NELMA PINTO LADEIA DE OLIVEIRA MACIEL, BM 101.278-7, BH DIGITAL Nº 31.00314870/2022-30;
- NILCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, BM 103.187-0, PROC. 01-154.686/18-01;
- NISIO LIMA DE PAULO, BM 71.648-4, BH DIGITAL Nº 31.00291696/2022-78;
- PAULA TEIXEIRA DAL FERRO SANTOS, BM 112.188-8, BH DIGITAL Nº 31.00384199/2022-53;
- PEDRO MOURA PARREIRAS E SILVA, BM 106.031-5, BH DIGITAL Nº 31.00345814/2022-03;
- RAFAELLA DE OLIVEIRA COELHO MARTINS, BM 102.692-3, BH DIGITAL Nº 31.00398666/2022-63;
- RENATA CASSIA RODRIGUES DE GODOY, BM 71.376-0, BH DIGITAL Nº 31.00261325/2022-57;
- RENATA MILARDES RAMALHO, BM 109.001-X, BH DIGITAL Nº 31.00345801/2022-63;
- RITA DE CASSIA RAMOS, BM 112.468-2, BH DIGITAL Nº 31.00380667/2022-66;
- ROBERTA SILVA DE AZEVEDO, BM 96.291-4, BH DIGITAL Nº 31.00400927/2022-29;
- ROBERTO FERNANDES DA SILVA, BM 111.709-0, BH DIGITAL Nº 31.00264520/2022-25;
- ROMILDA PEREIRA DO NASCIMENTO, BM 112.793-2, BH DIGITAL Nº 31.00350217/2022-44;
- ROSANIA TEIXEIRA FREITAS, BM 112.614-6, BH DIGITAL Nº 31.00379869/2022-78;
- ROSELI VITOR DE AZEVEDO, BM 79.749-2, BH DIGITAL Nº 31.00376865/2022-94;
- ROSEMARY JULIANA DA SILVA BRAGA, BM 111.240-4, BH DIGITAL Nº 31.00375875/2022-52;
- ROSIMEIRE DE CASTRO, BM 109.600-X, BH DIGITAL Nº 31.00281000/2022-04;
- ROZANGELA DAS GRACAS SILVA, BM 111.367-2, BH DIGITAL Nº 31.00378376/2022-37;
- RUBIA CARLA DE OLIVEIRA SILVA ENTREPORTES, BM 112.752-5, BH DIGITAL Nº 31.00338827/2022-84;
- RUBIA FERNANDA FERREIRA PINTO, BM 111.854-2, BH DIGITAL Nº 31.00269399/2022-18;
- RUTH CASTELO BRANCO LOURENCO, BM 79.410-8, BH DIGITAL Nº 31.00314201/2022-51;
- SAMIRA MARTINS GABRIEL RAUSCHKOLB, BM 112.269-8, BH DIGITAL Nº 31.00314555/2022-96;
- SANDRA MARIA RODRIGUES MOREIRA, BM 96.503-4, BH DIGITAL Nº 31.00279021/2022-87;
- SARA NUBIA MOURA SANTOS, BM 110.823-7, BH DIGITAL Nº 31.00438502/2022-27;
- SILVIA REGINA GONCALVES, BM 112.047-4, BH DIGITAL Nº 31.00252329/2022-61;
- SIMONE CAMARGOS FERREIRA, BM 109.072-9, BH DIGITAL Nº 31.00420382/2022-96;
- SOLANGE FERREIRA DE SOUZA, BM 112.952-8, BH DIGITAL Nº 31.00347945/2022-84;
- SOLANGE LOPES DE AMORIM, BM 71.386-8, BH DIGITAL Nº 31.00351495/2022-70;
- SUELI DE ALMEIDA DIAS ALVES, BM 112.924-2, BH DIGITAL Nº 31.00294575/2022-42;
- SULAMITA RASPANTE DE PAULA, BM 112.489-5, BH DIGITAL Nº 31.00324199/2022-56;
- SUZANA DIAS RIBEIRO, BM 46.682-8, BH DIGITAL Nº 31.00380260/2022-94;
- TANIA NUNES PUGEDO, BM 96.700-2, BH DIGITAL Nº 31.00411053/2022-70;
- TANIA REGINA DE SOUSA REZENDE, BM 48.597-0, BH DIGITAL Nº 31.00426631/2022-56;
- TATIANE FERREIRA MALTA, BM 112.825-4, BH DIGITAL Nº 31.00379677/2022-24;
- TEODORA SILEA CARVALHAIS SENA, BM 84.358-3, BH DIGITAL Nº 31.00400511/2022-09;
- TEREZA CRISTINA MARTINS, BM 112.888-2, BH DIGITAL Nº 31.00367965/2022-28;
- THIAGO RIOS SOARES, BM 104.866-8, PROC.01-081.233/21-10;
- VALERIA SEABRA DE OLIVEIRA GROSSI, BM 96.557-3, BH DIGITAL Nº 31.00372128/2022-50;
- VANESSA DA CRUZ LANA SPERANDIO, BM 102.651-6, BH DIGITAL Nº 31.00367745/2022-51;
- VANESSA KELLY DOS SANTOS, BM 111.905-0, BH DIGITAL Nº 31.00381836/2022-28;
- VANESSA SOARES DOS SANTOS, BM 111.896-8, BH DIGITAL Nº 31.00266691/2022-93;
- VANILDA MARIA DUARTE CANDIDO, BM 109.821-5, BH DIGITAL Nº 31.00262194/2022-68;
- VELIZETE BENICIO LIMA, BM 48.448-6, BH DIGITAL Nº 31.00379211/2022-93;
- VERONICA LUIZA NUNES LACERDA, BM 111.161-0, BH DIGITAL Nº 31.00347031/2022-27;
- VILMA DIVINA DE MATOS COTA, BM 26.481-8, BH DIGITAL Nº 31.00339326/2022-94;
- VIVIANE AZEVEDO TEIXEIRA, BM 112.769-X, BH DIGITAL Nº 31.00370447/2022-41;
- VIVILANE ADRIANA FERREIRA MENEZES, BM 79.072-2, BH DIGITAL Nº 31.00272752/2022-85;
- VLADILANE CARLA PEIXOUTO SOUZA, BM 112.013-X, BH DIGITAL Nº 31.00377013/2022-75;
- WAGNER MORAIS DE OLIVEIRA, BM 96.552-2, BH DIGITAL Nº 31.00271506/2022-68;
- WALDINEIA PINTO FERREIRA BENTO, BM 112.761-4, BH DIGITAL Nº 31.00317098/2022-14;
- WANESSA CRISTINA SOARES, BM 78.203-7, BH DIGITAL Nº 31.00439302/2022-58;
- WILIAM AIRES DE CERQUEIRA, BM 108.931-3, BH DIGITAL Nº 31.00265012/2022-30;
- ZORAIA DE MELLO ASSIS, BM 112.023-7, BH DIGITAL Nº 31.00397833/2022-50.

GERÊNCIA DE GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO

ATOS DA GERENTE

ATO GESDE N° 080/2022

A Gerente de Gestão do Desenvolvimento da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições, conforme Decreto 16.682, de 31 de agosto de 2017, consubstanciado no Ato da Subsecretária da SUGESP nº 15 de 03 de maio de 2018, concede LICENÇA PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARCIAL, com liberação de 16 horas da carga horária de trabalho mensal ao servidor JOSÉ GONCALVES DE LIMA JÚNIOR, BM 48.183-5, nos termos do art. 164 a 167 da Lei 7.169/96, pelo período 23/12/2022 a 28/04/2023 (Prot. 31.00416273/2022-71).

ATO GESDE N° 081/2022

A Gerente de Gestão do Desenvolvimento da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições, conforme Decreto 16.682, de 31 de agosto de 2017, consubstanciado no Ato da Subsecretária da SUGESP nº 15 de 03 de maio de 2018, concede LICENÇA PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARCIAL, com liberação de 16 horas da carga horária de trabalho mensal à servidora JULIANA GAZZI MACEDO, BM 102.978-7, nos termos do art. 164 a 167 da Lei 7.169/96, pelo período 23/12/2022 a 01/03/2024 (Prot. 31.00400820/2022-08).

ATO GESDE N° 082/2022

A Gerente de Gestão do Desenvolvimento da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições, conforme Decreto 16.682, de 31 de agosto de 2017, consubstanciado no Ato da Subsecretária da SUGESP nº 15 de 03 de maio de 2018, concede LICENÇA PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARCIAL, com liberação de 16 horas da carga horária de trabalho mensal à servidora TATIANA GOBBI MENDES DE CASTRO, BM 108.171-1, nos termos do art. 164 a 167 da Lei 7.169/96, pelo período 23/12/2022 a 10/09/2023 (Prot. 31.00348210/2022-10).

DESPACHO DA GERENTE

Protocolo Indeferido:

Licença para Aperfeiçoamento Profissional:
- OLGA INAH INARE AQUINO RIBEIRO, BM 107.303-4, Prot. 31.00104275/2022-52.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DA SAÚDE DO SEGURADO

Determino a suspensão de pagamento dos benefícios de aposentadoria em cumprimento ao disposto no § 8º do artigo 24 e no artigo 55 da Lei Municipal 10.362, de 29 de dezembro de 2011, documentação constante nos autos do processo:

MARIA BEATRIZ LEITE – BM 30504-2 – CPF 540.047.216.87 (Processo nº 7768/2022).
MARIA BEATRIZ LEITE – BM 70456-7 – CPF 540.047.216.87 (Processo nº 7769/2022).
MIRIAM REIS PAULA – BM 94562-9 – CPF 032.767.536-50 (Processo nº 7761/2022).

ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DA SAÚDE DO SEGURADO

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a MARA LUCIA REBUZZI LIMA, CM 304, CPF 736.723.436-68, TECNICO LEGISLATIVO II, nível 038.E, da CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 01/07/2022. (Processo 3800/2022).

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte
Instituído pela Lei nº 6.470 de 06/12/1993 e alterado pela Lei nº 9.492 de 18/01/2008
Endereço eletrônico: https://dom-web.pbh.gov.br

Composição, Produção e Edição
Gabinete do Prefeito - Prefeitura de Belo Horizonte - Av. Afonso Pena, 1.212 - 2º andar - Tel.: (31) 3277-4906

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 21/12/2022, pelo assinante: MARCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: B30739BED0BC19A181A7BABAB28981111D82C645. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a MARIA APARECIDA ORSINE ANTUNES PAZZINI, BM 481843, CPF 811.531.636-91, ENFERMEIRO, nível 10, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir da data da publicação. (Processo 6635/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a EFIGENIA DOS SANTOS OLIVEIRA, BM 393960, CPF 634.531.006-97, AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE A, nível 12, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir da data da publicação. (Processo 6820/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a JULIO CESAR DUTRA, BM 100797X, CPF 278.668.406-44, AGENTE EXECUTIVO GOVERNAMENTAL A, Nível 6, do GABINETE DO PREFEITO, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir da data da publicação. (Processo 6890/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a SERGIO DE ANDRADE GOMES, BM 301705, CPF 556.253.987-04, AGENTE SANITARIO, nível 9, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir da data da publicação. (Processo 7035/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a MONICA MARIA MORAIS FABRINI, BM 705725, CPF 918.099.246-34, no cargo efetivo de PROFESSOR MUNICIPAL, nível 24, lotado (a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, a partir da data da publicação. (Processo 7108/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a JOSE ROGERIO ROSA, BM 328107, CPF650.265.946-20, AGENTE EXECUTIVO GOVERNAMENTAL A, nível 7, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir da data da publicação. (Processo 7157/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a SIDNEY ANTONINI GUIMARAES, CM 152, CPF 499.039.856-49, TECNICO LEGISLATIVO II, nível 042.D, da CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 11/11/2022. (Processo 7320/2022).

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente a ELAINE CRISTIANE GONCALVES FIGUEIREDO DOS SANTOS, BM 1065635, CPF 040.151.616-45, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 16, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 40, §1º, inciso I, da CR/1988, com redação dada pela EC 41/2003 - Proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 31/01/2022. (Processo 1425/2022).

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente a MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO, BM 440500, CPF 151.254.163-04, AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE, nível 12, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 40 , § 1º, inciso I, da CR/1988, c/c art. 6°-A da EC n° 41/2003, com redação dada pela EC n° 70/2012- Proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 23/03/2022. (Processo 3021/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a AVANI DE FATIMA PIMENTA, BM 367684, CPF 527.673.536-00, ENFERMEIRO, nível 12, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir da data da publicação. (Processo 7236/2022).

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a JOSE EMILIO BARBOSA, BM 365711, CPF 474.984.206-00, AGENTE DE SERVICOS DE SAÚDE A, nível 9, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir da data da publicação. (Processo 6754/2022)

Retificar o ato nº 886 de 02/09/2022, publicado no DOM de 07/09/2022, para considerar aposentadoria voluntária a ADRIANA LOTT FIGUEIREDO, BM 756915, CPF 421.044.836-20, no cargo efetivo de PROFESSOR MUNICIPAL, Nível 15, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CR/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, a partir de 21/07/2022. (Processo 4140/2022).

Concede o benefício de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de AILTON FRANCISCO RIBEIRO, CPF 143.498.686-15, BM 107100, em 30/10/2022, aposentado(a) no cargo efetivo de AGENTE EXECUTIVO GOVERNAMENTAL A, nível1, a MARIA BARCELOS RIBEIRO, CONJUGE, CPF047.280.476-60, na cota parte de 100%(Cem por cento), a partir de 30/10/2022, data do óbito. (Processo 7480/2022).

Conceder o benefício de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de JOSE DIVINO,CPF 232.569.156-04, BM 361384, em 18/11/2022, aposentado(a) no cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVICO OPERACIONAL, nível 1, a NEUZA MARIA PEREIRA, CONJUGE, CPF 403.377.406-82, na cota parte de 100%(Cem por cento), a partir de 18/11/2022, data do óbito. (Processo 7538/2022).

Concede o benefício de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de RAYMUNDO SYLVIO DOS SANTOS, CPF 151.630.756-91, BM 108042, em 14/10/2022, aposentado (a) no cargo efetivo de ASSISTENTE DE SERVICO PUBLICO A, nível 1, a ORENI SILVERIA MOURA DOS SANTOS, CONJUGE, CPF317.425.646- 15, na cota parte de 100% (Cem por cento), a partir de 14/10/2022, data do óbito. (Processo 7623/2022).

Concede o benefício de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 3º parágrafo único da EC 47/2005, em decorrência do falecimento de LINCOLN DOS SANTOS, CPF4 82.208.506-63, BM 313355, em 04/11/2022, aposentado(a) no cargo efetivo de AUXILIAR ESCOLA, nível 10, a LIVIA EDUARDA AQUINO DOSSANTOS, FILHO(A), CPF 129.850.166-06, na cota parte de 100% (Cem por cento), a partir de 04/11/2022, data do óbito. (Processo 7682/2022).

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DA SAÚDE DO SEGURADO

Processo Indeferido:

Processo de Reversão de Aposentadoria: Adriano Trindade Machado, BM 1093442, Processo: 1846/2022.

EXTRATOS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE OBRIGATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-070.463/22-90
Nº INSTRUMENTO JURÍDICO NO SUCC: Não se aplica.
CONCEDENTE: Município de Belo Horizonte / Subsecretaria de Gestão de Pessoas.
INSTITUIÇÃO DE ENSINO - IE: Associação Educacional Latino Americana, mantedora da Faculdade Católica Paulista – FACAP (CNPJ 12.295.018/0001-47).
OBJETO: Possibilitar a inclusão no Estágio de Estudantes, mantidos pelo Concedente, dos alunos regularmente matriculados na disciplina de estágio nos cursos da Instituição de Ensino - IE, com vistas à complementação educacional e o estabelecimento de vínculo educativo-profissionalizante, supervisionado e desenvolvido como parte do projeto pedagógico e do itinerário formativo do educando, na modalidade de estágio obrigatório.
GARANTIA CONTRATUAL: Não se aplica.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR UNITÁRIO E QUANTITATIVO: Não se aplica.
VALOR TOTAL: Sem ônus.
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2022.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE NÃO OBRIGATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-070.459/22-12
N° INSTRUMENTO JURÍDICO NO SUCC: Não se aplica.
CONCEDENTE: Município de Belo Horizonte / Subsecretaria de Gestão de Pessoas.
INSTITUIÇÃO DE ENSINO-IE: Associação Educacional Latino Americana, mantedora da Faculdade Católica Paulista – FACAP (CNPJ 12.295.018/0001-47).
OBJETO: Possibilitar a inclusão no Estágio de Estudantes, mantidos pelo Concedente dos alunos da IE, com vistas à complementação educacional e o estabelecimento de vínculo educativo-profissionalizante, supervisionado e desenvolvido como parte do projeto pedagógico e do itinerário formativo do educando, na modalidade de estágio não obrigatório.
GARANTIA CONTRATUAL: Não se aplica
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR UNITÁRIO E QUANTITATIVO: Não se aplica.
VALOR TOTAL: Sem ônus.
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2022.

PRODABEL

REVALIDAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS EM VIGOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.001.238/21-66
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 24/06/2023
ÓRGÃO GESTOR: EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A – PRODABEL

A Gerência de Compras e Licitações da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A, torna público a revalidação trimestral do valor referente à Ata de Registro de Preço vinculado ao Pregão Eletrônico nº 003/2022, Processo Administrativo nº 04.001.238/21-66.

Objeto: Promover registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de switches L3 de 48 portas ópticas e switch L3 de 24 portas ópticas, conforme especificações técnicas do Termo de Referência e Anexos do Edital.

Ata nº 001/2022
Fornecedor: SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO	VALOR MERCADO
1	Switch L3 48 portas óptica	3	R$32.000,00	R$96.000,00	R$107.580,80

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO	VALOR MERCADO
1	Switch L3 24 portas ópticas	21	R$32.000,00	R$672.000,00	R$1.131.853,80

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022

Diogo Albernaz Dias Vieira
Presidente da Comissão de Registro de Preços e Licitações

Fica homologada a presente Revalidação Trimestral de Registro de Preços, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodabel.

Leonardo Augusto Roscoe da Rocha
Ordenador de Despesas

EXTRATOS

EXTRATO
Contratante: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – Prodabel./ Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – Urbel / Empresa Municipal De Turismo De Belo Horizonte S/A – Belotur
Contratado: Arte Informática Ltda -CNPJ nº 23.246.515/0001-71
Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 024/2019
N° do Processo: 04.002.003/19-03
N° do Contrato: PDB nº 073.2019.2.1
N° do Instrumento Jurídico: 01.2020.0604.0008.03.00
Objeto do Distrato: Extinção do Contrato de prestação de serviços PDB nº 073.2019.2.1, em comum acordo, com base na Cláusula Vigésima Oitava do referido Contrato.
Data de assinatura: 16/12/2022, com os efeitos retroagidos para o dia 13/05/2022.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
Exercício e Mês da Contratação: 2018/12
Contratante: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – Prodabel.
Contratado: Orion Telecomunicações Engenharia S/A. – CNPJ: 01.011.976/0004-75
Processo: Pregão Eletrônico 022/2018
N° do Processo: 04.001.219/18-16
N° do Contrato: PDB nº 056.2018.5.3
N° do Instrumento Jurídico: 01.2018.0604.0072.00.00
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de assistência técnica de manutenção on-site, a serem realizados na sala Cofre Data Center 2 da Prodabel.
Valor Total da Contratação: R$252.000,00
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Exercício e Mês de Assinatura do Aditivo: 2022/12
Nº do Instrumento Jurídico do Termo Aditivo: 01.2018.0604.0072.04.00
Objeto do Termo Aditivo: Renovação do Contrato pelo período de 12 meses.
Justificativa do Termo Aditivo: A renovação contratual é necessária para que seja mantido o pleno funcionamento do Data Center 2 da Prodabel
Valor Total: R$286.048,32
Vigência: 17/12/2022 a 16/12/2023.
Data de assinatura: 16/12/2022.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022

Diogo Albernaz Dias Vieira
Gerência de Formalização e Acompanhamento de Contratos

RECEBA ALERTAS DA DEFESA CIVIL NO SEU CELULAR: envie um SMS para **40199** informando seu CEP.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 21/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: B30739BED0BC19A181A7BABAB28981111D82C645. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: ALLIED TECNOLIGIA S.A., CNPJ: 20.247.322/0005-70; DELLAMED S.A., CNPJ: 11.666.105/0003-62; NTSEC - SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 09.137.728/0002-15 e ROBSON ADRIANO VIEIRA, CNPJ: 40.169.420/0001-10.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: ASSOCIAÇÃO BATISTA CAMINHO DA PAZ – ÁGUIOS, CNPJ: 22.704.856/0001-80; CRECHE INFANTIL OS TRÊS PORQUINHOS, CNPJ: 02.363.758/0001-10; EMPRESA MINEIRA DE SOFTWARE LTDA, CNPJ: 04.889.792/0001-58; LABORATÓRIO ÁGAPE PRÓTESE ODONTOLÓGICA LTDA. – ME, CNPJ: 10.613.592/0001-70; SOCIEDADE ARTÍSTICA MIRIM DE BELO HORIZONTE, "PROJETO CARIÚNAS", CNPJ: 02.298.782/0001-12; VERTLINE ELEVADORES LTDA. - EPP, CNPJ: 07.614.645/0001-63.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF/SUS

Deferidos: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL "LUCAS MACHADO" - FELUMA, CNPJ: 17.178.203/0006-80.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – SUCAF

CNPJ: 25.341.162/0001-14, de MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, para MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística

EXTRATO - RELATÓRIO DE VIAGEM OFICIAL

A Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resumo/extrato do relatório público de viagens oficiais, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei 9.593/2008 e do Decreto 16.272/2016 conforme:

I - Nome: Alfredo Bento de Vasconcellos Neto
II - Cargo ocupado pelo agente público: Auditor Fiscal de Tributos Municipais
III - Destino da viagem: Brasília - DF
IV - Período de realização da viagem: 14/12/2022 a 16/12/2022
V - Objetivo: Representação do Município; Discussão de Assuntos de Interesse do Município e Participação em Grupos de Trabalho
VI - Cumprimento do Objetivo: Cumprido
VII - Indicação dos benefícios: Divulgação do Município e de Seus Programas; Alinhamento de Políticas Municipais Junto a Outros Órgãos e Defesa de Interesse do Município
VIII - Despesa de Viagem: R$ 2.430,83 (dois mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e três centavos)

Marisa da Costa Chaves
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

PBH ATIVOS S.A.

PORTARIA PBH ATIVOS Nº 036/2022

Designa servidores para função de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

O Diretor-Presidente da PBH Ativos S/A, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 39, alínea "K" c/c art. 35, alíneas "h" e "i" do Estatuto Social e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e seu respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2022

Pedro Meneguetti
Diretor-Presidente
Daniel Rodrigues Nogueira
Diretor de Negócios

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria PBH Ativos nº 036/2022.)

PROCESSO	Processo Administrativo nº: 01.22.770 Contrato nº: 011/2022 Dispensa de Licitação: 008/2022 Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
OBJETO	Prestação de serviços de seguros de vida e de acidentes pessoais em grupo para os empregados e diretores da PBH Ativos S.A., visando atender a convenção coletiva de trabalho vigente
GESTOR	
Nome:	Soraya de Fatima Mourthé Marques
Matrícula	AT 0051
Cargo/Função:	Diretora Executiva
FISCAL TITULAR	
Nome:	Mario Antônio Alvarenga Frois
Matrícula	AT 0071
Cargo/Função:	Técnico Administrativo
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Helena dos Santos
Matrícula	AT 0011
Cargo/Função:	Gerente Adm. II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

REABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMASAC Nº 09/2021

Processo nº 01.063.668/21-00
Objeto: Selecionar Organização da Sociedade Civil (OSC) regularmente constituída, com sede ou instalações no Município de Belo Horizonte e devidamente habilitada no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para celebração de parceria para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias/modalidade Centro-Dia para pessoas idosas, no município de Belo Horizonte.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC torna público a reabertura do processo de Chamamento Público n° 09/2021 tendo em vista a inabilitação da instituição vencedora da etapa competitiva do certame, conforme publicação do Resultado da Etapa de Habilitação do Processo de Seleção do Chamamento Público SMASAC Nº 09/2021, publicado em 06 de dezembro de 2022.

As especificações do Chamamento Público n° 09/2021 estão presentes no edital, seus anexos e conforme o que se segue:

1. Formalização de consultas: até 29 de dezembro de 2022.
2. Impugnação do edital: até 05 de janeiro de 2023
3. Envio da proposta técnica da OSC e os documentos de comprovação das condições de participação: até 27 de janeiro de 2023.

Demais condições e prazos devem ser verificados no edital do chamamento público e seus anexos, os quais estarão à disposição dos interessados no Portal das Parcerias que pode ser acessado pelo link: https://prefeitura.pbh.gov.br/portaldas-parcerias e no DOM pelo site dom.pbh.gov.br.

OBS: Os prazos e as datas constantes neste edital poderão sofrer alterações em decorrência de interesse público, conveniência administrativa ou por motivo de força maior, mediante publicação no Diário Oficial do Município – DOM e no Portal das Parcerias.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

EXTRATO

Extrato do 08º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
Processo Administrativo nº 01.023.939/16-64
Instrumento Jurídico nº: 01.2016.1011.0001.08.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA, CNPJ 16.524.054/0002-77.
Objeto: aporte de recursos financeiros para a aquisição de 46 (quarenta e seis) dispositivos eletrônicos portáteis (tablets), para qualificação do processo de registro e acesso às informações produzidas pela equipe de referência do Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS, com recursos oriundos de emenda impositiva, por meio da alteração e a alteração do plano de trabalho.
Vigência: permanece inalterada a vigência da parceria, até 30/06/2025.
Valor: R$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura: 14/12/2022

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022

Paula Renata de Jesus
Gerente de Gestão de Parcerias

**O anexo encontra-se disponível no site https://dom-web.pbh.gov.br.*

CMDCA

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte - CMDCA-BH, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal n.º 8.502, de 06 de março de 2003, pela Resolução CMDCA/BH nº 110, de 08 de setembro de 2014, e, considerando a Resolução CMDCA/BH Nº 221/2021 CONVOCA seus membros, titulares e suplentes, representantes do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil Organizada, para participar da 2ª Sessão Plenária Extraordinária virtual do CMDCA/BH de 2022, para fins de deliberação das matérias abaixo elencadas.

Dia 23/12/2022 – Sexta-Feira
Hora: 13:45h às 17:00h
E-mail dos Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte

Proposta de Pauta:

1. Posse de Conselheiros de Direitos;
2. Deliberação da minuta da Resolução CMDCA-BH nº 233 de 2022 que regulamenta o 10º Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Belo Horizonte;
3. Composição da Comissão Organizadora Central do 10º Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Belo Horizonte;
4. Proposta de utilização de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA para "Campanha de Prevenção às violências Contra Crianças e Adolescentes no Carnaval BH 2023".
5. Informes;
6. Encaminhamentos e outras proposições na forma regimental.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022

*Eleusa Andrade Veiga**
Tesoureira

** No exercício da presidência, conforme regimento interno do CMDCA-BH, em face das férias regulares do presidente e da vice-presidente.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DELIBERAÇÕES DECISÓRIAS CFCM

A Câmara de Fomento à Cultura Municipal (CFCM), observado o disposto no art. 20, § 1º da Lei nº 11.010/2016, torna público as deliberações decisórias nº 0152 -0157:

Nº da Deliberação Decisória	Data da Reunião	Nº Projeto	Nome do Projeto	Extrato da Decisão
1052	19/12/2022	0853/2017	CIRCUNVIZINHANÇA: CRÔNICAS IMATERIAIS	Pedido de readequação indeferido conforme registrado nos termos do Parecer e da ata de reunião da CFCM
1053	19/12/2022	2243/2021	BIENAL MINEIRA DO LIVRO 2022	Pedido de readequação deferido conforme registrado nos termos do Parecer e da ata de reunião da CFCM
1054	19/12/2022	1857/2018	FESTIVAL VIZINHANÇA 2ª EDIÇÃO	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado nos termos do Parecer e da ata de reunião da CFCM
1055	19/12/2022	2273/2018	FID 25 ANOS - FÓRUM INTERNACIONAL DE DANÇA 2020 - ETAPA: ZONA CULTURAL PRAÇA DA ESTAÇÃO - "DESARTICULANDO A NECROPOLÍTICA"	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado nos termos do Parecer e da ata de reunião da CFCM

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 21/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: B30739BED0BC19A181A7BABAB28981111D82C645. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

1056	19/12/2022	2470/2021	DANDARINHAS ABAYOMI: ENCONTROS PRECIOSOS	Pedido de readequação deferido conforme registrado nos termos do Parecer e da ata de reunião da CFCM
1057	19/12/2022	0467/2020	COLETIVO DE CINEMA - REGIONAL OESTE	Pedido de readequação deferido conforme registrado nos termos do Parecer e da ata de reunião da CFCM

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022

Rafael de Moura Guimarães
Presidente da Câmara de Fomento à Cultura Municipal

EXTRATOS

Extrato do Termo de Compromisso
Processo: 01.066480.22.03
Nº do IJ: 01.2022.3101.0213.00.00
Modalidade: Edital Lei Municipal de Incentivo à Cultura - LMIC - Edital 2022 - Modalidade FUNDO
Exercício e mês de contratação: 2022/12
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Empreendedor(a): Guarda de Moçambique Treze de Maio de N. Sra. do Rosário, CNPJ nº 16.851.750/0001-07
Objeto: Estabelecimento de condições para o repasse de recursos do Fundo Municipal de Cultura para a realização do projeto cultural HISTÓRIA E MEMÓRIA DO REINO TREZE DE MAIO NARRADAS POR SUAS RAINHAS - LIVRO
Valor total: R$ 47.500,00
Prazo: 14/12/2022 a 17/11/2024
Assinatura: 14/12/2022

Extrato do Termo de Compromisso
Processo: 01.066520.22.18
Nº do IJ: 01.2022.3101.0214.00.00
Modalidade: Edital Lei Municipal de Incentivo à Cultura - LMIC - Edital 2022 - Modalidade FUNDO
Exercício e mês de contratação: 2022/12
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Empreendedor(a): Thiago Antônio Costa de Almeida, CPF nº 055.995.106-03
Objeto: Estabelecimento de condições para o repasse de recursos do Fundo Municipal de Cultura para a realização do projeto cultural BATALHA GRIOT - CIRCULAÇÃO DE BATALHA DE MCS PELOS CENTROS CULTURAIS DE BH
Valor total: R$ 60.000,00
Prazo: 16/12/2022 a 17/11/2024
Assinatura: 16/12/2022

Extrato do Termo de Compromisso
Processo: 01.070090.22.84
Nº do IJ: 01.2022.3101.0215.00.00
Modalidade: Edital Lei Municipal de Incentivo à Cultura - LMIC - Edital 2022 - Modalidade FUNDO
Exercício e mês de contratação: 2022/12
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Empreendedor(a): Alexandre Messias dos Santos, CPF nº 086.634.686-44
Objeto: Estabelecimento de condições para o repasse de recursos do Fundo Municipal de Cultura para a realização do projeto cultural TAMBORES DO ALTO
Valor total: R$ 37.498,00
Prazo: 16/12/2022 a 26/11/2024
Assinatura: 16/12/2022

Extrato do Termo de Compromisso
Processo: 01.068699.22.93
Nº do IJ: 01.2022.3101.0218.00.00
Modalidade: Edital Lei Municipal de Incentivo à Cultura - LMIC - Edital 2022 - Modalidade FUNDO
Exercício e mês de contratação: 2022/12
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Empreendedor(a): Fatini Nayara Lorena Santos, CPF nº 096.340.906-99
Objeto: Estabelecimento de condições para o repasse de recursos do Fundo Municipal de Cultura para a realização do projeto cultural CIRCUITO QUILOMBO DO SAMBA - EDIÇÃO LIBERDAD
Valor total: R$ 25.000,00
Prazo: 16/12/2022 a 26/11/2024
Assinatura: 16/12/2022

Extrato do Termo de Compromisso
Processo: 01.066568.22.44
Nº do IJ: 01.2022.3101.0216.00.00
Modalidade: Edital Lei Municipal de Incentivo à Cultura - LMIC - Edital 2022 - Modalidade FUNDO
Exercício e mês de contratação: 2022/12
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Empreendedor(a): Leonardo César da Silveira Fonseca, CPF nº 096.408.136-99
Objeto: Estabelecimento de condições para o repasse de recursos do Fundo Municipal de Cultura para a realização do projeto cultural VIDEOCLIPE-SE FESTIVAL
Valor total: R$ 85.000,00
Prazo: 15/12/2022 a 17/11/2024
Assinatura: 15/12/2022

Extrato do Termo de Compromisso
Processo: 01.070082.22.56
Nº do IJ: 01.2022.3101.0217.00.00
Modalidade: Edital Lei Municipal de Incentivo à Cultura - LMIC - Edital 2022 - Modalidade FUNDO
Exercício e mês de contratação: 2022/12
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Empreendedor(a): Camila Daniele de Oliveira Dutra, CPF nº 103.185.966-79
Objeto: Estabelecimento de condições para o repasse de recursos do Fundo Municipal de Cultura para a realização do projeto cultural FESTIVAL TODAS AS CORES FLORESCEM 2ª EDIÇÃO
Valor total: R$ 38.398,00
Prazo: 12/12/2022 a 26/11/2024
Assinatura: 12/12/2022

Extrato do Termo de Compromisso
Processo: 01.070080.22.20
Nº do IJ: 01.2022.3101.0211.00.00
Modalidade: Edital Lei Municipal de Incentivo à Cultura - LMIC - Edital 2022 - Modalidade FUNDO
Exercício e mês de contratação: 2022/12
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Empreendedor(a): Josimara de Jesus Vieira Carvalho, CPF nº 116.819.456-30
Objeto: Estabelecimento de condições para o repasse de recursos do Fundo Municipal de Cultura para a realização do projeto cultural CIRCO DA QUEBRADA!
Valor total: R$ 37.000,00
Prazo: 15/12/2022 a 26/11/2024
Assinatura: 15/12/2022

Extrato do Termo de Compromisso
Processo: 01.070086.22.07
Nº do IJ: 01.2022.3101.0206.00.00
Modalidade: Edital Lei Municipal de Incentivo à Cultura - LMIC - Edital 2022 - Modalidade FUNDO
Exercício e mês de contratação: 2022/12
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Empreendedor(a): Beatriz Silva Alvarenga, CPF nº 017.773.616-05
Objeto: Estabelecimento de condições para o repasse de recursos do Fundo Municipal de Cultura para a realização do projeto cultural PERESKIA ACULEATA - SUBSTANTIVO FEMININO
Valor total: R$ 38.398,00
Prazo: 15/12/2022 a 26/11/2024
Assinatura: 15/12/2022

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022

Eliane Denise Parreiras Oliveira
Secretária Municipal de Cultura

Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA FMC Nº 111/2022

Dispõe sobre delegação de competência no âmbito da Fundação Municipal de Cultura.

A Presidente da Fundação Municipal de Cultura no uso da atribuição que lhe confere a Lei 11.065, de 1º de agosto de 2017 e em conformidade com o art. 15 do Decreto nº 17.140, de 11 de julho de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada ao Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Cláudio Viana Lima, Matrícula 000.216-3, a competência para ordenar despesas e para a prática dos demais atos previstos no art. 15 do Decreto nº 17.140 de 11 de julho de 2019, no período de 26 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Ficam delegadas à Chefe da Gerência de Orçamento e Finanças, Mônica Júlia de Paula, Matrícula 000.501-X, as competências do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Cláudio Viana Lima, Matrícula 000216-3, conforme o art. 22 do Decreto nº 17.140, de 11 de julho de 2019, no período de 26 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022

Luciana Rocha Féres
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATOS DE DESPACHO

Processo: 01-022.328/18-05
Auto de Infração: 5847
Fornecedor: Pagseguro Internet Ltda.
CNPJ: 08.561.701/0001-01
Procuradora: Taís Borja Gasparian - 74.182/SP
Teor do Despacho: Cumprida a determinação judicial de desconstituição da multa aplicada e extinção dos efeitos da inscrição da empresa em dívida ativa, contudo, frise-se que tal medida deverá ser levada a cabo pela Gerência de Arrecadação e Crédito da Secretaria Municipal da Fazenda, e não pelo Procon-BH.

Processo: 01-039.658/22-62
Auto de Infração: 9877
Fornecedor: Banco Cetelem S/A
CNPJ: 00.558.456/0001-71
Procurador: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa – OAB/MG nº 68.632
Teor do Despacho: Pedido de cadastro do procurador para recebimento das futuras intimações acolhido, contudo indeferido o pedido de reconsideração, uma vez que não há que se falar em nova abertura de prazo para a Reclamada, querendo, apresentar Recurso Administrativo. Insta ressaltar que a Reclamada teve tempo suficiente para interpor o respectivo recurso administrativo, não o fazendo por sua própria desídia.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022

Ana Luiza Coutinho de Souza Andrade
Gerência de Análise de Processos

EXTRATO*

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Processo nº: 01-078.001/21-67
Instrumento Jurídico (IJ): 01.2021.2800.0004.02.00
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Contratada: ETP CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 18.586.663/0001-03
Objeto: O acréscimo de 23,53% (vinte e três inteiros e cinquenta e três décimos por cento) ao valor total do contrato originário e a prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, a partir do dia 20 de dezembro de 2022.
Prazo de vigência: 20/12/2022 a 19/03/2023
Valor Total do aditivo: R$ 46.860,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e sessenta reais)
Valor Total do Contrato: R$ 283.480,00 (duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais)
Link Portal da Transparência: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/desenvolvimento/transparencia/2022/01.078.001.21.67%20-%2001.2021.2800.0004%20-%20ETP%20Consultoria%20e%20Treinamento%20Ltda.zip
Justificativa da necessidade do aditivo: O aditivo se justifica pela finalidade da realização da Aula Show de encerramento do "Curso Gastronomia para Todos", ministrada pelo Chef Edson Puiati, por meio da execução do recurso proveniente da emenda impositiva 649/LOA 2022. O objeto da emenda é a melhoria da qualidade dos cursos ofertados pelo Município e entendemos que o momento de interação presencial dos alunos e professores, com aula show ao vivo e diversas palestras complementares ao conteúdo do curso que foi dado totalmente remoto se faz totalmente compatível.
Data de assinatura: 16/12/2022

Adriano Henrique Fontoura de Faria
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

() Republicado por ter saído com erro material no DOM de 21/12/2022*

BELOTUR

EXTRATO
RELATÓRIO DE VIAGENS OFICIAIS

A Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – Belotur torna público o resumo/extrato do relatório de viagem oficial, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 9.593, de 16 de julho de 2008, conforme dados abaixo:

I - Nome: Gilberto Cesar Carvalho de Castro – BL: 80025-0
II - Cargo ocupado pelo agente público: Diretor Presidente
III – Origem/Destino: Belo Horizonte / MG - Mérida / México
IV - Período da viagem: 12/11/2022 a 17/11/2022
V – Objetivo e descrição da viagem: Participar do "50 Best Restaurants Latinamerica" realizado em Mérida no México, um dos mais relevantes eventos globais do setor, em razão da singular oportunidade de representar Belo Horizonte, enquanto Cidade Criativa da Gastronomia da UNESCO, buscando novas sinergia no compromisso da cidade com a designação e ainda apresentar a culinária belo-horizontina perante os participantes internacionais.
VI – Cumprimento do objetivo: Cumprido.
VII - Indicação dos benefícios para o Município: Qualificação de mão de obra; Divulgação do município e de seus programas; Alinhamento de políticas municipais junto a outros órgãos; Defesa de interesse do município.
VIII - Despesas de viagem: R$17.014,15 (dezessete mil quatorzes reais e quinze centavos).

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022

Alexis Oliveira Jacinto
Diretor de Administração e Finanças

COMUNICADO

A Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - Belotur - torna público o resultado oficial da eleição da Corte Real Momesca do Carnaval de Belo Horizonte 2023.

Em eleição ocorrida em 11/12/2022, no Galpão 54, situado na Rua Francisco Soucasseaux, 54 – Lagoinha, foi constituída a Corte Real Momesca do Carnaval de Belo Horizonte 2023, pelos seguintes membros, conforme abaixo:

Rei Momo:
RAFAEL EDUARDO JOSÉ GERALDO
CPF: 08X.XXX.X26-00
Identidade: MG 14.XXX.X11

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 21/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: B30739BED0BC19A181A7BABAB28981111D82C645. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Rainha:
EFIGÊNIA MARIA DE SOUZA PEREIRA
CPF: 08X.XXX.X36-70
Identidade: MG 15.XXX.X76

Princesa:
GABRIELA CAROLINA SOARES DOS SANTOS
CPF: 01X.XXX.X06-20
Identidade: MG 15.XXX.X29

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022

Maria Cláudia L. Costa
Diretora de Eventos
***ato por delegação de competência pela Portaria nº 062/2019**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SMED Nº 346/2022

Encerra atendimento à Educação Infantil em instituição educacional.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei N.º 7543/98, de 30 de junho de 1998 e com base nas disposições contidas na Resolução CME – BH 001/2015, publicada em 19 de março de 2015.
RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o encerramento do atendimento à Educação Infantil no INSTITUTO EDUCACIONAL DOM BOSCO, mantido por PATRÍCIA OLIVEIRA LEAL, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas com o nº 31.859.924/0001-71, situado na Rua Senhora do Brasil, nº 758, Bairro Cachoeirinha, Regional Nordeste, Belo Horizonte, em 19/12/2022, conforme constatado pela Gerência de Autorização e Funcionamento da Educação Infantil.

Art. 2º – Revogar a Portaria SMED Nº 49/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 347/2022

Encerra atendimento à Educação Infantil em instituição educacional.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei N.º 7543/98, de 30 de junho de 1998 e com base nas disposições contidas na Resolução CME – BH 001/2015, publicada em 19 de março de 2015.
RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o encerramento do atendimento à Educação Infantil no COLÉGIO NOEME CAMPOS, CNPJ Nº 16.847.782/0001-39, mantido pelo ZEUS SISTEMA DE ENSINO LTDA, CNPJ Nº 16.847.782/0001-39, situado na Avenida Saramenha, nº 1530, Bairro Guarani, Regional Norte, Belo Horizonte, em 16/12/2022, por motivo de alteração de mantenedora, conforme declaração protocolizada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Revogar a Portaria SMED Nº 296/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0169
Processo: 01.164.110/17-62
IJ: 01.2017.2200.0169.06.00
Município: Município de Belo Horizonte/Cx. Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Professor José Braz
Objeto: O presente termo aditivo ao termo de colaboração tem por objeto a ampliação de recursos referentes à:
. prorrogação da vigência da parceria por mais 60 (sessenta) meses, a partir de 01/01/2023;
. realização de obras aprovadas pela GMERF no valor discriminado a seguir
. complementação de valores previstos na execução do plano de trabalho para as rubricas de custeio, complementação alimentar, pessoal, conforme especificações:
Custeio: R$ 2.102.287,00
Complementação alimentar: R$ 36.899,00
Pessoal: R$ 1.201.224,00
Obras: 353.715,41
Prazo: 01/03/2019 a 31/12/2027
Valor do Aditivo: R$ 3.694.125,41
Valor Total: R$ 5.602.145,33
Assinatura em: 20/12/2022

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2019.2200.0102
Processo: 01-025.235/19-05
IJ: 01.2019.2200.0102.06.00
Município: Município de Belo Horizonte/Cx. Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Pacajá
Objeto: O presente termo aditivo ao termo de colaboração tem por objeto a ampliação de recursos referentes à:
. prorrogação da vigência da parceria por mais 46 (quarenta e seis) meses, a partir de 01/03/2024;
. complementação de valores previstos na execução do plano de trabalho para as rubricas de custeio, complementação alimentar, conforme especificações:
Custeio: R$ 1.333.340,00
Complementação alimentar: R$ 47.471,00
Prazo: 01/03/2019 a 31/12/2027
Valor do Aditivo: R$ 1.380.811,00
Valor Total: R$ 1.732.091,24
Assinatura em: 16/12/2022

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2019.2200.0094
Processo: 01-034.425/19-31
IJ: 01.2019.2200.0094.08.00
Município: Município de Belo Horizonte/Cx. Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Itatiaia
Objeto: O presente termo aditivo ao termo de colaboração tem por objeto a ampliação de recursos referentes à:
. prorrogação da vigência da parceria por mais 46 (quarenta e seis) meses, a partir de 01/03/2024;
. complementação de valores previstos na execução do plano de trabalho para as rubricas de custeio, complementação alimentar, conforme especificações:
Custeio: R$ 1.728.726,00
Complementação alimentar: R$ 49.148,00
Obras: R$ 439.955,91
Prazo: 01/03/2019 a 31/12/2027
Valor do Aditivo: R$ 2.698.320,91
Valor Total: R$ 3.999.435,33
Assinatura em: 20/12/2022

Extrato do Acordo de Cooperação
IJ: 01.2022.2200.0058
Processo: 01.058.298/22-16
IJ: 01.2022.2200.0058.00.00
Município: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE CULTURA NIPO BRASILEIRA.
Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a O.S.C. Associação Mineira De Cultura Nipo Brasileira, para executar as ações relativas à implantação do Núcleo de Beisebol na Escola Municipal Polo de Educação Integrada, conforme estabelecido no Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo I.
Prazo: 20/12/2022 a 19/12/2024.
Assinatura: 20/12/2022

Extrato 11º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2015.2200.0182
Processo: 01-119.533/15-20
IJ: 01.2015.2200.0182.11.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Ação Social Judite de Araújo de Venda Nova.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos para realização de obras de adequação do espaço físico, conforme anexo V – Plano de Obras, previsto no Plano de Trabalho, bem como adequação do cronograma de desembolso.
Prazo: 01/11/2015 a 31/05/2025
Valor do Aditivo: R$ 514.517,79
Valor Total: R$ 6.380.896,69
Assinatura em: 20/12/2022

Extrato 15º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2015.2200.0046
Processo: 01-118.836/15-16
IJ: 01.2015.2200.0046.15.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Primeiro de Maio da Vila Vista Alegre.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto ampliar o valor global da parceira incluindo custos referentes:
a) ao ajuste na composição das turmas, com alteração do número total de crianças, retroativo a 01/08/2022;
b) ampliação do número de turmas atendidas, de 8 (oito) para 10 (dez), retroativo a 01/08/2022;
c) à adequação do quadro de recursos humanos da parceria, com ampliação do número de auxiliares de apoio de 5 (cinco) para 6 (seis)
Prazo: 01/11/2015 a 28/02/2025
Valor do Aditivo: R$ 874.714,88
Valor Total: R$ 10.316.980,57
Assinatura em: 19/12/2021

Ato de convalidação
IJ: 01.2015.2200.0046
Processo: 01-118.836/15-16
IJ: 01.2015.2200.0046.15.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Primeiro de Maio da Vila Vista Alegre.
Objeto: Ficam convalidados todos os atos a partir de 01/08/2022, até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato 10º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2015.2200.0053
Processo: 001-119.453/15-92
IJ: 01.2015.2200.0053.10.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Grupo de Voluntárias Pró Comunidades Perpétuas.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a ampliação do valor global da parceria com a inclusão dos recursos destinados à realização de obras na unidade escolar no valor de R$ 307.059,47 (trezentos e sete mil, cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos).
Prazo: 01/11/2015 a 31/01/2025
Valor do Aditivo: R$ 307.059,47
Valor Total: R$ 5.306.421,11
Assinatura em: 20/12/2022

Ato de convalidação
IJ: 01.2015.2200.0053
Processo: 001-119.453/15-92
IJ: 01.2015.2200.0053.10.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Grupo de Voluntárias Pró Comunidades Perpétuas.
Objeto: Ficam convalidados todos os atos a partir de 01/10/2022, até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato 15º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2014.2200.0011
Processo: 01-009.181/14-62
IJ: 01.2014.2200.0011.15.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Fundação Oásis.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos, com a consequente alteração do Plano de Trabalho para:
a) alteração no quadro de auxiliares de apoio conforme Anexo III do Plano de Trabalho, aquisição e materialidade, execução de manutenção preventiva e corretiva, quando necessárias e devidamente aprovadas, de acordo com a necessidade da unidade escolar;
b) alteração do número de crianças atendidas, a partir de 01/05/2022, em função do fluxo, bem como a alteração do valor mensal do repasse à unidade, conforme Anexos II e IV do Plano de Trabalho;
c) realização de obras de adequação do espaço físico, no valor de R$ 75.203,24 (setenta e cinco mil, duzentos e três reais e vinte e quatro centavos).
Valor do Aditivo: R$ 93.748,04
Valor Total: R$ 10.136.065,71
Assinatura em: 20/12/2022

Ato de convalidação
IJ: 01.2014.2200.0011
Processo: 01-009.181/14-62
IJ: 01.2014.2200.0011.15.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Fundação Oásis.
Objeto: Ficam convalidados todos os atos a partir de 01/05/2022, até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO

Extrato do Contrato
Processo: 04.001.265/22-10
IJ: 01.2022.2200.0059
Município: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: ALLIED TECNOLOGIA S.A. CNPJ: 20.247.322/0060-05
Objeto: Constitui objeto do presente a Aquisição por adesão a Ata de Registro de Preços, conforme o permissivo da Lei Federal nº 8.666/1993, de 7.682 (sete mil seiscentos e oitenta e dois) unidades de Tablets para distribuição nas Escolas Municipais de Educação Infantil e das creches conveniadas - Rede Parceira, atendidas pela Rede Municipal de Belo Horizonte com o objetivo de atender e viabilizar o uso das novas tecnologias, que atendem a reforma curricular no âmbito da Lei 13.415/2017, assim como em todo o processo de implementação da base nacional comum curricular, que vislumbra o desenvolvimento integral dos estudantes com o desenvolvimento da competência.
Vigência: 21/12/2022 a 20/12/2023
Garantia: Não se aplica
Valor Total: R$ 7.712.728,00
Assinatura: 21/12/2022

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA SMMA/FPMZB N° 001/2022

Disciplina sobre a compensação ambiental por supressão de árvores e demais formas de vegetação, quando o plantio se der em Parques Municipais.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e o Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, no exercício das atribuições que lhes confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o inciso I do art. 23 da Lei Federal nº 13.079, de 14 de agosto de 2018, e a Lei Municipal nº 11.065, de 1º de agosto de 2017;

Considerando a Deliberação Normativa nº 67, de 14 de abril de 2010, do Conselho Municipal de Meio Ambiente que disciplina a compensação ambiental nos casos de supressão de vegetação;

Considerando a Deliberação Normativa nº 108, de 31 de agosto de 2022, do Conselho Municipal de Meio Ambiente que modifica, temporariamente, até 07/05/2023, o padrão mínimo de muda de árvore para plantio em logradouros públicos, definido pela Deliberação Normativa nº 69, de 30 de agosto de 2010;

Considerando a Deliberação Normativa nº 69, de 20 de agosto de 2010, que estabelece normas para o plantio de árvores em logradouros públicos,

Considerando o Parecer Técnico GPLIA-FPMZB/SMMA Nº 005/2022 e o Ofício FPMZB/SMMA nº 187/2022, que conclui acerca do plantio de nas unidades administradas pela Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica.
RESOLVEM:

Art. 1º – Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros para plantios em parques municipais, quando decorrentes de compensação ambiental por supressão de árvores e demais formas de vegetação:

I – Altura mínima de 1,2 m entre o colo e a primeira inserção de galhos;

II – Bom estado fitossanitário;

III – Boa formação, com fuste único e sem tronco recurvado e ramificações baixas;

IV – Raízes acondicionadas em vasilhame adequado, com volume de, no mínimo, 7 litros e que garanta o transporte da muda sem destorroamento;

V – Ausência de sinais de estiolamento;

VI – Berços para plantio com dimensões mínimas de 30 x 30 x 30 cm;

VII – Tutoramento de 1,5m de comprimento, visando garantir crescimento retilíneo e proteção à muda.

Parágrafo único - Com relação às demais orientações de plantio, deverão ser consideradas as diretrizes da DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 69, DE 30 DE AGOSTO DE 2010

Art. 2º - Para fins de equivalência do valor unitário por muda, previsto em portaria específica, nos casos em que for definido o plantio

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 21/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: B30739BED0BC19A181A7BABAB28981111D82C645. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

em parques municipais haverá o acréscimo de 100% do quantitativo da compensação indicada no ofício de reposição.

Art. 3º - Compete à FPMZB a escolha pelo padrão de muda descrito nesta Portaria ou na DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 69 DE 30 DE AGOSTO DE 2010, conforme análise técnica da necessidade da área de plantio.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022

Mário de Lacerda Werneck Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Sérgio Augusto Domingues
Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

Processo Administrativo nº 01.065.197/22-29
Objeto: Prestação de serviços de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização com fornecimento de mão de obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico, através de prestação de serviços especializados, de forma contínua, no prédio da administração do Jardim Zoológico/Zoobotânica/FPMZB, onde fica localizado a base do SAMU, atendendo as demandas da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I do edital.

O pregoeiro da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB) torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com julgamento pelo MENOR PREÇO, AFERIDO PELO VALOR GLOBAL para prestação do serviço supracitado, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, de acordo com o seguinte:

Comprador no sistema eletrônico: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB.
Abertura das propostas: dia 11/01/2023, a partir das 9:00 horas.
Início da sessão de lances: dia 11/01/2023, às 10:00 horas.
Horário de referência: Brasília/DF.

O edital poderá ser obtido através dos sites www.licitacoes-e.com.br e https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/fundacao-de-parques-e-zoobotanica, ou poderá ser adquirida cópia impressa no Gabinete da Presidência da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), na Rua dos Timbiras, número 628, 15º andar, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-060, impreterivelmente no horário de 09:00 às 11:30 horas e de 13:30 às 15:30 horas, mediante comprovação do pagamento do Documento de Recolhimento e Arrecadação Municipal - DRAM, que poderá ser emitido pelo link www.fazenda.pbh.gov.br/dram . O custo por página é de R$ 0,25 (vinte e cinco centavos). Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail licitafpmzb@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 19 de dezembro 2022

Carlos Nery Machado
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA SMOBI Nº 309/2022*

Designa servidor para a função de fiscal substituto de contrato.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III, do parágrafo único do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013 e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para a função de fiscal substituto de contrato, o servidor elencado no anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2022.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

** Republicada por ter saído com incorreções na publicação do DOM, em 17 de novembro de 2022.*

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI Nº 309/2022)

PROCESSO	Licitação: Pregão Eletrônico SMOBI 050/2019 Processo licitatório 01.132.087.19.54 Processo Administrativo: 01.037.281.20.63 DJ-029/20 I.J.: 01.2020.2702.0010
OBJETO	Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, dos serviços comuns de engenharia visando a manutenção corretiva e preventiva na Infraestrutura Urbana do Município de Belo Horizonte – Lote VII, na circunscrição da Gerência Regional de manutenção Pampulha.
FISCAL SUBSTITUTO INDICADO	
Nome:	Pedro Henrique Santos
Matrícula	312075-7
Cargo/Função:	DAM 4
FISCAL SUBSTITUTO SUBSTITUÍDO	
Nome:	Luanna da Silva Diamantino
Matrícula	SD 27313
Cargo/Função:	Gerente - GERMAP-SD

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2022
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, em referência ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, convoca os candidatos, descritos no Anexo I deste instrumento, para celebração do contrato administrativo temporário, nos termos do Edital nº 01/2022 e art. 37, inciso IX, da Constituição de 1988.

Os candidatos convocados deverão apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para a o RH da SMPU – Secretaria Municipal de Política Urbana (AV Álvares Cabral, nº 217 – Sobreloja - Bairro Centro / BH), no horário entre 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas, os documentos listados no item 11 do Edital SMOBI nº 01/2022, para efetuar os procedimentos para contratação, a saber:

11.1 O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital, quando convocado, será contratado, se atendidas às seguintes exigências:
a) ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
b) estar em gozo dos direitos políticos;
c) estar quite com as obrigações eleitorais;
d) estar quite com as obrigações militares, nos candidatos do sexo masculino;
e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
f) possuir a formação exigida para a função, conforme anexos I e IV deste Edital;
g) firmar termo de compromisso, conforme modelo apresentado no anexo VI deste Edital, no ato da contratação;
h) apresentar os seguintes documentos, quando convocado para contratação:
- original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
- original e fotocópia do CPF ou do comprovante de inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
- original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- original e fotocópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
- original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
- original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
- original e fotocópia do documento comprobatório de registro regular no conselho de classe exigido para exercício da função, que esteja ativo e regular na data da contratação;
- originais dos diplomas e certificados citados no ato do preenchimento do Anexo IV;
- atestado de saúde ocupacional, emitido por médico do trabalho habilitado, atestando a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições da função para o qual concorreu e se classificou, onde deverá constar o nome do MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE bem como a função para a qual foi convocado e constando o CPF do médico (dado necessário para o eSocial);
- Certidão Negativa de Débito com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, conforme determinação da lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021 e a portaria conjunta CTGM/SMPOG nº 02/2022.

A admissão está condicionada à apresentação da documentação exigida para contratação, nos termos dos subitens 11.1, do Edital supracitado, no Portal do Candidato e, posteriormente, no atendimento presencial, em data e horário a serem definidos pela Gerência de Recursos Humanos da SMOBI.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo / Função: Analista Social
Nome: Cristiane Maria Antunes e Pereira
Classificação: 17

Cargo / Função: Analista Social
Nome: Rosangela Chaves dos Santos
Classificação: 18

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DJ 084/2021
Licitação: SMOBI 020/2021-RDC
Processo: 01-.060.141/22-97
IJ.: 01.2021.2700.0111
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: UNICAPA - União dos Aplicadores de Pavimento Asfáltico Ltda - CNPJ da Contratada: 03.103.468/0001-08
Objeto: Serviços de restauração, recuperação e melhoramento de pavimentos em diversos logradouros no município de Belo Horizonte – Lote IV.
Objetivo: Readéqua-se a planilha para reprogramá-la acréscimos de quantitativos no valor de R$ 3.476.344,30 (três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), a preços de fevereiro/2021, correspondente a 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.
Garantia de execução: Em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 63, caput, do Decreto Municipal nº 10.710/2001, a contratada complementa a garantia de execução do Contrato que dá origem a este aditivo, no montante de R$ 173.817,22 (cento e setenta e três mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e dois centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI conforme rubrica nº 270 0.0100.15.451.062.1.230.0001.449051.09.00.80 - SICOM 190, no valor de R$ 3.476.344,30 (três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/Obras%20e%20Infraestrutura/transparencia/Cronograma%20f%C3%ADsico-financeiro_0.pdf
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/Obras%20e%20Infraestrutura/transparencia/ajuste%20contratual.pdf
Justificativa resumida: A presente reprogramação decorre da necessidade de se adequar os quantitativos inicialmente previstos à necessidade de execução efetiva do objeto do Contrato.
Data de assinatura: 15/12/2022

RETIFICAÇÃO DO VALOR DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO SMOBI 078/2022 PE

PROCESSO Nº 01-053.682/22-87
OBJETO: Serviços comuns de engenharia de revitalização da Praça Av. Dom Pedro II, implantação de quadra de futevôley na Praça Francisco Barreto e revitalização da Praça Antônio Mascarenhas Ferreira.

PUBLICADAS NO DOM DO DIA 17/12/2022

Onde se lê: no valor de R$627.343,00 (seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e três reais).
Leia-se: no valor de R$672.343,00 (seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais).

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022

Luciana de Almeida Silva
Pregoeira
Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente da SUDECAP
Portaria SMOBI Nº 311/2022

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DJ 129/2022
Licitação: SMOBI 061/2022 RDC
Processo Licitatório: 01-045.006/22-76
IJ.: 01.2022.2700.0196
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI
Contratada: A.P. BRAGA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ da Contratada: 20.472.544/0001-63
Objeto: Execução das obras de drenagem no entorno da Praça Miguel Chiquiloff compreendendo: implantação de bocas de lobo, rede tubular em concreto armado e poços de visita, com início na Rua Patagônia, a partir de rede existente (próximo ao n.º 132), desenvolvendo-se pelas ruas Patagônia, Nicarágua, Avenida Senhora do Carmo e direcionamento para a Rua Panamá, com lançamento à jusante na rede existente da Rua Costa Rica.
Valor: O valor deste Contrato, a preços de mar/2022, é de R$ 2.090.000,00 (dois milhões e noventa mil reais), correspondente ao produto dos preços unitários propostos pela CONTRATADA aplicados às quantidades estimadas na planilha de orçamento.
Valor da Garantia à execução do Contrato: A CONTRATADA presta garantia à execução deste Contrato no valor de R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 21/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: B30739BED0BC19A181A7BABAB28981111D82C645. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

da execução deste Contrato correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOBI), conforme rubrica n.º 2700.0300.17.512.066.1.203.0001.449051.04.00.00 – SICOM 177, provenientes do Fundo Municipal de Saneamento (FMS).
Prazo: O prazo de vigência deste Contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura.
O prazo para a prestação completa dos serviços e obras ora contratados é de no máximo 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/DJ-129-22-%20PLANILHA%20DE%20QUANTITATIVOS.pdf
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/DJ-129-22-%20CRONOGRAMA%20F%C3%8DSICO%20FINANCEIRO.pdf
Data de assinatura: 19.12.2022
Registro na SMOBI: 20.12.2022 - Livro: 02 - Folha: 120

REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DQ 050/2022

Processo nº 04.001.246/22-75
Licitação exclusiva para beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006.

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI torna pública a REABERTURA DE LICITAÇÃO na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, do Tipo Menor preço, aferido pelo Valor total do item, para aquisição de Materiais de Consumo Diversos (material de segurança, material de escritório, material de higiene, cartão de memória, bateria e peça para drone), para atendimento das necessidades da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, para os itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, conforme especificações e quantidades contidas nos anexos do edital.

A reabertura se faz necessária uma vez que a licitação restou deserta para os itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.

Seguem as datas e horários do certame:
Credenciamento até: 08h do dia 04/01/2023.
Lançamento de proposta comercial e documentação de habilitação: 08h30min do dia 04/01/2023
Abertura da sessão pública de lances: 09h do dia 04/01/2023

A sessão de lances será restrita a participação dos licitantes que enviaram proposta comercial e documentação de habilitação até as 08h30min do dia 04/01/2023, permanecendo inalteradas as regras previstas no Edital já disponível no site www.pbh.gov.br e nesta data disponibilizado no site www.licitacoes.caixa.gov.br.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2022

Leandro Cesar Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Guilherme Botelho Silva
Pregoeiro

SUDECAP

PORTARIA SUDECAP Nº 149/2020*

Designa servidor para a função de fiscal de contrato.

O Superintendente de Desenvolvimento da Capital, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para a função de fiscal de contrato, o servidor elencado no anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de agosto de 2020.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2020

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

** Republicada por ter saído com incorreções na publicação do DOM, em 29 de agosto de 2020*

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SUDECAP Nº 149/2020)

PROCESSO	Licitação: Pregão Eletrônico SMOBI 050/2019 Processo licitatório 01.132.087.19.54 Processo Administrativo: 01.037.281.20.63 DJ-029/20 I.J.: 01.2020.2702.0010 – TERMO ADITIVO 06 – Cessão da titularidade do contrato para a Secretaria de Obras e Infraestrutura (publicado em 10/09/22)
OBJETO	Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, dos serviços comuns de engenharia visando a manutenção corretiva e preventiva na Infraestrutura Urbana do Município de Belo Horizonte – Lote VII, na circunscrição da Gerência Regional de manutenção Pampulha.
FISCAL TITULAR INDICADO	
Nome:	Gustavo Silva Barbosa
Matrícula	BM 125.067-X / 312680-1
Cargo/Função:	DAM 7
FISCAL TITULAR SUBSTITUÍDO	
Nome:	Nathália Ilce Rocha Perdigão
Matrícula	117890-1
Cargo/Função:	DAM 4

ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL LPN SP N.º 028/2022

Data: 19/10/2022
Contrato de Empréstimo nº 4696/OC-BR
Edital LPN SP n.º 028/2022

1. O Município de Belo Horizonte recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US$ 56.000.000 (cinqüenta e seis milhões de dólares) para o financiamento do Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade das Redes de Atenção em Saúde em Belo Horizonte - Melhor Saúde BH, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para obra de reforma de edificação para instalação do Centro de Saúde Oswaldo Cruz. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.
2. O Município de Belo Horizonte, por meio de delegação da Secretaria de Municipal de Saúde para a Superintendência de Desenvolvimento da Capital, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução da obra de reforma de edificação para instalação do Centro de Saúde Oswaldo Cruz, compreendendo: reforma geral da edificação que possui subsolo e pavimento térreo, serviços de estrutura de concreto e metálica, com fundações em estaca raiz; alvenarias e divisões; cobertura; impermeabilizações; instalações hidro-sanitárias, incêndio e gás; instalações elétricas e de SPDA; esquadrias; serralheria; revestimentos cerâmicos e espuma acústica; pisos, rodapés, soleiras e peitoris; vidros e espelhos; pintura; sinalização tátil e placas em braile; placas indicativas e comunicação visual; urbanização e obras complementares (meio-fio, passeios, paisagismo); gases medicinais; climatização e exaustão mecânica; elevador/plataforma.
3. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da PBH, no link licitações e editais (prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes) e também no endereço Rua dos Guajajaras, 1107, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG – Telefone: 31-32775180. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.
4. As propostas deverão ser entregues na Rua dos Guajajaras, 1107, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG até às 10:00h do dia 07 de fevereiro de 2023 e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à abertura.
5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente
Por delegação Portaria
SMSA/SUS-BH nº 0368/2022

EXTRATO
RELATÓRIO DE VIAGEM OFICIAL

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP torna público o resumo / extrato do relatório público de viagens oficiais, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei 9.593, de 16 de julho de 2008, conforme:

1. Nome do agente público: Henrique de Castilho Marques de Souza
2. Cargo ocupado: Superintendente
3. Destino da viagem: São Paulo
4. Período de realização da viagem: 05/12/2022 e 06/12/2022
5. Objetivo da viagem: Apresentação dia 06/12/2022: "Lighting the way: Lessons from public lighting PPP structures and insight on future procurement opportunities".
6. Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido
7. Indicação de benefício para o Município: Defesa de interesse do município, Discussão de assuntos de interesse do município.
8. Despesas: Hospedagem (R$ 420,00); Passagem Aérea (R$ 1.250,69); Traslados e Alimentação (R$ 340,00).

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022

Viviane Rebelo Teixeira Cerqueira
Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas

URBEL

EXTRATO

Extrato do Contrato para Execução de Obras
Processo: 01-064.948/22-44
Licitação: SRP URBEL/SMOBI CC 004/2021-Lote I – ARP 003/2022
Contrato: UB 077/2022
Instrumento Jurídico (IJ): 01.2022.2700.0193
Exercício: 2022
Mês da Contratação: Dezembro/2022
Contratante: Município de Belo Horizonte / Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL
Contratado (a): Conest Engenharia Ltda.
CNPJ: 04.910.686/0001-09
Objeto: Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, da prestação dos serviços e obras de muros de contenção, proteção de taludes com tela argamassada e drenagem nos endereços Beco Mantiqueira, 360 – Vila Delta, Rua Ibiá, 52 e Beco Itapiranga, 101 – Vila Senhor dos Passos, ambas Regional Noroeste.
Quantitativos e valores unitários: Conforme planilha anexada.
Cronograma: Não se aplica
Cláusula LGPD: Cumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
Dotação orçamentária: 2704.1100.16.482.225.12 31.0013.449051.04.00.00 – Fonte Analítica 192.
Prazo da vigência do contrato: 270 (duzentos e setenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura.
Prazo para prestação completa dos serviços: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da 1° Ordem de Serviço.
Valor: R$ 647.550,88 (seiscentos e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).
Assinatura: 13/12/2022

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente

** Os anexos deste extrato encontram-se disponíveis na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

EXTRATO

Extrato do Contrato para Execução de Serviços
Processo: 01-065.908/22-65
Licitação: SRP URBEL/SMOBI 010/2021– ARP 004/2022
Contrato: UB 078/2022
Instrumento Jurídico (IJ): 01.2022.2700.0192
Exercício: 2022
Mês da Contratação: Dezembro/2022
Contratante: Município de Belo Horizonte / Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL
Contratado (a): Construtora Itamaracá Ltda.
CNPJ: 30.018.048/0001-98
Objeto: Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de serviços de demolição e remoção de entulhos de moradias na Rua Jornalista João Bosco e Vila Bernadete.
Quantitativos e valores unitários: Conforme planilha anexada.
Cronograma: Não se aplica
Cláusula LGPD: Cumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
Dotação orçamentária: 2704.1100.16.482.225.12 31.0006.449051.04.00.00 – Fonte Analítica 177.
Prazo da vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura.
Prazo para prestação completa dos serviços: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de emissão da 1° Ordem de Serviço.
Valor: R$ 287.317,08 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e dezessete reais e oito centavos).
Assinatura: 13/12/2022

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente

** Os anexos deste extrato encontram-se disponíveis na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

EXTRATO

Extrato do Contrato para Execução de Serviços
Processo: 01-069.122/22-71
Licitação: SRP URBEL/SMOBI CC 004/2021– ARP 001/2022 – Lote III
Contrato: UB 080/2022
Instrumento Jurídico (IJ): 01.2022.2700.0194
Exercício: 2022
Mês da Contratação: Dezembro/2022
Contratante: Município de Belo Horizonte / Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL
Contratado (a): Engecom Engenharia e Comércio Ltda.
CNPJ: 16.594.889/0001-12
Objeto: Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de serviços e obras de contenção, tratamento de encosta e drenagem, no Beco São Tomaz, 49 – Vila Apolônia, no Beco Santana, 50 – Vila dos Anjos e na Quadra C, 75 – Vila Nossa Senhora Aparecida, Regional Venda Nova.
Quantitativos e valores unitários: Conforme planilha anexada.
Cronograma: Não se aplica
Cláusula LGPD: Cumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
Dotação orçamentária: 2704.1100.16.482.225.123 1.0013.449051.04.00.00 – SICOM 192.
Prazo da vigência do contrato: 270 (duzentos e setenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura.
Prazo para prestação completa dos serviços: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da 1° Ordem de Serviço.
Valor: R$ 354.827,32 (trezentos e cinqüenta e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos).
Assinatura: 16/12/2022

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente

** Os anexos deste extrato encontram-se disponíveis na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 21/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: B30739BED0BC19A181A7BABAB28981111D82C645. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS
PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3047-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS
PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3048-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS
PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3049-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 206ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I – JIJFI-I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 19/12/2022.
Presidentes ad hoc: Leovegildo Soares e Souza e Adriana Miranda Ferreira
Secretária: Shirlei Conceição de Paula e Souza
Membros presentes: Adriana Miranda Ferreira, Leovegildo Soares e Souza, Maria Imaculada Magalhães Cunha, Lucas Paolinelli Demas Reis, Claudio Galdino Campbell e Ariadina Rogéria de Souza Correa.
Às 09h01 foi aberta a sessão em ambiente virtual. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum, iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.
A Sra. Renata Ferreira, acompanhou o julgamento do protocolo nº. 31.00436484/2022-96.
O Sr. Davi Motta, acompanhou o julgamento do protocolo nº. 31.00522970/2022-55.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA

Protocolo nº: 31.00436484/2022-96 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: ARTUR COSTA CARAM/ PSAC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220055533AI, 20220048294AT
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220055533AI, 20220048294AT.

Protocolo nº: 31.00556881/2022-41 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: MATHEUS GUILHERME FRANCA CARVALHO/ ADALBERTO PEREIRA FRANÇA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220069192AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade de representação. Cancela-se de ofício, por unanimidade, o(s) auto(s) nº 20220069192AN.

Protocolo nº: 31.00560294/2022-40 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: PAULO CESAR DA SILVA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220068081AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Relator(a): LEOVEGILDO SOARES E SOUZA

Protocolo nº: 31.00457148/2022-15 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: JONATHAN JOSE CORDEIRO DA SILVA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220056505AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por maioria, cancelando-se o(s) auto(s) n° 20220056505AI. Recorre-se, de ofício, para 2ª instância, nos termos do Art.7º, Anexo único, do Decreto nº 16.881/18, para reexame necessário.

Protocolo nº: 31.00565900/2022-95 – Regional - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: MARIA DE FATIMA ALVES/ SURUBIM PLANALTO RESTAURANTE LTDA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220075031AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo nº: 31.00559445/2022-71 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: ROSE MARY ESTEVÃO TOLENTINO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220056503AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220056503AI.

Relator(a): MARIA IMACULADA MAGALHAES CUNHA

Protocolo nº: 31.00565169/2022-44 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: MARCELO FERNANDES DA COSTA/ HJC IMÓVEIS EIRELI
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220014852AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e por existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância.

Protocolo nº: 31.00565233/2022-62 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: MARCELO FERNANDES DA COSTA/ HJC IMÓVEIS EIRELI
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220010445AE
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e por existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância.

Protocolo nº: 31.00455089/2022-27 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: SERGIO APARECIDO EUSTAQUIO DOS SANTOS
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220056770AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n° 20220056770AI e indeferido o pedido de prorrogação de prazo do(s) auto(s).

Relator(a): CAMILLA HARUMI ONO GARCIA

Protocolo nº: 31.00479363/2022-58 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ABRAHAO DE SOUZA MOTA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220066946AN, 20220066949AN e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220066955AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20220066946AN e mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220066949AN e concedendo-se 60 (sessenta) dias de prazo adicional (06/12/2022 a 04/02/2023) para o cumprimento do(s) auto(s) n° 20220066955AN.

Protocolo nº: 31.00562359/2022-60 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: RODRIGO BONFIM BARROS/ MARIA REGINA ASSUMPCAO BICALHO
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220045516AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL

Protocolo nº: 31.00453877/2022-62 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ANTONIO GOMES VEIGA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20210025261AN, 20220055766AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20210025261AN, 20220055766AI.

Protocolo nº: 31.00567072/2022-73 – Regional - DIRF-B
Solicitante/Interessado: EDSON FERNANDES VIANA/ SAULO JUNIO DE OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220059002AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220059002AI.

Protocolo nº: 31.00455405/2022-31 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: GEOGENIO ALVES MOREIRA/ MAXIMILIANO ALVES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220068597AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220068597AN.

Relator(a): FLAVIA MARIA WASNER VASCONCELOS

Protocolo nº: 31.00557310/2022-98 – Regional - DIRF-P
Solicitante/Interessado: ERLON DE PAULA LIMA/ SANDRA MARIA MOTTA LIMA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220072664AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20220072664AN.

Protocolo nº: 31.00562810/2022-08 – Regional - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: WALKER PIERRE NASCIMENTO MOLINA/ HERMÍNIO ANTUNES LIMA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220070554AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por maioria.

Protocolo nº: 31.00505012/2022-18 – Regional - DIRF-B
Solicitante/ Interessado: MARIA DO ROSÁRIO LISBOA FERREIRA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220056411AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Por ter sido baixado em diligência para obtenção de esclarecimentos que subsidiem o julgamento em primeira instância:

Relator(a): CAMILLA HARUMI ONO GARCIA

Protocolo nº: 31.00522970/2022-55 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: GERALDO VILELA DE FARIA/ METRO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220072305AN

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.
O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo de 15 dias, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.
Às 11:12 horas a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022

Shirlei Conceição de Paula e Souza
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal I

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal I – JIJFI-I, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU n.º 030/2022, e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 207ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 09/01/2023, às 09 horas, em ambiente virtual.

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA

Processo nº: 55-024.806/20-75 – Regional - DIRF-P
Interessado: MASSA FALIDA DE HABITARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) n° 20200012470AI, 20200012471AI

Protocolo nº: 31.00547525/2022-65 – Regional - DIRF-L
Solicitante/Interessado: TEONILIO DE AZEVEDO/ GUIDO PINTO DE AZEVEDO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220060882AN,20220058415AI

Protocolo nº: 31.00573823/2022-59 – Regional - DIRF-N
Solicitante/Interessado: ALEXSANDRO TEIXEIRA DA CRUZ
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220074017AN

Protocolo nº: 31.00581983/2022-26 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ALEXSANDRO TEIXEIRA DA CRUZ
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220074017AN

Protocolo nº: 31.00564753/2022-24 – Regional - DIRF-B
Solicitante/ Interessado: UBIRAJARA SIQUEIRA DE ALMEIDA/ IEDA MICHELE DOS SANTOS
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220074403AN

Protocolo nº: 31.00553664/2022-85 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: HELOISA PUCCI MOREIRA/ HELOÍSA PUCCI MOREIRA DE OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220067847AN

Relator(a): LEOVEGILDO SOARES E SOUZA

Protocolo nº: 31.00332258/2021-37 – Regional - DIRF-B
Solicitante: ELIZANGELA GONCALVES RODRIGUES/ NILANIA MARLI DORNELLAS DA SILVEIRA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20210031566AN

Protocolo nº: 31.00574771/2022-71 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: ANDREA MOURAO BAHIA/ PASTELARIA MARILIA DE DIRCEU LTDA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220073546AN

Protocolo nº: 31.00545974/2022-38 – Regional - DIRF-VN
Solicitante/ Interessado: TATIANA BARROSO PARREIRAS MACIEL
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220065718AN

Protocolo nº: 31.00578601/2022-63 – Regional - DIRF-B
Solicitante/ Interessado: EDNA KELLE BORGES MARTINS/ ALEX FERNANDES DE ARAÚJO
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220071042AN

Protocolo nº: 31.00464387/2022-17 – Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: GERALDO MAGELA PEREIRA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220056524AI e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220056523AI,20220069204AN

Protocolo nº: 31.00504189/2022-26 – Regional - DIRF-VN
Solicitante/Interessado: JOSÉ FERREIRA DA SILVA

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 21/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: B30739BED0BC19A181A7BABAB28981111D82C645. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220057621AI

Relator(a): CAMILLA HARUMI ONO GARCIA

Processo nº: 55-016.905/20-00 – Regional - DIRF-NE
Interessado: CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS E CASA DE REPOUSO NOSSO DOCE LAR LTDA
Assunto: Cancelamento ou prazo do(s) Auto(s) n° 20200015024AN

Protocolo nº: 31.00522970/2022-55 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: GERALDO VILELA DE FARIA/ METRO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220072305AN

Protocolo nº: 31.00570922/2022-10 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: ARCISIO ANTONIO DA SILVA/ CANABRAVA - COMERCIO DE BAR EIRELI
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220075591AN

Protocolo nº: 31.00578129/2022-03 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: MATHEUS ALVIM BICHARA COSTA/ LUCIANO COSTA DOS SANTOS
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220073384AN

Protocolo nº: 31.00574966/2022-44 – Regional - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: SEBASTIAO VANDERLEI LOPES
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220069828AN

Protocolo nº: 31.00467233/2022-96 – Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: WANDER MANOEL MOREIRA NETO/ NILZA CUNHA BRUSCHI
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220067819AN

Protocolo nº: 31.00464058/2022-73 – Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: JAIRO CASSIANO GOMES ARMANDO/ ALLAN AUGUSTO MATHEUS ROSA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220055012AI

Protocolo nº: 31.00579415/2022-07 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: MARIA APARECIDA DA SILVA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220058205AI, 20220058206AI, 20220071912AN

Relator(a): REGINA LUCIA PEREZ TEIXEIRA

Protocolo nº: 31.00575343/2022-50 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: MARILENE DUTRA RESENDE/ MARCIO BENIGNO ROCHA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220043808AN

Protocolo nº: 31.00562085/2022-86 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA/ SATIRA BEBIDAS ENTRETENIMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220067298AN

Protocolo nº: 31.00577748/2022-08 – Regional - DIRF-B
Solicitante/ Interessado: KATIA MARTINS RUFINO NUNES/ MARCIO SOUSA NUNES COSTA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220073745AN

Protocolo nº: 31.00494633/2022-18 – Regional - DIRF-VN
Solicitante/ Interessado: LINDENBERG SARAIVA ALVES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220018310AT

Protocolo nº: 31.00534646/2022-53 – Regional - DIRF-VN
Solicitante/Interessado: ADÃO JOSÉ DE PAULA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220067681AN

Protocolo nº: 31.00571501/2022-91 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: MARINO OLIVEIRA DOS REIS
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220074377AN, 20220074378AN

Relator(a): Relator(a): FLAVIA MARIA WASNER VASCONCELOS

Protocolo nº: 31.00563836/2022-48 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: ANDRE MANSUR BRANDAO/ MARILENE LUDMILA GOUVEA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220007492AN

Protocolo nº: 31.00553854/2022-96 – Regional - DIRF-VN
Solicitante/ Interessado: LÚCIO MOURÃO ALVES PINTO/ CONSTRUTORA COLONIAL LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220071918AN

Protocolo nº: 31.00488170/2022-16 – Regional - DIRF-VN
Solicitante/ Interessado: RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO RIBEIRO DE FARIA/ CLINICA VIDA NOVA EIRELI
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220021955AI

Protocolo nº: 31.00550435/2022-65 – Regional - DIRF-VN
Solicitante/ Interessado: CORNELITA BORGES GUIMARAES TEIXEIRA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220070755AN, 20220056598AI

Protocolo nº: 31.00569481/2022-20 – Regional - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: MARIANA CAMPOS PEREIRA CAPANEMA/ MAIS HORIZONTES SPE LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220059378AI

Protocolo nº: 31.00569483/2022-63 – Regional - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: MARIANA CAMPOS PEREIRA CAPANEMA/ MAIS HORIZONTES SPE LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220059380AI

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU n.º 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário a ser agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-1@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022

Shirlei Conceição de Paula e Souza
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal I

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 206ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II – JIJFI-II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 20/12/2022.
Presidente: Flávia Passos Soares
Secretária: Fernanda Labanca Raposo
Membros presentes: Lilian Grazielle Ferreira Lopes, Ayrton Alves Junior, Flavia Maria Wasner Vasconcelos, Laila Cristine Fonseca De Araujo Dias, Camilla Harumi Ono Garcia e Lorena Assis Rocha.
Às 09h00min foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

RELATOR: LILIAN GRAZIELLE FERREIRA LOPES

Protocolo: 31.00466929/2022-59 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: RENATO JOSE PEIXOTO E SILVA/RP ESPORTES LTDA.
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220069981AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20220069981AN, havendo perda de objeto quanto ao pedido de prazo.

Protocolo: 31.00553932/2022-27 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: LUCIO MOURAO ALVES PINTO/CONSTRUTORA COLONIAL LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220071919AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo: 31.00559005/2022-20 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: RENATO LUIZ DE BARROS/MRS LOGISTICA S/A
Assunto: Prazo do auto n.º 20210087123AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e coisa julgada administrativa.

Protocolo: 31.00559053/2022-82 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: PATRICIA FURTADO FERREIRA LAGE/ MIRASOL AGROPECUARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Assunto: Prazo dos autos n.º 20220073897AN e 20220073898AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, prorrogando em 90 (noventa) dias o prazo para cumprimento da notificação nº 20220073898AN, ou seja, de 06/03/2023 a 05/06/2023 e negando a prorrogação de prazo para o auto nº 20220073897AN.

Protocolo: 31.00557509/2022-60 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: LUCAS GOMES MAGATAO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220066883AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

RELATOR: AYRTON ALVES JUNIOR

Protocolo: 31.00519609/2022-10 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: RICHARD EMILIO CLEMENTE SILVA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo dos autos n.º 20220057443AI e 20220070767AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se os autos
nº 20220057443AI e 20220070767AN e negando a prorrogação de prazo.

Protocolo: 31.00543670/2022-69 - Regional:
Solicitante/Interessado: EMIDIO DA COSTA/ TM ENGENHARIA LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 322249536897 - AUTO INVÁLIDO NO SISTEMA.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por incompetência absoluta.

Protocolo: 31.00543773/2022-04 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: MARCELINO JONAS SANTOS/FRANCISCO DE PAULA SANTOS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220057199AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e irregularidade na representação.

Protocolo: 31.00552902/2022-95 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: ELIZABETH MARIANA ESTER VIDAL SANDOVAL/FRANCISCO SOUZA LIMA DE PAULA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220040320AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, prorrogando em 180 (cento e oitenta) dias o prazo para cumprimento da notificação nº 20220040320AN, ou seja, de 21/12/2022 a 19/06/2023.

RELATOR: FLAVIA MARIA WASNER VASCONCELOS

Protocolo: 31.00542462/2022-93 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: GERALDO ALVES SICUPIRA JUNIOR/ ORGANIZACAO VERDEMAR LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220067942AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo: 31.00560004/2022-13 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: EMANUEL PEREIRA BARBOSA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220045743AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo: 31.00565659/2022-06 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: TAMARA ALVES BRAGA
Assunto: Prazo dos autos n.º 20200036872AN e 20220070068AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo: 31.00566985/2022-94 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ANGELICA PAMPOLINI MENDICINO VITERBO E SILVA DURAN/DINIZ PARTICIPACOES LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220014552AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e existência de julgamento em primeira instância.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS

Protocolo: 31.00453885/2022-40 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ANTONIO GOMES VEIGA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20190099525AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo: 31.00557444/2022-69 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: JOAO BOSCO DE BARCELOS COURA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220058769AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20220058769AI. Recorre-se, de ofício, para 2ª instância, nos termos do Art.7º, Anexo único, do Decreto nº 16.881/18, para reexame necessário.

Protocolo: 31.00557445/2022-42 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE VASCONCELOS/PHV ENGENHARIA LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220073445AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto
nº 20220073445AN.

Protocolo: 31.00557902/2022-22 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: CAETANO ANTONIO DE MATOS/WELITON CORDEIRO DE SOUZA
Assunto: Prazo dos autos n.º 20220058711AI, 20220072842AN e 20220072844AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo: 31.00544292/2022-56 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: KAMILA LACERDA SERPA/ MARISIA AZEVEDO VALADARES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220066222AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto
nº 20220066222AN.

RELATOR: CAMILLA HARUMI ONO GARCIA

Protocolo: 31.00561290/2022-17 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: JULIO CESAR PEREIRA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220072532AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto
nº 20220072532AN e negando a prorrogação de prazo.

Protocolo: 31.00563498/2022-56 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: JOAO PAULO AMARO DA SILVA/ADELMO ALEXANDRE DE SOUZA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220070828AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, prorrogando em 90 (noventa) dias o prazo para cumprimento da notificação nº 20220070828AN, ou seja, de 06/01/2023 a 07/04/2023, desde que a obra permaneça paralisada.

Protocolo: 31.00564339/2022-47 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: NARA ALVES BOSCO/SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220070920AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo: 31.00565496/2022-42 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: RICARDO DE OLIVEIRA FELICIO DOS SANTOS/RODRIGO GUEDES FERREIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220058288AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto
nº 20220058288AI.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA

Protocolo: 31.00455347/2022-45 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: GEOGENIO ALVES MOREIRA/MAXIMILIANO ALVES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220068662AN.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 21/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: B30739BED0BC19A181A7BABAB28981111D82C645. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto
nº 20220068662AN.

Protocolo: 31.00455395/2022-10 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: GEOGENIO ALVES MOREIRA/MAXIMILIANO ALVES
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220048440AE.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto
nº 20220048440AE e negando a prorrogação de prazo.

Protocolo: 31.00508336/2022-92 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ROBERTA APARECIDA TOMAZ/DELAINE CATARINA AZEVEDO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220053251AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto
nº 20220053251AN.

Protocolo: 31.00515432/2022-75 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: MARCELIA MAGALHAES SANCHES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220071747AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto
nº 20220071747AN.

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Às 11h05min a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022

Fernanda Labanca Raposo
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal II – JIJFI-II, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU n° 030/2022 e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 207ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 10/01/2023, às 09h00, em ambiente virtual.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO

Protocolo: 31.00339723/2021-48 - Regional: DIRF-O
Solicitante: CICERO ALBERTO MAFRA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210036918AI.

Protocolo: 31.00155844/2022-27 - Regional: DIRF-CS
Solicitante / Interessado: FELIPE RIBEIRO LOBATO / CONSTRUTORA E INCORPORADORA LUDER LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220014904AN.

Protocolo: 31.00464731/2022-41 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: MARIANA CAMPOS PEREIRA CAPANEMA/ CONSTRUTORA HERA LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220066241AN.

Protocolo: 31.00466664/2022-36 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: FELIPE FAGUNDES CANDIDO/HIPERCARNES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220064642AN.

Protocolo: 31.00474123/2022-15 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: WALACE DOS SANTOS OLIVEIRA/ CONDOMINIO DO EDIFICIO SAN PEDRO
Assunto: Cancelamento dos autos nº 20200053599AN, 20200053598AN e 20200056479AN e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220056480AI.

Protocolo: 31.00492700/2022-23 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: JOSE AVELINO VIEIRA
Assunto: Cancelamento do auto nº 20220056996AI e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220041678AN.

Protocolo: 31.00526032/2022-25 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: JOAQUIM VIEIRA SIMOES FILHO
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220072777AN.

Protocolo: 31.00540145/2022-87 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: RODRIGO MINEIRO BARBALHO
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20220057903AI e 20220062921AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO

Protocolo: 31.00121080/2022-83 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: LUIZ ANDRE DOS SANTOS / GUILHERMINO PEREIRA NASCIMENTO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20190014357AI.

Protocolo: 31.00026903/2022-07 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: NATALIA REGINA MENDES CALDEIRA / GEORGES MARIE PINTO PATURLE
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200022544AN e 20210065414AI.

Protocolo: 31.00237875/2022-88 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: RANDER ABRAO TOSTES/COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS- CEMIG.
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20220028636AI e 20220034313AN.

Protocolo: 31.00484781/2022-48 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: CARLOS LEANDRO ABREU DE CARVALHO/WL EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220056385AI.

Protocolo: 31.00582917/2022-28 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: DIOGO TERRA FRANCA/ANNA MARIA FIGUEIRO DRUMMOND
Assunto: Prazo do auto n.º 20220072478AN.

Protocolo: 31.00582989/2022-24 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: DIOGO TERRA FRANCA/ANNA MARIA FIGUEIRO DRUMMOND
Assunto: Prazo do auto n.º 20220072475AN.

Protocolo: 31.00584520/2022-09 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: FABRICIO EDUARDO DA SILVA/VALDIMIRO RIBEIRO GOMES
Assunto: Prazo do auto n.º 20220072866AN.

Protocolo: 31.00584532/2022-73 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: FABRICIO EDUARDO DA SILVA/VALDIMIRO RIBEIRO GOMES
Assunto: Prazo do auto n.º 20220049808AE.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN

Protocolo: 31.00569175/2022-37 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: MAURILIO SERGIO GUIMARAES DE OLIVEIRA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220074211AN.

Protocolo: 31.00569538/2022-33 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: MARIANA CAMPOS PEREIRA CAPANEMA/MAIS HORIZONTES SPE LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220059377AI.

Protocolo: 31.00571585/2022-54 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: NIVALDO CARLOS DE OLIVEIRA
Assunto: Prazo dos autos n.º 20220040436AE e 20220053862AN.

Protocolo: 31.00571622/2022-25 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: JOSE DIAS DE CAIRES
Assunto: Prazo do auto n.º 20220072674AN.

Protocolo: 31.00574478/2022-28 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: MARIA UMBELINA LIMA SILVA/CONDOMINIO DO EDIFICIO ADRIANA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220044332AN.

Protocolo: 31.00574797/2022-48 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ANDREA MOURAO BAHIA/PASTELARIA MARILIA DE DIRCEU LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220073547AN.

Protocolo: 31.00574388/2022-33 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: GERALDA COSTA E SILVA/ LEONCIO GERALDO PIMENTA DA SILVA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220011506AF.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS

Protocolo: 31.00539673/2022-27 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: ALEXIA NUNES DOS ANJOS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220058420AI.

Protocolo: 31.00575187/2022-91 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: PEDRO MIGUEL APARECIDO SOUZA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220058993AI.

Protocolo: 31.00576455/2022-96 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: CARLOS ALBERTO MOREIRA NETO
Assunto: Prazo do auto n.º 20220058873AN.

Protocolo: 31.00576661/2022-63 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: CASSIO DIOGENES DA CUNHA/LACY PIRES STOPA
Assunto: Prazo do auto n.º 20180033499AN.

Protocolo: 31.00578426/2022-35 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: LUCAS TIBURCIO DA SILVA/CONCEIÇAO APARECIDA NOGUEIRA REIS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220059026AI.

Protocolo: 31.00580306/2022-06 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: JULIO MARKUS LEITE BORGES/BORGESI ENGENHARIA EIRELI
Assunto: Prazo dos autos n.º 20220074526AN, 20220074527AN, 20220074528AN e 20220074529AN.

Protocolo: 31.00584389/2022-54 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: EDUARDO LUIZ DE CASTRO ALVES/ FLAMBOYANTS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIAS SPE LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220072861AN.

RELATOR: AYRTON ALVES JUNIOR

Protocolo n°: 31.00228473/2021-96 - Regional: DIRF- CS
Solicitante/Interessado: FLAVIA CRISTINA ALVES E FARIA / DROGARIA ARAUJO S A
Assunto: Cancelamento do auto n° 20210018401AI.

Protocolo: 31.00553905/2022-77 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: LUCIO MOURAO ALVES PINTO/CONSTRUTORA COLONIAL LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220071915AN.

Protocolo: 31.00558774/2022-49 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: ANDREIA CRISTINA DE SOUZA/CRECHE CASINHA DA VOVO
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220072965AN.

Protocolo: 31.00559861/2022-91 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: PAULO JOSE DE ABREU/MARIA ALICE FERREIRA NEVES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220058004AI.

Protocolo: 31.00565549/2022-66 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: WALTER GUIMARAES/BERENICE CAETANO DE OLIVEIRA GUIMARAES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220074158AN.

Protocolo: 31.00567651/2022-57 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: DANIEL DE CARVALHO RIBEIRO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220061837AN.

Protocolo: 31.00568864/2022-92 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: MARIA VICTORIA ACCIOLI JUBE DE MIRANDA/DMX5 COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220069734AN.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA

Protocolo: 31.00495980/2022-24 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: JULIANO VIEIRA SANCHES/ANA VIEIRA SANCHES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220054968AI.

Protocolo: 31.00498306/2022-78 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: LUCIO HENRIQUE DOS SANTOS REIS/ LÚCIO GONÇALVES DOS REIS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220064156AN.

Protocolo: 31.00502025/2022-60 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: VERA LUCIA SANTIAGO ROCHA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220068000AN.

Protocolo: 31.00507670/2022-32 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: CRISTINA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220064870AN.

Protocolo: 31.00542892/2022-26 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: DANIEL LANNA DE MORAES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220072677AN.

Protocolo: 31.00553675/2022-79 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: ADIVALDO LEANDRO DE SOUZA/LIKE E LIKE BAR LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220073272AN.

Protocolo: 31.00578718/2022-08 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA/ GREISSON LEONARDO DE JESUS DOS SANTOS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220073342AN.

Conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 020/2020 da Secretaria Municipal de Política Urbana - que acrescenta o art. 51-A à Portaria SMPU n.º 018/2018 -, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu Protocolo em horário agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-2@pbh.gov.br, nos termos da Portaria SMPU n° 030/2022.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022

Fernanda Labanca Raposo
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II

COMPUR

REVALIDAÇÃO DE PRAZO DE PARECER DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO - PLU

O Conselho Municipal de Política Urbana - COMPUR, no uso de suas atribuições, em conformidade com as Leis 7.165/96, Lei 7.166/96 e com o Decreto 14.594/11, concede Revalidação de Prazo de PLU aos empreendimentos abaixo identificados.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 21/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: B30739BED0BC19A181A7BABAB28981111D82C645. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EMPREENDIMENTO	PLU Nº	PUBLICAÇÃO DO PLU NO DOM	VALIDADE
LE Empreendimentos e Participações Ltda (Complexo Logístico LE)	178.560/15	21/02/2019	21/02/2024
Estação 2000 Ltda	099.533/19	18/07/2020	20/12/2023
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG)	161.931/15	20/11/2018	20/12/2023
Comercial Dahana Ltda (Super Nosso Unidade Jaraguá)	097.028/19	17/01/2020	20/12/2023
DMA Distribuidora S/A Epa Plus Unidade Caiçaras)	038.049/19	17/01/2020	20/12/2023

NOTA: o Parecer de Licenciamento Urbanístico completo, publicado anteriormente, pode ser acessado no link do Diário Oficial do Município – DOM, site dom.pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Política Urbana
Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana

ALTERAÇÃO DO PARECER DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO – PLU Nº 099.533/19

Altera o Parecer de Licenciamento Urbanístico – PLU nº 099.533/19, publicado no DOM em 18/07/2020, do empreendimento Estação 2000 Ltda.

Em razão da alteração do responsável legal pelo empreendimento licenciado sob os termos do PLU supracitado, e estando o responsável legal ciente da sua obrigação em dar continuidade ao processo de licenciamento que originou o referido Parecer, a partir desta data.

Onde se lê:
Estação 2000 Ltda.
CNPJ: 03.254.682/0001-57
Responsável Legal: Marco Antônio de Matos

Leia-se:
Athenas Dancing Club Ltda.
CNPJ: 39.893.279/0001-15
Responsável Legal: Mauri Reis de Carvalho

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022

Isaac Henriques de Medeiros
Diretor de Análise de Licenciamentos Urbanísticos Especiais
Subsecretaria de Planejamento Urbano
José Júlio Rodrigues Vieira
Subsecretário de Planejamento Urbano

BHTRANS

PORTARIA BHTRANS Nº 126/2022

Altera o artigo 2º, inciso VI e Parágrafo Único da Portaria BHTRANS 024/2022, que institui Grupo Técnico para implantação do BIM (Building Information Modeling da Informação da Construção) no âmbito da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – GTBIM-BHTRANS, substituindo membro da equipe de Coordenação do GTBIM-BHTRANS.

A Presidente Substituta da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XVI e XVII do art. 25 do Estatuto Social da BHTRANS de 15 de julho de 2022, e considerando a Portaria Conjunta SMOBI, SUDECAP, URBEL, BHTRANS, SMPOG, E SMPU Nº 005, de 14 de agosto de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º - O inciso VI do artigo 2º e o parágrafo único da Portaria nº 024/2022 passam a vigorar com a seguinte redação:

"[...]
Art - 2º - O Grupo Técnico GTBIM-BHTRANS será composto por 31 (trinta e um) membros:

[...]

VI - Rafael Tagliatti Herédia

[...]

Parágrafo único: A Coordenação Geral do GTBIM-BHTRANS será exercida por Rafael Tagliatti Herédia, membro titular, por Humberto Rollo Paulino (1º suplente) e por Edson Amorim de Paula (2º suplente).[...]"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022

Júlia Costa Gallo
Presidente Substituta

PORTARIA BHTRANS Nº 133/2022

Extingue permissão do Serviço de Transporte Escolar.

A Presidente Substituta da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTrans, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 25 do respectivo Estatuto Social, aprovado na Assembleia Geral dos Acionistas realizada em 15 de julho de 2022,
RESOLVE:

Art. 1º - Declarar extinta a permissão do Serviço de Transporte Escolar n° 20207/02, outorgada a Transporte Escolar Carla Ltda., por motivo de renúncia da Permissionária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022

Júlia Costa Gallo
Presidente Substituta

AVISO 049/2022

Linha(s): 740 - Tupi/Mirante
Processo: 023/22
Interessado: BHTrans
Motivo: Criação de sublinha para atendimento ao novo Centro de Saúde do bairro Tupi.

Rua Flor de Pêssego (PC), Rua Flor de Liz, Rua Maria Helena Rocha, Rua Josefina Guimarães Vieira (Estrada do Sanatório), Rua Furquim Werneck, Rua Indira Gandhi, Rua Ari Barroso, Rua Nelson Hungria, Rua Dolores Duran, Rua Eutália Engracia de Almeida, Rua Marieta Clemente Diniz, Rua Vicentina Clemente Rocha, Rua Amélia Clemente Rocha, Rua Flor de Mamão (Retorno), Rua Flor de Cacau (a direita), Rua Marieta Clemente Diniz, Rua Eutália Engracia de Almeida, Rua Dolores Duran, Rua Nelson Hungria, Rua Furquim Werneck, Rua Josefina Guimarães Vieira, (Estrada do Sanatório), Rua Maria Helena Rocha, Rua Flor de Liz, Rua Flor de Pêssego, Rua Flor do Campo (Retorno), Rua Flor de Pêssego (PC).

Qualquer interessado poderá apresentar impugnação por escrito e fundamentada contra o assunto constante do (s) presente (s) aviso (s), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação.

AVISO 050/2022

Linha(s): 203 – Morro das Pedras/Ventosa
Processo: 015/22
Interessado: BHTrans
Motivo: Alteração de itinerário para desvio de via com risco de desmoronamento.

Itinerário atual até a Rua Onze de Setembro, Rua Quatro de Julho, Rua Quatro de Maio, Rua José Maria Figueiro, Rua Geraldo Vasconcelos, Rua Dezenove de Dezembro, Rua Onze de Novembro, seguindo pelo itinerário atual.

Qualquer interessado poderá apresentar impugnação por escrito e fundamentada contra o assunto constante do (s) presente (s) aviso (s), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0606/2022

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0606/2022.)

PROCESSO	Processo Licitatório nº 04.000301.22.46 Pregão Eletrônico nº 048/2022. Processo de Contratação nº 01.063840.22.52
OBJETO	Registro de Preços a contratação de prestação de serviço de transporte terrestre hospitalar de passageiro, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte
GESTOR	
Nome:	Christine Ferretti Santiago
Matrícula	39.795-8
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Camila Marciana Costa
Matrícula	108.566-0
Cargo/Função:	Coordenadora – Tratamento Fora do Domicílio (TFD)

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0643/2022

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de dezembro de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0643/2022.)

PROCESSO	Processo Licitatório nº 04.000569.22.79. Pregão Eletrônico nº 073/2022.
OBJETO	Aquisição de Insumos para Laboratório e Meio de Cultura III.
GESTOR	
Nome:	Zilmara Aparecida Guilherme Ribeiro
Matrícula	22.780-2
Cargo/Função:	Diretora

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 21/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: B30739BED0BC19A181A7BABAB28981111D82C645. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

FISCAL	
Nome:	Jairo Fernandes dos Reis Júnior
Matrícula	83.332-4
Cargo/Função:	Gerente

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0644/2022

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0387/2021, publicada no Diário Oficial do Município no dia 28 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0644/2022.)

PROCESSO	Processo Licitatório nº 04.000084.21.59. Pregão Eletrônico nº 006/2021. Processos de Contratação: 01.038914.21.04, 01.038922.21.32, 01.038913.21.41, 01.047350.21.91 e 01.052816.21.25.
OBJETO	A contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de apoio administrativo, técnico e operacional, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte.
GESTOR	
Nome:	Dayane Araújo Dias
Matrícula	310.800-5
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Mariana Reis Giuliani
Matrícula	130.915-1
Cargo/Função:	Gerente

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0645/2022

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0301/2021, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17 de julho de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0645/2022.)

PROCESSO	Processo nº 01.164870.17.06. Dispensa de Licitação nº 285/2017.
OBJETO	Prestação de serviços de apoio administrativo e operacional ao Contratante (Copeiras).
GESTOR	
Nome:	Dayane Araújo Dias
Matrícula	310.800-5
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Mariana Reis Giuliani
Matrícula	130.915-1
Cargo/Função:	Gerente

DESPACHO DA SECRETÁRIA

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Secretária Municipal Adjunta de Saúde, Fernanda Valadares Couto Girão, torna público a intenção em aderir a Ata de Registro de Preços, com amparo legal no artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, celebrada entre o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima – TJRR e a empresa CROSSING COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 23.734.075/0001-00, cujo objeto é o fornecimento de "Sistema de Videoconferência". A presente aquisição tem como objetivo oferecer uma melhor interação, com melhor qualidade entre participantes virtuais e presenciais, conforme consta nos autos do processo nº 04.001.040.22.08.

REQUISITANTE: GERÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – GEURE/SMSA					
FORNECEDOR E CNPJ	SICAM	UNIDADE DE COMPRA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FORNECEDOR: CROSSING COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 23.734.075/0001-00	90314	UNIDADE	01	R$ 7.185,00	R$ 7.185,00

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2022

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2022

Processo nº 04.000.732.22.58 - Identificador Banco do Brasil nº 978544.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de mandados judiciais VI - sangue e órgãos hematopoiéticos I.

Abertura das propostas dia 12/01/2023 às 09:00 horas.
Abertura da sessão de lances dia 12/01/2023 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do BANCO DO BRASIL S/A. Informações no endereço www.licitacoes-e.com.br. Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7735.

Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística
Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022

Processo nº 04.000.781.22.63 - Identificador Banco do Brasil nº 979181
Objeto: Aquisição de ventiladores de coluna.

Abertura das propostas dia 12/01/2023 às 09:00 horas;
Abertura da sessão de lances dia 12/01/2023 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do BANCO DO BRASIL S/A. Informações no endereço www.licitacoes-e.com.br. Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7735.

Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística
Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

Processo 04.000.975.22.50 - Identificador Banco do Brasil nº 978515
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CAPOTARIA PARA ATENDER A DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

• Abertura das propostas dia 09/01/2023 às 09:00 horas;
• Abertura da sessão de lances dia 09/01/2023 a partir das 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do BANCO DO BRASIL S/A. Informações no endereço www.licitacoes-e.com.br. Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7735.

Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística e Suprimentos
Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022

Processo nº 04.000.772.22.72 - Identificador Banco do Brasil nº 978424.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de instrumental Odontológico 3

Abertura das propostas dia 06/01/2023 às 09:00 horas.
Abertura da sessão de lances dia 06/01/2023 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do BANCO DO BRASIL S/A. Informações no endereço www.licitacoes-e.com.br. Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7735.

Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística
Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

RESULTADOS DE JULGAMENTOS – APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, decide pelo ARQUIVAMENTO dos autos de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo Licitatório nº: 04.000.430.20.27
Pregão Eletrônico nº: 367/2019
Objeto: Aquisição de fio cirúrgico
Processo de Penalidade nº: 01.005.960.21.36
Empresa: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda
CNPJ: 54.516.661/0080-05

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 21/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: B30739BED0BC19A181A7BABAB28981111D82C645. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada, decide pela APLICAÇÃO DE MULTA nos autos do processo de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.018.419.22.23
Processo Administrativo nº: 04.000.545.20.49
Empresa: UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 66.046.541/0001-69
Multa no valor de R$ 935,48 (novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Fica assegurada à empresa vista dos autos no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – DLOS/GCCON.

O comprovante de pagamento deverá ser enviado, após o pagamento, até o prazo de 05 (cinco) dias, por meio eletrônico, através do e-mail: penalidades.smsa@pbh.gov.br, ou entregue no local supracitado para que seja juntado aos autos.

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

RESULTADOS DE JULGAMENTOS APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013,após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada, decide manter a APLICAÇÃO DE MULTA nos autos do processo de apuração de penalidade, após a análise do RECURSO impetrado, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.004.121.18.87
Processo Administrativo nº: 04.000.789.17.08
Empresa: Costa Camargo Com. De Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 36.325.157/0002-15
Multa no valor de R$ 1.304,66 (Mil trezentos e quatro reais e sessenta e seis centavos)
O valor da multa mantida deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação (o comprovante de pagamento deve ser enviado para o e-mail penalidades.smsa@pbh.gov.br).

Processo de Penalidade nº: 01.130.548.18.73
Processo Administrativo nº: 04.001.426.17.90
Empresa: Costa Camargo Com. De Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 36.325.157/0002-15
Multa no valor de R$ 70.342,84 (Setenta mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)
O valor da multa mantida deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação (o comprovante de pagamento deve ser enviado para o e-mail penalidades.smsa@pbh.gov.br).

Processo de Penalidade nº: 01.159.452.17.05
Processo Administrativo nº: 04.000.789.17.08
Empresa: Costa Camargo Com. De Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 36.325.157/0002-15
Multa no valor de R$8.646,71 (Oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos)
O valor da multa mantida deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação (o comprovante de pagamento deve ser enviado para o e-mail penalidades.smsa@pbh.gov.br).

Fica assegurada à empresa vista dos autos no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – DLOS/GCCON.

O comprovante de pagamento deverá ser enviado, após o pagamento, até o prazo de 05 (cinco) dias, por meio eletrônico, através do e-mail: penalidades.smsa@pbh.gov.br, ou entregue no local supracitado para que seja juntado aos autos.

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

RESULTADOS DE JULGAMENTOS APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Diretor de Logística, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada, decide pela APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA nos autos do processo de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.048.704.22.79
Processo Administrativo nº: 04.000.331.21.26
Empresa: IBEY COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.511.026/0001-86
Penalidade aplicada: Advertência
Caso queira, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Fica assegurada à empresa vista dos autos no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – DLOS/GCCON, bem como interpor recurso.

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

RESULTADOS DE JULGAMENTOS ENDEREÇO INCERTO E NÃO SABIDO

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no §1º, art. 4º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, NOTIFICA a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para que, querendo, no prazo de 05 dias úteis apresente(m) defesa no autos do processo de apuração de penalidade:

Processo de Penalidade nº: 01.127.747.18.21
Processo Administrativo nº: 04.000.806.17.25
Empresa: Distribuidora Medivita Eireli - EPP
CNPJ: 02.995.043/0001-80
Objeto: Aquisição material médico e de enfermagem.
Infração: Atraso na entrega do Produto
Nota de empenho: 07889/2018

Fica(m) assegurada(s) à(s) empresa(s) vista aos autos no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – Telefone: (31) 3277-5001 – DLOS/GCCON, bem como para interpor defesa.

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

ATO DE CONVALIDAÇÃO

ATO DE CONVALIDAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DOS ATOS RELATIVOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A IMUNOLAB IMUNOLOGIA DE TRANSPLANTES LTDA.

Pelo presente ato fica ratificada e convalidada toda a relação estabelecida no Contrato celebrado entre o Município de Belo Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a IMUNOLAB IMUNOLOGIA DE TRANSPLANTES LTDA, Processo 01.053.034.22.67, referente ao período de 26/09/2022 até a data de sua assinatura, objetivando a prestação em serviços de saúde promovendo a expansão e qualificação da assistência, em regime ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, em caráter eletivo, visando ainda garantir a integralidade da atenção à saúde aos usuários do SUS-BH., devendo ser formalizado através do Contrato, bem como publicado no órgão oficial, em atendimento ao disposto no Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS

Retificação do Extrato, publicado no DOM em 20/12/2022.
Processo de Contratação: 01.061598.21.47
Processo Licitatório: 04.000566.21.08
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: IMQPA – INSTITUTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA-EPP
Onde se lê:
Do valor: O valor global da contratação passará de R$34.680,00.
Leia-se:
Do valor: O valor global da contratação passará de R$34.680,00 para R$35.720,40.
Assinatura: 20/12/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato
Processo de Contratação: 01.073705.21.52
Processo Licitatório: 04.000450.21.15 - Pregão 086/2021
Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0538.02.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: ANDRÉ MACHADO DE FREITAS
Do Objeto: O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses pelo período de 10/12/2022 a 09/12/2023, nos termos do art. 57, inciso II e § 2º, da Lei n.º 8.666, de 1993.
Do Valor: O valor global da contratação permanece inalterado em R$300.000,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/contratos/04.000.450.21.15%20-%2001.073.705.21.52%20-%20ANDR%C3%89%20MACHADO%20DE%20FREITAS%20-%202%C2%B0%20TERMO%20ADITIVO%20-%20PE%20086-2021..pdf
Assinatura em: 07/12/2022.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Processo de Contratação: 01.035227.22.09
Processo Licitatório: 04.000759.21.23 - Pregão 139/2021
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0365.01.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA
Do Objeto: O objeto do presente instrumento é ACRESCENTAR, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n° 8.666, de junho de 1993, 15 (quinze) unidades do item SICAM 78241 (eletrocardiógrafo), representando um incremento de 21,43% ao valor original do contrato.
Do Valor: O valor global da contratação passará de R$441.000,00 para R$535.500,00, representando um aumento de R$94.500,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/contratos/04.000.759.21.23%20-%2001.065.227.22.09%20-%20ALFA%20MED%20SISTEMAS%20M%C3%89DICOS%20LTDA.%20-%201%C2%B0%20TERMO%20ADITIVO%20-%20PE%20139-2021..pdf
Assinatura em: 19/12/2022.

Extrato do Contrato
Processo: 01.053034.22.67
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0614.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: IMUNOLAB IMUNOLOGIA DE TRANSPLANTES LTDA
Do Objeto: Manter e ampliar a oferta de prestação de serviços de saúde, promovendo a expansão
e qualificação da assistência, em regime ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, em caráter eletivo,
visando ainda garantir a integralidade da atenção à saúde aos usuários da SMSA/SUS-BH.
Da Vigência: Será de 60 (sessenta) meses a vigência do presente CONTRATO para todos os efeitos legais, com início a partir de 26/09/2022, podendo ser prorrogado, em caráter excepcional e devidamente
justificado mediante autorização da autoridade superior, nos termos do art. 57, II, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
Do Valor: Para a execução do presente CONTRATO será destinado pela CONTRATANTE
recurso financeiro anual estimado no montante de R$ 8.644.565,30 (oito milhões, seiscentos e quarenta
e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), perfazendo o montante estimado de R$ 17.289.130,60 (dezessete milhões, duzentos e oitenta nove mil e cento e trinta reais e sessenta centavos), referente a 60 (sessenta) meses de vigência, passível de alteração sempre que houver
majoração da Tabela de Procedimentos, Medicamento, Órteses, Próteses e Matérias Especiais do SUS, à
quantidade e necessidade de prestação de serviços.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/01.053.034.22.67-IMUNOLAB-CONTRATO.pdf
Assinatura em: 07/11/2022.

Extrato do Plano Operativo
Processo: 01.053034.22.67
Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Imunolab Imunologia de Transplantes Ltda
Considerações Gerais: Este Plano Operativo é parte integrante do Contrato e tem por objeto instrumentalizar as ações e serviços de saúde do CONTRATADO, definindo os compromissos e metas assistenciais, gerenciais e de
qualidade, em conformidade com as diretrizes organizacionais e contratação no âmbito do SUS, as normas
de cadastramento e realização de exames dos Laboratórios de Histocompatibilidade estabelecido por
meio das Portarias GM/MS nº s 1.312 e 1.313 ambos de 30 de novembro de 2000 e as diretrizes da contratualização no âmbito do SUS, estabelecidos no Anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 2 de
28/09/2017 (Origem Portarias MS/GM n 3.390 e 3.410 de 30/412/2013).
Prazo de Vigência: 26/09/2022 a 25/09/2024
Valor Médio Mensal: R$720.380,44
Valor Anual: R$8.644.565,30
Valor Bianual: R$17.289.130,60
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/01.053.034.22.67-IMUNOLAB-CONTRATO.pdf
Assinatura em: 23/08/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.063840.22.52
Processo Licitatório: 04.000301.22.46 - Pregão: 048/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0615.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: Registro de Preços a contratação de prestação de serviço de transporte terrestre hospitalar de passageiro, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R$477.750,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/contratos/04.000.301.22.46%20-%2001.063.840.22.52%20-%20LITORAL%20ME%20SERVI%C3%87OS%20M%C3%89DICOS%20LTDA.%20-%20ARP%20-%20PE%20048-2022..pdf
Assinatura em: 20/12/2022.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio
Processo: 01.043689.22.08
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0476.01.00
Concedente: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Convenente: Serviço Social Autônomo Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro - HMDCC
Do Objeto: Adequação do Período e o Cronograma de Execução do Plano de Trabalho a vigência do Convênio.
Da Alteração: Fica alterado o período de execução previsto no anexo I do Plano de Trabalho 3/6 para setembro/2022 a setembro/ 2023.
Em razão da alteração do subitem 2.1, fica alterada a previsão de execução constante de cronograma, conforme anexo.

Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/01.043689.22.08-HMDCC-1%C2%BATERMO-ADITIVO.pdf
Assinatura em: 18/12/2022.

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 21/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: B30739BED0BC19A181A7BABAB28981111D82C645. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL 1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022

Processo nº 04.000.449.22.17
Objeto: registro de preços para aquisição de enxovais descartáveis para atender demanda do município de Belo Horizonte, por um período de 12 (doze) meses.
Área Requisitante: Gerência de Contratação de Serviços Gerais e Engenharia Clínica - GCOSE

O Pregoeiro, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA parcialmente o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
COTTON MED PRODUTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 11.667.036.0001-40 COTA PRINCIPAL 75%	7	84546	CAMISOLA, COMPOSTA DE 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 G/M², ANTI-ESTÁTICO, MALEÁVEL, REPELENTE A ÁGUA E AO ÁLCOOL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, USO ÚNICO, EM TNT, SEM MANGA, COM AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E NA CINTURA, ISENTO DE LÁTEX E/ OU QUALQUER PLÁSTICO QUE IMPOSSIBILITE A ESTERILIZAÇÃO, COM RAIO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, NA COR VERDE ESCURO. PRAZO DE VALIDADE: 05 ANOS, EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	unidade	140.175	R$ 1,59	R$ 222.878,25
	8	84546	CAMISOLA, COMPOSTA DE 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 G/M², ANTI-ESTÁTICO, MALEÁVEL, REPELENTE A ÁGUA E AO ÁLCOOL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, USO ÚNICO, EM TNT, SEM MANGA, COM AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E NA CINTURA, ISENTO DE LÁTEX E/ OU QUALQUER PLÁSTICO QUE IMPOSSIBILITE A ESTERILIZAÇÃO, COM RAIO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, NA COR VERDE ESCURO. PRAZO DE VALIDADE: 05 ANOS, EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	unidade	46.725	R$ 1,59	R$ 74.292,75
	20	84557	LENÇOL, USO ÚNICO, EM TNT, COM ELÁSTICOS NAS LATERAIS, BRANCO, COMPOSTO DE 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 1,90 M X 0,90 M (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%), GRAMATURA 40 G/M², ANTI-ESTÁTICO, MALEÁVEL, REPELENTE A ÁGUA E AO ÁLCOOL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, COM RAIO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. PRAZO DE VALIDADE: 05 ANOS, EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE.	unidade	148.500	R$ 1,78	R$ 264.330,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 561.501,00			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 18.466.544.0001-09 COTA PRINCIPAL 75%	18	84556	LENÇOL, USO ÚNICO, EM TNT, COM ELÁSTICOS NAS LATERAIS, BRANCO, COMPOSTO DE 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 0,80 M X 0,60 M (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%), GRAMATURA 30 G/M², ANTI-ESTÁTICO, MALEÁVEL, REPELENTE A ÁGUA E AO ÁLCOOL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, COM RAIO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. PRAZO DE VALIDADE: 05 ANOS, EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	unidade	18.000	R$ 0,70	R$ 12.600,00
	19	84556	LENÇOL, USO ÚNICO, EM TNT, COM ELÁSTICOS NAS LATERAIS, BRANCO, COMPOSTO DE 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 0,80 M X 0,60 M (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%), GRAMATURA 30 G/M², ANTI-ESTÁTICO, MALEÁVEL, REPELENTE A ÁGUA E AO ÁLCOOL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, COM RAIO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. PRAZO DE VALIDADE: 05 ANOS, EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE.	unidade	6.000	R$ 0,70	R$ 4.200,00
	21	84557	LENÇOL, USO ÚNICO, EM TNT, COM ELÁSTICOS NAS LATERAIS, BRANCO, COMPOSTO DE 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 1,90 M X 0,90 M (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%), GRAMATURA 40 G/M², ANTI-ESTÁTICO, MALEÁVEL, REPELENTE A ÁGUA E AO ÁLCOOL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, COM RAIO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. PRAZO DE VALIDADE: 05 ANOS, EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE.	unidade	49.500	R$ 1,65	R$ 81.675,00
	22	84558	LENÇOL, USO ÚNICO, EM TNT, COM ELÁSTICOS NAS LATERAIS, BRANCO, COMPOSTO DE 100% POLIPROPILENO. MEDINDO 2,42 M X 1,15 M (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%), GRAMATURA 40 G/M², ANTI-ESTÁTICO, MALEÁVEL, REPELENTE A ÁGUA E AO ÁLCOOL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, COM RAIO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. PRAZO DE VALIDADE: 05 ANOS, EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE.	unidade	39.510	R$ 2,35	R$ 92.848,50
	23	84558	LENÇOL, USO ÚNICO, EM TNT, COM ELÁSTICOS NAS LATERAIS, BRANCO, COMPOSTO DE 100% POLIPROPILENO. MEDINDO 2,42 M X 1,15 M (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%), GRAMATURA 40 G/M², ANTI-ESTÁTICO, MALEÁVEL, REPELENTE A ÁGUA E AO ÁLCOOL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, COM RAIO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. PRAZO DE VALIDADE: 05 ANOS, EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE.	unidade	13.170	R$ 2,35	R$ 30.949,50
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 222.273,00			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 46.344.078.0001-24 COTA PRINCIPAL 75%	1	84544	AVENTAL/CAPOTE CIRÚRGICO, USO ÚNICO, EM SMS, TAMANHO G, MANGA LONGA, COM DEDEIRA, AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E NA CINTURA, COMPOSTO DE 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 50 G/M², COR BRANCA, MEDINDO: (C) 1,50 CM X (L) 1,10 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%), COR BRANCA, ANTI-ESTÁTICO, MALEÁVEL, REPELENTE A ÁGUA E AO ÁLCOOL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, ISENTO DE LÁTEX E/OU QUALQUER PLÁSTICO QUE IMPOSSIBILITE A ESTERILIZAÇÃO, COM RAIO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. PRAZO DE VALIDADE: 05 ANOS, EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	unidade	20.757	R$ 3,61	R$ 74.932,77
	2	84544	AVENTAL/CAPOTE CIRÚRGICO, USO ÚNICO, EM SMS, TAMANHO G, MANGA LONGA, COM DEDEIRA, AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E NA CINTURA, COMPOSTO DE 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 50 G/M², COR BRANCA, MEDINDO: (C) 1,50 CM X (L) 1,10 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%), COR BRANCA, ANTI-ESTÁTICO, MALEÁVEL, REPELENTE A ÁGUA E AO ÁLCOOL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, ISENTO DE LÁTEX E/OU QUALQUER PLÁSTICO QUE IMPOSSIBILITE A ESTERILIZAÇÃO, COM RAIO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. PRAZO DE VALIDADE: 05 ANOS, EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	unidade	6.918	R$ 3,61	R$ 24.973,98
	3	84545	AVENTAL/CAPOTE CIRÚRGICO, USO ÚNICO, EM SMS, TAMANHO GG, MANGA LONGA, COM DEDEIRA, AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E NA CINTURA, COMPOSTO DE 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 50 G/M², COR BRANCA, MEDINDO: (C) 1,60 CM X (L) 1,20 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%), COR BRANCA, ANTI-ESTÁTICO, MALEÁVEL, REPELENTE A ÁGUA E AO ÁLCOOL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, ISENTO DE LÁTEX E/OU QUALQUER PLÁSTICO QUE IMPOSSIBILITE A ESTERILIZAÇÃO, COM RAIO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. PRAZO DE VALIDADE: 05 ANOS, EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	unidade	20.757	R$ 3,75	R$ 77.838,75
	4	84545	AVENTAL/CAPOTE CIRÚRGICO, USO ÚNICO, EM SMS, TAMANHO GG, MANGA LONGA, COM DEDEIRA, AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E NA CINTURA, COMPOSTO DE 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 50 G/M², COR BRANCA, MEDINDO: (C) 1,60 CM X (L) 1,20 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%), COR BRANCA, ANTI-ESTÁTICO, MALEÁVEL, REPELENTE A ÁGUA E AO ÁLCOOL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, ISENTO DE LÁTEX E/OU QUALQUER PLÁSTICO QUE IMPOSSIBILITE A ESTERILIZAÇÃO, COM RAIO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. PRAZO DE VALIDADE: 05 ANOS, EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	unidade	6.918	R$ 3,75	R$ 25.942,50
	5	84543	AVENTAL/CAPOTE CIRÚRGICO, USO ÚNICO, EM SMS, TAMANHO M, MANGA LONGA, COM DEDEIRA, AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E NA CINTURA, COMPOSTO DE 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 50 G/M², COR BRANCA, MEDINDO: (C) 1,40 CM X (L) 1,00 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%), ANTI-ESTÁTICO, MALEÁVEL, REPELENTE A ÁGUA E AO ÁLCOOL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, ISENTO DE LÁTEX E/OU QUALQUER PLÁSTICO QUE IMPOSSIBILITE A ESTERILIZAÇÃO, COM RAIO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. PRAZO DE VALIDADE: 05 ANOS, EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	unidade	41.513	R$ 3,85	R$ 159.825,05
	6	84543	AVENTAL/CAPOTE CIRÚRGICO, USO ÚNICO, EM SMS, TAMANHO M, MANGA LONGA, COM DEDEIRA, AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E NA CINTURA, COMPOSTO DE 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 50 G/M², COR BRANCA, MEDINDO: (C) 1,40 CM X (L) 1,00 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%), ANTI-ESTÁTICO, MALEÁVEL, REPELENTE A ÁGUA E AO ÁLCOOL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, ISENTO DE LÁTEX E/OU QUALQUER PLÁSTICO QUE IMPOSSIBILITE A ESTERILIZAÇÃO, COM RAIO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. PRAZO DE VALIDADE: 05 ANOS, EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	unidade	13.837	R$ 3,85	R$ 53.272,45
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 416.785,50			

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 21/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: B30739BED0BC19A181A7BABAB28981111D82C645. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
SALVI LOPES & CIA LTDA CNPJ 82.478.140.0001-34 COTA RESERVADA 100%	24	82214	LONA DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES, PARA MANUSEIO DE PACIENTES COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO, PRODUZIDA EM NYLON, COM TIRAS DE REFORÇO COM MÍNIMO DE 50 MM, 08 ALÇAS LATERAIS, CAPACIDADE PARA SUPORTAR PESO ENTRE 180 A 200 KG	unidade	185	R$ 113,43	R$ 20.984,55
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 20.984,55			

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	R$ 1.221.544,05

LOTES DESERTOS: NENHUM
LOTES FRACASSADOS: 09 (84552); 10 (84553); 15 (84549)
LOTES PENDENTES: 11 (84551); 12 (84550); 13 (84548); 14 (84548); 16 (84547); 17 (84547)

Júlio Cesar Rezende
Pregoeiro
Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde, nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, HOMOLOGA parcialmente o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 060/2022, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo 04.000.640.22.31 - Modalidade: Seleção Baseada nas Qualidades do Consultor

A Secretária Municipal Adjunta, da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e com base no contrato de empréstimo nº 4896/OC-BR firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), ADJUDICA ao licitante vencedor o processo de contratação em referência, conforme descrito abaixo:

Empresa	Endereço	Objeto	Alcance do Contrato	Preço do Contrato
Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais (IPEAD/ UFMG) – Núcleo Observatório de Custos e Economia da Saúde	Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627 – Faculdade de Ciências Econômicas (FACE/UFMG), sala 2.011. Pampulha – CEP: 31270-901, Belo Horizonte/ Minas Gerais – Brasil	Desenhar e executar os estudos de avaliação de impacto do Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade das Redes de Serviços de Saúde de Belo Horizonte – Melhor Saúde BH	Serviços de consultoria para desenhar e executar os estudos de avaliação de impacto do Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade das Redes de Serviços de Saúde de Belo Horizonte – Melhor Saúde BH, incluindo: - A participação em um Comitê de Avaliação do Projeto; - Desenvolvimento de um documento metodológico da avaliação do impacto; - Definição de um plano de coleta de dados; elaboração de nota de política sobre o desenho, características, objetivos e resultados da avaliação de impacto; - Produção de relatórios parciais de avaliação do progresso e avanço; produção de relatório intermediário de avaliação de impacto; - Produção de relatório final de avaliação e atividades de disseminação.	R$825.000,00
				R$825.000,00

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2022

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 197/2022

PROCESSO 02-29/2022

A Pregoeira Liliam Maria de Oliveira Araújo adjudicou às empresas:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
LOTE 01 - EXCLUSIVO ME E EPP							
1	2589	LIXA PARA FERRO, NÚMERO 100 REF.: NORTON OU SIMILAR.	unid.	400	R$ 2,23	R$ 892,00	TATU
2	3657	LIXA PARA FERRO, NÚMERO 80 REF.: NORTON OU SIMILAR.	unid.	400	R$ 2,46	R$ 984,00	TATU
3	35429	LIXA DE ÁGUA, NÚMERO 220 REF.: NORTON OU SIMILAR.	unid.	600	R$ 1,27	R$ 762,00	TATU
4	31296	LIXA DE ÁGUA, NÚMERO 150 REF.: NORTON OU SIMILAR.	und.	400	R$ 1,27	R$ 508,00	TATU
5	29786	LIXA DE ÁGUA, NÚMERO 100 REF.: NORTON OU SIMILAR.	und.	400	R$ 1,27	R$ 508,00	TATU
6	29787	LIXA DE ÁGUA, NÚMERO 180 REF.: NORTON OU SIMILAR.	und.	500	R$ 1,27	R$ 635,00	TATU
7	7315	LIXA PARA MADEIRA, NÚMERO 220 REF.: NORTON OU SIMILAR.	und.	300	R$ 0,71	R$ 213,00	TATU
8	8827	LIXA PARA MADEIRA, NÚMERO 180 REF.: NORTON OU SIMILAR.	und.	300	R$ 0,73	R$ 219,00	TATU
9	5493	LIXA PARA FERRO, NÚMERO 36 NORTON OU SIMILAR.	und.	500	R$ 3,86	R$ 1.930,00	TATU
10	7316	LIXA PARA MADEIRA, NÚMERO 100 REF.: NORTON OU SIMILAR	unid.	300	R$ 1,06	R$ 318,00	TATU
VALOR TOTAL LOTE 01						**R$ 6.969,00**	
LOTE 02 - EXCLUSIVO ME E EPP							
11	35430	SELADOR PAREDE LATA COM 18 LITROS CORAL/ SUVINIL OU SIMILAR– LINHA DOS PRODUTOS PREMIUM, CONFORME NBR11702/2019.	lata	20	R$ 72,00	R$ 1.440,00	SUPERMAX
12	4371	MASSACORRIDAPVA,PARAPAREDE,LATACOM18LITROSCORAL/SUVINIL OU SIMILAR LINHA DOS PRODUTOS PREMIUM, CONFORME NBR11702/2019.	lata	45	R$ 72,00	R$ 3.240,00	SUPERMAX
13	5766	MASSA CORRIDA, A ÓLEO, PARA MADEIRA, LATA COM 3,6 LITROS CORAL/ SUVINIL OU SIMILAR LINHA DOS PRODUTOS PREMIUM, CONFORME NBR11702/2019.	GALÃO	2	R$ 30,50	R$ 61,00	SUPERMAX
14	26230	MASSA CORRIDA ACRÍLICA, PARA PAREDE, PRIMEIRA QUALIDADE, LATA COM 18 LITROS MARCA CORAL/SUVINIL OU SIMILAR LINHA DOS PRODUTOS PREMIUM, CONFORME NBR11702/2019.	lata	40	R$ 117,00	R$ 4.680,00	SUPERMAX
VALOR TOTAL LOTE 02						**R$ 9.421,00**	
LOTE 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
15	9847	TINTA LÁTEX ACRÍLICO COR AMARELA - ACABAMENTO FOSCO - EMBALAGEM COM 16 LITROS APROXIMADAMENTE- REF.: CORAL 1625 OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS.	lata	6	R$ 397,00	R$ 2.382,00	CORAL
16	49211	TINTA LÁTEX ACRÍLICO COR LARANJA ACABAMENTO FOSCO ENBALAGEM COM 16 LITROS APROXIMADAMENTE REF.: CORAL 1648 OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	6	R$ 411,83	R$ 2.470,98	CORAL
17	34020	TINTA LÁTEX ACRÍLICO COR BRANCO OU BRANCO NEVE - ACABAMENTO FOSCO ACRÍLICO –EMBALAGEM COM 18 LITROS - CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	10	R$ 330,00	R$ 3.300,00	CORAL
VALOR TOTAL LOTE 03						**R$ 8.152,98**	
LOTE 04 - EXCLUSIVO ME E EPP							
18	36870	TINTA EPÓXI, COR PLATINA, LATA COM 3,6 LITROS COMPLETA COM CATALIZADOR E DILUENTE REF.: Wandepox OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	35	R$ 301,00	R$ 10.535,00	SUPERMAX

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 21/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: B30739BED0BC19A181A7BABAB28981111D82C645. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

19	39433	TINTA EPÓXI, COM CATALISADOR, COR VERDE-CLARO (ÁGUA), LATA COM 3,6 LITROS COMPLETA COM CATALIZADOR E DILUENTE REF.: Wandepox. OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	4	R$ 315,00	R$ 1.260,00	SUPERMAX
20	21586	TINTA EPÓXI BRILHANTE, COR BRANCA, LATA COM 3,6 LITROS COMPLETA COM CATALIZADOR E DILUENTE REF.: Wandepox OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	galão	4	R$ 309,00	R$ 1.236,00	SUPERMAX
21	26271	TINTA EPÓXI BRILHANTE, PARA ACABAMENTO, COR PRETA, LATA COM 3,6 LITROS COMPLETA COM CATALIZADOR E DILUENTE Ref: Wandepox OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	4	R$ 298,00	R$ 1.192,00	SUPERMAX
VALOR TOTAL LOTE 04					**R$ 14.223,00**		
LOTE 05 - EXCLUSIVO ME E EPP							
22	11282	TRINCHA PARA PINTURA, EM PÊLO MACIO, 02 POLEGADAS MARCA ATLAS OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	und	100	R$ 4,10	R$ 410,00	ROMA
23	58	PALHA DE AÇO, NÚMERO 02, EMBALAGEM COM PESO DE 25 GRAMAS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10 %) DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	und	7	R$ 2,12	R$ 14,84	AÇOBOM
24	5481	ROLO PARA PINTURA EM NYLON, 23 CM, CAMISA ANTI GOTA DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	und	100	R$ 14,80	R$ 1.480,00	ROMA
25	9356	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA, REF.: ATLAS OU SIMILAR COM ASTE COMPLETO Nº09 DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	und	100	R$ 4,34	R$ 434,00	COMPEL
VALOR TOTAL LOTE 05					**R$ 2.338,84**		
LOTE 06 - EXCLUSIVO ME E EPP							
26	61851	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO AZUL LONGÍNQUO CÓDIGO 74PG70/131 LATA COM 16 LITROS APROXIMADAMENTE REF.: CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	2	R$ 466,00	R$ 932,00	CORAL
27	61850	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO VERDE MARAVILHA GREGAS CÓDIGO 56GG64/258 LATA COM 16 LITROS APROXIMADAMENTE REF.: CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	2	R$ 480,00	R$ 960,00	CORAL
28	61852	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO VERDE AMBULATÓRIO FRESCOR OCEÂNICO GREGAS CÓDIGO 50GG71/180 LATA COM 16 LITROS APROXIMADAMENTE REF.: CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	2	R$ 590,00	R$ 1.180,00	CORAL
29	61853	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO AMARELO OTIMISTA CÓDIGO 60YY73/497 LATA COM 16 LITROS APROXIMADAMENTE REF.: CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	2	R$ 630,00	R$ 1.260,00	CORAL
30	61855	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LARANJA PONCHE DE PÊSSEGO CÓDIGO 56YR48/398 LATA COM 16 LITROS APROXIMADAMENTE REF.: CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	2	R$ 600,00	R$ 1.200,00	CORAL
31	34021	TINTA ACRÍLICA, COR BRANCA NEVE, SEMIBRILHO, LATA COM 18 LITROS CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	30	R$ 420,00	R$ 12.600,00	CORAL
32	9950	TINTA ACRÍLICA, COR PÉROLA, SEMIBRILHO, LATA COM 16 LITROS APROXIMADAMENTE CORAL COD. RM 018 OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	30	R$ 440,00	R$ 13.200,00	CORAL
VALOR TOTAL LOTE 06					**R$ 31.332,00**		
LOTE 07 - EXCLUSIVO ME E EPP							
33	36817	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, ACETINADO, PRIMEIRA QUALIDADE, COR BRANCA, LATA COM 3,6 LITROS CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	15	R$ 120,96	R$ 1.814,40	CORAL
34	3679	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, BRILHANTE, COR AMARELA, LATA COM 3,6 LITROS ALTO BRILHO HIGH CLOSS CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	5	R$ 133,11	R$ 665,55	CORAL
35	18986	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, FOSCO, COR PRETA, LATA COM 3,6 LITROS CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	5	R$ 134,99	R$ 674,95	CORAL
36	4439	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, BRILHANTE, COR PRETA, LATA COM 3,6 LITROS CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	5	R$ 128,00	R$ 640,00	CORAL
37	36981	TINTA ESMALTE CINZA PLATINA ALTO BRILHO LATA COM 3,6 LITROS CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	galão	40	R$ 121,99	R$ 4.879,60	CORAL
VALOR TOTAL LOTE 07					**R$ 8.674,50**		
LOTE 08 - EXCLUSIVO ME E EPP							
38	5487	AGUARRAS LATA COM 5 LITROS	lata	140	R$ 78,57	R$ 10.999,80	ITAQUA
39	26353	REMOVEDOR PARA TINTA SINTÉTICA, PASTOSO, PINTOF LATA COM 3,6 LITROS.	lata	100	R$ 160,00	R$ 16.000,00	MAZA
40	7154	THINEER LATA COM 5 LITROS.	lata	140	R$ 85,71	R$ 11.999,40	ITAQUA
VALOR TOTAL LOTE 08					**R$ 38.999,20**		
LOTE 09 - EXCLUSIVO ME E EPP							
41	5847	TINTA ANTI-CORROSIVA, TIPO ZARCÃO, LATA COM 3,6 LITROS CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	galão	10	R$ 103,60	R$ 1.036,00	MAZA
42	28461	TINTA PARA PISO COR CONCRETO LATA COM 18 LITROS REF.: NOVACOR OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	6	R$ 268,78	R$ 1.612,68	MAZA
43	52306	VERNIZ DE POLIURETANO, PARA MADEIRA, ACETINADO, COM FILTRO SOLAR, LATA COM 3,6 LITROS DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	5	R$ 115,60	R$ 578,00	EUCATEX
VALOR TOTAL LOTE 09					**R$ 3.226,68**		
LOTE 10 - EXCLUSIVO ME E EPP							
44	28203	TINTA ACRILICA ACETINADA COR OCRE COLONIAL LATA COM 16 LITROS APROXIMADAMENTE COD: 801 REF.: CORAL/ SUVINIL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	5	R$ 621,99	R$ 3.109,95	CORAL
45	58122	TINTA ACRILICA ACETINADA COR BRANCA LATA COM 18 LITROS COD: 147 REF.: CORAL/ SUVINIL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	10	R$ 589,99	R$ 5.899,90	CORAL
46	61854	TINTA ACRILICA ACETINADA HORTENSIA LATA COM 18 LITROS COD.: 12833 REF.: CORAL/ SUVINIL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	7	R$ 593,99	R$ 4.157,93	CORAL
47	61846	FORNECIMENTO DE TINTA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO TINTA ACETINADA COR PALHA LATA COM 18 LITROS REF.: CORAL/ SUVINIL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	5	R$ 589,99	R$ 2.949,95	CORAL
48	43388	TINTA ACRÍLICA FOSCO COR MATE LATA COM 18 LITROS COD.: 11.1057.992.01 REF.: CORAL/ SUVINIL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	5	R$ 424,99	R$ 2.124,95	CORAL
49	6943	TINTA ACRILICA FOSCA COR BRANCO NEVE LATA COM 18 LITROS REF.: CORAL/ SUVINIL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	5	R$ 400,00	R$ 2.000,00	CORAL
50	61859	TINTA ACETINADA COR VERDE ÁGUA LATA COM 16 LITROS APROXIMADAMENTE COD.: 9988 REF.: SUVINIL TOQUE DE SEDA OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	5	R$ 559,99	R$ 2.799,95	CORAL

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 21/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: B30739BED0BC19A181A7BABAB28981111D82C645. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

51	61847	FORNECIMENTO DE TINTA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO TINTA ALTO BRILHO/HIGH GLOSS COR MARFIM IVORY COD.: 112110(ESMALTE SINTETICO) LATA COM 3,6 LITROS REF.: CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	10	R$ 125,00	R$ 1.250,00	CORAL
52	30104	TINTA ACRÍLICA, À BASE DE ÁGUA, PARA PISO, COR AMARELA, LATA COM 18 LITROS CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	1	R$ 315,00	R$ 315,00	CORAL
VALOR TOTAL LOTE 10						**R$ 24.607,63**	
VALOR GLOBAL						**R$ 147.944,83**	

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2022

Liliam Maria de Oliveira Araújo
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 197/2022

PROCESSO 02-29/2022

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte da Pregoeira e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 197/2022 - Aquisição de material de pintura para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, às empresas vencedoras, conforme se segue:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
LOTE 01 - EXCLUSIVO ME E EPP							
1	2589	LIXA PARA FERRO, NÚMERO 100 REF.: NORTON OU SIMILAR.	unid.	400	R$ 2,23	R$ 892,00	TATU
2	3657	LIXA PARA FERRO, NÚMERO 80 REF.: NORTON OU SIMILAR.	unid.	400	R$ 2,46	R$ 984,00	TATU
3	35429	LIXA DE ÁGUA, NÚMERO 220 REF.: NORTON OU SIMILAR.	unid.	600	R$ 1,27	R$ 762,00	TATU
4	31296	LIXA DE ÁGUA, NÚMERO 150 REF.: NORTON OU SIMILAR.	und.	400	R$ 1,27	R$ 508,00	TATU
5	29786	LIXA DE ÁGUA, NÚMERO 100 REF.: NORTON OU SIMILAR.	und.	400	R$ 1,27	R$ 508,00	TATU
6	29787	LIXA DE ÁGUA, NÚMERO 180 REF.: NORTON OU SIMILAR.	und.	500	R$ 1,27	R$ 635,00	TATU
7	7315	LIXA PARA MADEIRA, NÚMERO 220 REF.: NORTON OU SIMILAR.	und.	300	R$ 0,71	R$ 213,00	TATU
8	8827	LIXA PARA MADEIRA, NÚMERO 180 REF.: NORTON OU SIMILAR.	und.	300	R$ 0,73	R$ 219,00	TATU
9	5493	LIXA PARA FERRO, NÚMERO 36 NORTON OU SIMILAR.	und.	500	R$ 3,86	R$ 1.930,00	TATU
10	7316	LIXA PARA MADEIRA, NÚMERO 100 REF.: NORTON OU SIMILAR	unid.	300	R$ 1,06	R$ 318,00	TATU
VALOR TOTAL LOTE 01						**R$ 6.969,00**	
LOTE 02 - EXCLUSIVO ME E EPP							
11	35430	SELADOR PAREDE LATA COM 18 LITROS CORAL/ SUVINIL OU SIMILAR – LINHA DOS PRODUTOS PREMIUM, CONFORME NBR11702/2019.	lata	20	R$ 72,00	R$ 1.440,00	SUPERMAX
12	4371	MASSA CORRIDA PVA, PARA PAREDE, LATA COM 18 LITROS CORAL/ SUVINIL OU SIMILAR LINHA DOS PRODUTOS PREMIUM, CONFORME NBR11702/2019.	lata	45	R$ 72,00	R$ 3.240,00	SUPERMAX
13	5766	MASSA CORRIDA, A ÓLEO, PARA MADEIRA, LATA COM 3,6 LITROS CORAL/ SUVINIL OU SIMILAR LINHA DOS PRODUTOS PREMIUM, CONFORME NBR11702/2019.	GALÃO	2	R$ 30,50	R$ 61,00	SUPERMAX
14	26230	MASSA CORRIDA ACRÍLICA, PARA PAREDE, PRIMEIRA QUALIDADE, LATA COM 18 LITROS MARCA CORAL/ SUVINIL OU SIMILAR LINHA DOS PRODUTOS PREMIUM, CONFORME NBR11702/2019.	lata	40	R$ 117,00	R$ 4.680,00	SUPERMAX
VALOR TOTAL LOTE 02						**R$ 9.421,00**	
LOTE 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
15	9847	TINTA LÁTEX ACRÍLICO COR AMARELA - ACABAMENTO FOSCO - EMBALAGEM COM 16 LITROS APROXIMADAMENTE- REF.: CORAL 1625 OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS.	lata	6	R$ 397,00	R$ 2.382,00	CORAL
16	49211	TINTA LÁTEX ACRÍLICO COR LARANJA ACABAMENTO FOSCO ENBALAGEM COM 16 LITROS APROXIMADAMENTE REF.: CORAL 1648 OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	6	R$ 411,83	R$ 2.470,98	CORAL
17	34020	TINTA LÁTEX ACRÍLICO COR BRANCO OU BRANCO NEVE - ACABAMENTO FOSCO ACRÍLICO –EMBALAGEM COM 18 LITROS - CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	10	R$ 330,00	R$ 3.300,00	CORAL
VALOR TOTAL LOTE 03						**R$ 8.152,98**	
LOTE 04 - EXCLUSIVO ME E EPP							
18	36870	TINTA EPÓXI, COR PLATINA, LATA COM 3,6 LITROS COMPLETA COM CATALIZADOR E DILUENTE REF.: Wandepox OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	35	R$ 301,00	R$ 10.535,00	SUPERMAX
19	39433	TINTA EPÓXI, COM CATALISADOR, COR VERDE-CLARO (ÁGUA), LATA COM 3,6 LITROS COMPLETA COM CATALIZADOR E DILUENTE REF.: Wandepox. OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	4	R$ 315,00	R$ 1.260,00	SUPERMAX
20	21586	TINTA EPÓXI BRILHANTE, COR BRANCA, LATA COM 3,6 LITROS COMPLETA COM CATALIZADOR E DILUENTE REF.: Wandepox OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	galão	4	R$ 309,00	R$ 1.236,00	SUPERMAX
21	26271	TINTA EPÓXI BRILHANTE, PARA ACABAMENTO, COR PRETA, LATA COM 3,6 LITROS COMPLETA COM CATALIZADOR E DILUENTE Ref: Wandepox OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	4	R$ 298,00	R$ 1.192,00	SUPERMAX
VALOR TOTAL LOTE 04						**R$ 14.223,00**	
LOTE 05 - EXCLUSIVO ME E EPP							
22	11282	TRINCHA PARA PINTURA, EM PÊLO MACIO, 02 POLEGADAS MARCA ATLAS OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	und	100	R$ 4,10	R$ 410,00	ROMA
23	58	PALHA DE AÇO, NÚMERO 02, EMBALAGEM COM PESO DE 25 GRAMAS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10 %) DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	und	7	R$ 2,12	R$ 14,84	AÇOBOM
24	5481	ROLO PARA PINTURA EM NYLON, 23 CM, CAMISA ANTI GOTA DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	und	100	R$ 14,80	R$ 1.480,00	ROMA
25	9356	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA, REF.: ATLAS OU SIMILAR COM ASTE COMPLETO Nº09 DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	und	100	R$ 4,34	R$ 434,00	COMPEL
VALOR TOTAL LOTE 05						**R$ 2.338,84**	
LOTE 06 - EXCLUSIVO ME E EPP							
26	61851	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO AZUL LONGÍNQUO CÓDIGO 74PG70/131 LATA COM 16 LITROS APROXIMADAMENTE REF.: CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	2	R$ 466,00	R$ 932,00	CORAL
27	61850	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO VERDE MARAVILHA GREGAS CÓDIGO 56GG64/258 LATA COM 16 LITROS APROXIMADAMENTE REF.: CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	2	R$ 480,00	R$ 960,00	CORAL
28	61852	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO VERDE AMBULATÓRIO FRESCOR OCEÂNICO GREGAS CÓDIGO 50GG71/180 LATA COM 16 LITROS APROXIMADAMENTE REF.: CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	2	R$ 590,00	R$ 1.180,00	CORAL
29	61853	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO AMARELO OTIMISTA CÓDIGO 60YY73/497 LATA COM 16 LITROS APROXIMADAMENTE REF.: CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	2	R$ 630,00	R$ 1.260,00	CORAL
30	61855	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LARANJA PONCHE DE PÊSSEGO CÓDIGO 56YR48/398 LATA COM 16 LITROS APROXIMADAMENTE REF.: CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	2	R$ 600,00	R$ 1.200,00	CORAL
31	34021	TINTA ACRÍLICA, COR BRANCA NEVE, SEMIBRILHO, LATA COM 18 LITROS CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	30	R$ 420,00	R$ 12.600,00	CORAL
32	9950	TINTA ACRÍLICA, COR PÉROLA, SEMIBRILHO, LATA COM 16 LITROS APROXIMADAMENTE CORAL COD. RM 018 OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	30	R$ 440,00	R$ 13.200,00	CORAL
VALOR TOTAL LOTE 06						**R$ 31.332,00**	
LOTE 07 - EXCLUSIVO ME E EPP							
33	36817	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, ACETINADO, PRIMEIRA QUALIDADE, COR BRANCA, LATA COM 3,6 LITROS CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	15	R$ 120,96	R$ 1.814,40	CORAL
34	3679	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, BRILHANTE, COR AMARELA, LATA COM 3,6 LITROS ALTO BRILHO HIGH CLOSS CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	5	R$ 133,11	R$ 665,55	CORAL
35	18986	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, FOSCO, COR PRETA, LATA COM 3,6 LITROS CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	5	R$ 134,99	R$ 674,95	CORAL
36	4439	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, BRILHANTE, COR PRETA, LATA COM 3,6 LITROS CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	5	R$ 128,00	R$ 640,00	CORAL
37	36981	TINTA ESMALTE CINZA PLATINA ALTO BRILHO LATA COM 3,6 LITROS CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	galão	40	R$ 121,99	R$ 4.879,60	CORAL
VALOR TOTAL LOTE 07						**R$ 8.674,50**	

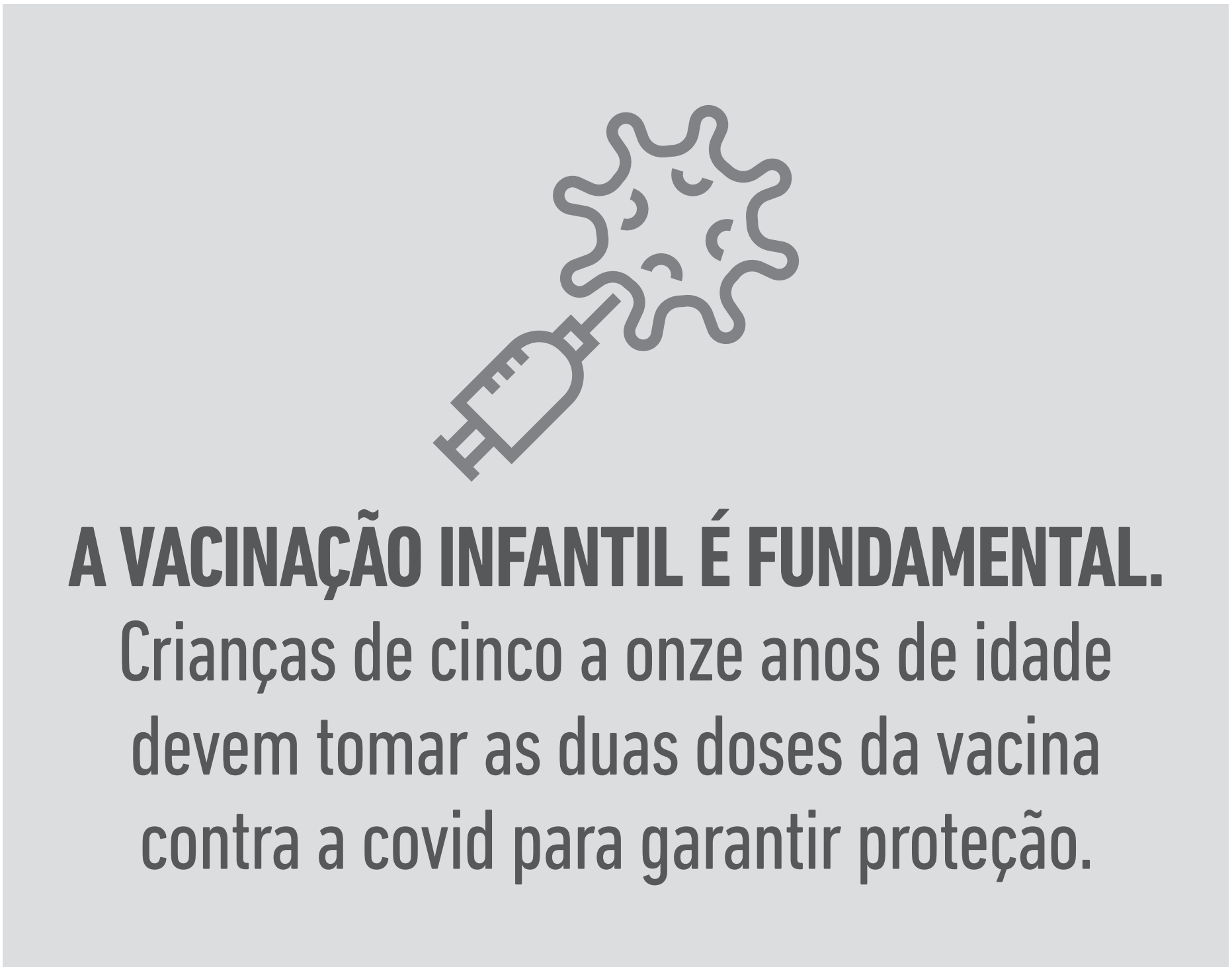
Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 21/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: B30739BED0BC19A181A7BABAB28981111D82C645. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

LOTE 08 - EXCLUSIVO ME E EPP							
38	5487	AGUARRAS LATA COM 5 LITROS	lata	140	R$ 78,57	R$ 10.999,80	ITAQUA
39	26353	REMOVEDOR PARA TINTA SINTÉTICA, PASTOSO, PINTOF LATA COM 3,6 LITROS.	lata	100	R$ 160,00	R$ 16.000,00	MAZA
40	7154	THINEER LATA COM 5 LITROS.	lata	140	R$ 85,71	R$ 11.999,40	ITAQUA
VALOR TOTAL LOTE 08					**R$ 38.999,20**		
LOTE 09 - EXCLUSIVO ME E EPP							
41	5847	TINTA ANTI-CORROSIVA, TIPO ZARCÃO, LATA COM 3,6 LITROS CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	galão	10	R$ 103,60	R$ 1.036,00	MAZA
42	28461	TINTA PARA PISO COR CONCRETO LATA COM 18 LITROS REF.: NOVACOR OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	6	R$ 268,78	R$ 1.612,68	MAZA
43	52306	VERNIZ DE POLIURETANO, PARA MADEIRA, ACETINADO, COM FILTRO SOLAR, LATA COM 3,6 LITROS DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	5	R$ 115,60	R$ 578,00	EUCATEX
VALOR TOTAL LOTE 09					**R$ 3.226,68**		
LOTE 10 - EXCLUSIVO ME E EPP							
44	28203	TINTA ACRILICA ACETINADA COR OCRE COLONIAL LATA COM 16 LITROS APROXIMADAMENTE COD: 801 REF.: CORAL/ SUVINIL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	5	R$ 621,99	R$ 3.109,95	CORAL
45	58122	TINTA ACRILICA ACETINADA COR BRANCA LATA COM 18 LITROS COD: 147 REF.: CORAL/ SUVINIL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	10	R$ 589,99	R$ 5.899,90	CORAL
46	61854	TINTA ACRILICA ACETINADA HORTENSIA LATA COM 18 LITROS COD.: 12833 REF.: CORAL/ SUVINIL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	7	R$ 593,99	R$ 4.157,93	CORAL
47	61846	FORNECIMENTO DE TINTA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO TINTA ACETINADA COR PALHA LATA COM 18 LITROS REF.: CORAL/ SUVINIL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	5	R$ 589,99	R$ 2.949,95	CORAL
48	43388	TINTA ACRÍLICA FOSCO COR MATE LATA COM 18 LITROS COD.: 11.1057.992.01 REF.: CORAL/ SUVINIL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	5	R$ 424,99	R$ 2.124,95	CORAL
49	6943	TINTA ACRILICA FOSCA COR BRANCO NEVE LATA COM 18 LITROS REF.: CORAL/ SUVINIL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	5	R$ 400,00	R$ 2.000,00	CORAL
50	61859	TINTA ACETINADA COR VERDE ÁGUA LATA COM 16 LITROS APROXIMADAMENTE COD.: 9988 REF.: SUVINIL TOQUE DE SEDA OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	5	R$ 559,99	R$ 2.799,95	CORAL
51	61847	FORNECIMENTO DE TINTA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO TINTA ALTO BRILHO/HIGH GLOSS COR MARFIM IVORY COD.: 112110(ESMALTE SINTETICO) LATA COM 3,6 LITROS REF.: CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	10	R$ 125,00	R$ 1.250,00	CORAL
52	30104	TINTA ACRÍLICA, À BASE DE ÁGUA, PARA PISO, COR AMARELA, LATA COM 18 LITROS CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	lata	1	R$ 315,00	R$ 315,00	CORAL
VALOR TOTAL LOTE 10					**R$ 24.607,63**		
VALOR GLOBAL					**R$ 147.944,83**		

Empresas vencedoras:
Lotes 01, 05, 08 e 09 - FX Comércio e Distribuidora Eireli – CNPJ.: 13.857.945/0001-76 – valor total do contrato: R$51.533,72;
Lotes 02 e 04 – Castro Arantes Química Industrial Ltda.-EPP - CNPJ.: 11.202.638/0001-21 – valor total do contrato: R$23.644,00;
Lotes 03, 06, 07 e 10 - Braga Comércio de Tintas Ltda.-ME - CNPJ.: 27.022.848/0001-78 – valor total do contrato: R$72.767,11.
Valor global: R$147.944,83
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2022

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 21/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: B30739BED0BC19A181A7BABAB28981111D82C645. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO 266/2022
REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 04-26/2022
OBJETO: Registro de preços consignado em ata para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Comunicamos que o pregão supracitado teve alterações na ordem dos itens no Anexo I do Edital e foi reagendado como se segue:

Início da recepção de propostas a partir de 26/12/2022.
Abertura das propostas: às 08:00hs do dia 05/01/2023.
Sessão de lances: logo após a abertura das propostas.
Modo de disputa: Conforme inciso II do Art.31 do Decreto Federal n° 10.024/19.

O pregão eletrônico será realizado por meio do sistema COMPRAS.GOV.BR – UASG 926658.

Para participar da sessão de abertura de um pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema COMPRAS.GOV.BR para obtenção da senha de acesso.

Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderá ser acessado o sítio www.compras.gov.br.

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (031) 3277-4677.

O edital está disponível gratuitamente no site: www.pbh.gov.br ou www.compras.gov.br. Outras informações: Av. José Bonifácio s/n, Bairro São Cristóvão, fone: (31) 3277-6178.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022

Liliam Maria de Oliveira Araújo
Pregoeira

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 034/2022

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 034/2022 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Técnico em Enfermagem
Candidato convocado que não se enquadram na alínea "c" do subitem 10.3 do edital
4.1 - Unidades de Clínica Médica

1	VANDA FERNANDES DE SOUZA
2	NILDA DE PAULA RODRIGUES
3	VALNEY WENDER DA SILVA
4	KELLE CRISTINA DE ALMEIDA MOREIRA
5	VANIA MARIA DE JESUS
6	EDNA BERNARDO DA SILVA
7	SIDICLEIA APARECIDA DA SILVA TELES MOREIRA
8	FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA
9	LUCIENE APARECIDA DA SILVA
10	ANDREA CRISTINA DINIZ DA CRUZ
11	SONIA FERREIRA FAUSTINO
12	JACQUELINE CRISTIANE CHAVES
13	TATIANE IRAIMA DE CARVALHO
14	FULVIO LOURENCO MARTINS
15	VERIDIANE RODRIGUES DE ARAUJO
16	ALEXANDRE CARDOSO DA SILVA
17	ADRIANA ALMEIDA DE SOUZA COSTA
18	EDILDE TAVARES SANTOS
19	DANIELE ROSA DE MATOS SILVA
20	FLAVIA EFIGENIA DOS SANTOS
21	TERESINHA BRITO RIBEIRO
22	SILVANIA REIS DOS SANTOS
24	ROSANGELA DE FATIMA DE OLIVEIRA CLEMENTE
25	SILVIA HELENA SUZANO
26	MARIA DAS GRACAS NONATO LOPES
27	SHEILA MARIA DA SILVA
28	GEISE DE SENA DA SILVA
29	VANUSA ALVES AMARAL
30	DULCINEIA ALVES COSTA VITORINO

4.2 – Unidades de Clínica Cirúrgica

1	MARISTELA XAVIER DA SILVA
2	HOSANA PEREIRA RIBEIRO
3	EDILAINE LOPES DE SOUZA
4	ROSANGELA APARECIDA SABINO BARBOSA
5	KELLY DE SOUZA BARBOSA

6.1 - Bloco Cirúrgico

1	CRISTIANO BITTENCOURT
2	MARCIA DEUSDEDIT CLAUDIO
3	ELIENE DA SILVA SANTOS CRUZ
4	CARLA DANIELLE DA SILVA
5	LENILDA APARECIDA MOREIRA
6	MARIA DAS GRACAS COUTINHO DOS SANTOS

7.1 – Unidade de Diagnóstico por Imagem

1	MONICA ALVES RAMOS SOUSA

8.1 - CME

1	CLEIDE LEMOS DA SILVA
2	PATRICIA DE FATIMA CARVALHO
3	ADRIANA ANDRADE SOARES
4	PATRICIA DIVINO AMBROSIO SILVA
5	ANDREIA ALVES LIMA MELAO
6	CLEUSENY GONCALVES BARBOSA DE OLIVEIRA
7	ERIKA FELIX DA COSTA SOARES

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 043/2022

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 043/2022 e legislação municipal pertinente.

ÁREA 01 – ANALISTA DE SISTEMAS
Categoria Profissional: ANALISTA DE POLITICAS PUBLICAS / AREA DE SISTEMAS

1 - ELTON DA SILVA FREITAS
2 - BERENICE SILVA FRANCO
3 - JACKSON BRAGA PEREIRA
4 - GILCILEY SANTOS DE ANDRADE

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 003/2022

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca as candidatas abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, s/n, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 003/2022 e legislação municipal pertinente.

Cargo: Técnico Superior de Saúde / Fisioterapeuta Respiratório
ÁREA 02 - Gerência de Terapia Intensiva Adulto/Gerência de Atenção Cirúrgica/ Gerência de Atenção Clínica ao Adulto e Idoso

23 - PALOMA DE MELO LOPES
24 - ALUZA QUEIROGA PINTO
25 - VIVIANNI CARDOSO DE ABREU
26 - LARISSA SILVEIRA FERREIRA
27 - DEBORA SOUSA REZENDE

O não comparecimento implicará na desistência das candidatas convocadas para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 040/2022

Delega ao Subprocurador-Geral do Contencioso competência para prática de atos de ordenação de despesas, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município.

O Procurador-Geral do Município de Belo Horizonte, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 59 e o art. 109 da Lei Municipal n° 11.065/17, de 1° de agosto de 2017, e considerando o disposto no 1§1º e §2º do art. 11, art. 32, art. 34 e 35 do Decreto Municipal 10.710/01 e os arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/64,
RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao Subprocurador-Geral do Contencioso, Caio Costa Perona, competência para a prática dos atos de ordenação de despesas, bem como autorizar pagamentos de despesas ordenadas, em conformidade com as normas de execução orçamentária vigente, assinando os respectivos documentos de autorização de pagamentos e borderôs, no âmbito desta Pasta, no período de 30 de dezembro de 2022 a 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022

Hércules Guerra
Procurador-Geral do Município

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 08-000.155-18-23
AGENTE PÚBLICO: LEDA DOMINGUES MACHADO – BM: 107.190-2
PROCURADOR(A): MARENI LINHARES SARAIVA - OAB/MG 111.046

O Subcontrolador de Correição, no exercício de suas atribuições e nos termos do art. 195-A, da Lei Municipal nº 7.169/96, DECLARA EXTINTA A PUNIBILIDADE por ter o beneficiário do Processo em epígrafe cumprido as condições estabelecidas na Suspensão do Processo Disciplinar – Suspad, durante seu prazo de duração, conforme despacho constante nos autos.

PROCESSO Nº 08-000.197-21-79
AGENTE PÚBLICO: PATRÍCIA CAMPOS PERALTA XAVIER – BM: 84.829-1

O Subcontrolador de Correição, no exercício de suas atribuições e nos termos do art. 195-A, da Lei Municipal nº 7.169/96, DECLARA EXTINTA A PUNIBILIDADE por ter o beneficiário do Processo em epígrafe cumprido as condições estabelecidas na Suspensão do Processo Disciplinar – Suspad, durante seu prazo de duração, conforme despacho constante nos autos.

PROCESSO Nº 08-000.105-21-50
AGENTE PÚBLICO: LUCIANA FERREIRA OLIMPIO – BM: 83.353-7
PROCURADOR(A): MARENI LINHARES SARAIVA - OAB/MG 111.046

O Subcontrolador de Correição, no exercício de suas atribuições e nos termos do art. 195-A, da Lei Municipal nº 7.169/96, DECLARA EXTINTA A PUNIBILIDADE por ter o beneficiário do Processo em epígrafe cumprido as condições estabelecidas na Suspensão do Processo Disciplinar – Suspad, durante seu prazo de duração, conforme despacho constante nos autos.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

DESPACHO

PROCESSO Nº: 08-000.193-21-18
AGENTE PÚBLICO: CARLOS ROBERTO DE JESUS – MAT 10.537-1
PROCURADOR(A): JUAREZ DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR - OAB/MG: 115.181

Na qualidade de Diretor da Diretoria Administrativo-Financeira DRADF-SLU, após detida análise, HOMOLOGO o Relatório de Julgamento nº 116/2022, nos termos do Art. 15 da Portaria CTGM nº 1/2022.

Por consequência, decido pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO de 06 dias ao agente público, pelos fatos e fundamentos do Relatório de Julgamento homologado.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2022

Marcelo Alves Mourão
Diretor da Diretoria Administrativo-Financeira, DRADF-SLU

INTIMAÇÃO

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 020/2018, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO Nº: 08-000.013-21-34
AGENTE PÚBLICO: J. D. S.
PROCURADOR(A): DOUGLAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES – OAB/MG 129.697
Tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, concedemos vista da decisão proferida, PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS QUANTO AO ARTIGO 207 da Lei 7.169/96.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Subcontrolador de Correição, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto no art. 202-A, § 2° da Lei Municipal nº 7.169/96 - Estatuto dos Servidores Públicos do Quadro Geral de Pessoal do Município de Belo Horizonte, CONVOCA O(S) AGENTE(S) PÚBLICO(S) ABAIXO relacionado(s), PARA COMPARECER(EM), no caso de agentes públicos da Administração Direta, enviarem e-mail para gevif.ingresso@pbh.gov.br; se agente público da Administração Indireta, ao Recursos Humanos responsável, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, PARA RETORNO AO TRABALHO, observadas e respeitadas as especificidades porventura existentes, de determinados cargos.

1. LORENA LUIZA VARETO - BM 107.778-1
2. BRUNA DE SOUSA LIMA – BHM 8213-0

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 21/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: B30739BED0BC19A181A7BABAB28981111D82C645. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À PBH COMUNICANDO O RETORNO AO ÓRGÃO DE ORIGEM DA SERVIDORA À DISPOSIÇÃO MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA FANTAUZZI, BM 30.228-0, A PARTIR DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS						
DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CONVERSÃO DE INDENIZAÇÃO EM GOZO Lei 7863/99 Art.98-A e 221-A						
PROCESSO Nº	CM	NOME	PERÍODO			DIAS
S202211210073	251	DENISE PIRES BACHA	29/11/22	a	29/12/22	31
S202211210056	282	ELIANA WIERMAM DE MELO	30/11/22	a	30/11/22	1
S202211210037	333	RENATA SOARES BRICIO	24/11/22	a	24/11/22	1
S202210270080	371	MARIA INES KUBITSCHEK PRATES	25/11/22	a	25/11/22	1
S202211160066	372	MATHEUS GOMES MAROTTA	17/11/22	a	17/11/22	1
S202211220055	411	MILTON ALVES FERREIRA	29/11/22	a	29/11/22	1
S202210180065	413	BETHANIA THAIANI MELO BOECHAT	01/11/22	a	01/11/22	1
S202210180018	419	ADRIANA OLIVEIRA DE AGUIAR	01/11/22	a	01/11/22	1
S202210040026	427	DANIEL RAMOS OLIVEIRA COLLINA	07/11/22	a	07/11/22	1
S202211170072	453	SUZANA GARABINI LAGES	24/11/22	a	24/11/22	1
S202210260053	507	CARLOS EDUARDO DE MORAIS FREITAS	03/11/22	a	04/11/22	2
S202211040057	521	LUIS OTAVIO GONCALVES COSTA	16/11/22	a	16/11/22	1
S202208160066	523	THAIS DE MORAIS MARCELINO	03/11/22	a	04/11/22	2
S202211070063	552	IZABELLA SANTOS E NUNES	11/11/22	a	11/11/22	1
S202210170073	560	MARIA LUIZA GONCALVES	07/11/22	a	11/11/22	5
S202208240018	566	MARINA DE LIMA DELFINO	16/11/22	a	18/11/22	3
S202208240018	566	MARINA DE LIMA DELFINO	28/11/22	a	02/12/22	5
S202210310073	583	MYRIAM LETICIA GONCALVES CESARIO	01/11/22	a	01/11/22	1
S202211210105	587	CAROLINA MARIA DA SILVA ALVES	29/11/22	a	30/11/22	2
S202207270085	594	LEONARDO HALLAK DIAS	01/11/22	a	01/11/22	1
S202211180061	600	RAFAEL MATEUS HENRIQUE DOS S. PACHECO	21/11/22	a	23/11/22	3
S202211180062	600	RAFAEL MATEUS HENRIQUE DOS S. PACHECO	29/11/22	a	30/11/22	2
S202211040058	610	IARA LUCIO BRAVIEIRA	28/11/22	a	01/12/22	4
S202211070076	627	CAIO LUCCA DAMAZIO	11/11/22	a	11/11/22	1
S202206280032	644	JESSICA NOGUEIRA CORREIA	16/11/22	a	18/11/22	3
S202210240023	648	PAOLA LAREDO DOS SANTOS	10/11/22	a	11/11/22	2
S202209280072	650	MYLENA LEITE ALVES	10/11/22	a	11/11/22	2
S202211110010	663	MARINA ABREU TORRES	18/11/22	a	18/11/22	1

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NOTIFICAÇÃO

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N°17.689 de 18/08/2021, notifica o servidor abaixo relacionado para entrar em contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (Admex), para tratar de assunto referente ao Plano Odontológico Dental Uni, competência SETEMBRO de 2022, impreterivelmente até o dia 13/01/2023, através de um dos canais abaixo indicados:
Telefone (31) 3995-0251 (segunda a sexta, no horário de 8h às 18h).
Whatsapp (31) 2391-0963 (segunda a sexta, no horário de 9h às 17h).
Presencialmente na Rua Maranhão, nº 612, 7º Andar - Santa Efigênia (segunda a sexta, no horário de 8h às 18h).

NOME	MATRÍCULA
PAULO GERALDO LACERDA	42581

PORTARIA Nº 20.454

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 10, II, e 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR JOÃO DE MATOS JÚNIOR, CM-41641, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, e NOMEAR GEOVANA TAVARES DE MATTOS, para o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, CARLOS ROBERTO GONÇALVES DA ROCHA, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, e RENAN JUDISON DE SOUSA, para o cargo de ATENDENTE PARLAMENTAR, todos os cargos do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 20.456

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR MATHEUS GALVÃO DE SOUZA, CM-660, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 19/12/2022 a 06/01/2023.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 20.457

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR CARLOS EDUARDO DE MORAIS FREITAS, CM-507, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE JORNALISMO E DIVULGAÇÃO, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 19/12/2022 a 23/12/2022.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 20.458

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR BRUNO ANTONIO DA CRUZ DOS ANJOS, CM-420, para exercer, em substituição, o cargo de SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 19/12/2022 a 30/12/2022.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 20.459

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem, em substituição, os cargos respectivos, todos pertencentes ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, nos períodos de 19/12/2022 a 23/12/2022 e de 26/12/2022 a 13/01/2023:
• MARCOS TITO TOLENTINO, CM-450 – CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA;
• PEDRO MIRANDA PURISCO, CM-428 – CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE FINANCEIRO E PAGAMENTOS.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 20.460

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 23 e 29 da Lei Municipal nº 8.793/04, resolve CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFIA ao servidor ROBERTO EDSON DE ALMEIDA, CM 515, a partir de 14/11/2022.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

ADJUDICAÇÃO - RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

Procedo à seguinte RETIFICAÇÃO da adjudicação do Pregão Eletrônico nº 47/2022, que tem por objeto registro de preços para contratação de fornecimento de gêneros de alimentação tipo lanche, publicada no "DOM" de 20/12/2022, de modo que, na tabela descritiva do item adjudicado, onde se lê "Menor preço total final", leia-se: "MENOR PREÇO UNITÁRIO FINAL" para o item, conforme abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDORA	MENOR PREÇO UNITÁRIO FINAL (R$)
único	FERNANDA TORLONI MACEDO	R$ 27,00

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2022

Karina Tosta Fróes
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

Considerando a regularidade do procedimento licitatório e a adjudicação anteriormente feita, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 36/2022, do qual é objeto a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de prevenção e combate a incêndio e pânico no imóvel sede da CMBH.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022

Nely Aquino
Presidente

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

Considerando a regularidade do procedimento licitatório e a adjudicação anteriormente feita, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 46/2022, do qual é objeto a contratação de licenças de uso para solução (software, plataforma ou programa) que propicie a realização de videoconferência destinada à realização de reuniões remotas.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022

Nely Aquino
Presidente

RESUMO DA ATA DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, REALIZADA EM 6/12/22.

PRESIDENTES: vereadores Henrique Braga, Gabriel e Braulio Lara. SECRETÁRIO: vereador Cláudio do Mundo Novo. PROPOSIÇÕES APRECIADAS: EM SEGUNDO TURNO: 1) Projeto de Lei nº 310/22 - "Dispõe sobre a contratação de empréstimos pelo Poder Executivo em Belo Horizonte". Autoria: vereadoras Fernanda Pereira Altoé e Marcela Trópia e vereadores Braulio Lara e Wilsinho da Tabu. Aprovado o Substitutivo nº 1, ficando prejudicado o projeto. EM PRIMEIRO TURNO: 2) Projeto de Lei nº 350/22 - "Garante o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte". Autoria: vereadora Marcela Trópia, vereador Nikolas Ferreira, vereadora Professora Marli e vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão. Aprovado. 3) Projeto de Lei nº 372/22 - "Institui a política de transparência na cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) no Município de Belo Horizonte". Autoria: vereadora Fernanda Pereira Altoé. Aprovado. 4) Projeto de Lei nº 400/22 - "Dispõe sobre a proteção de consciência e de crença nas instituições religiosas e dá outras providências". Autoria: vereadora Flávia Borja. Aprovado. REDATOR DA ATA: Alexandre F. Braz.

Nely Aquino
Presidente

RESUMO DA ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, REALIZADA EM 7/12/22.

PRESIDENTES: vereadora Nely Aquino e vereadores Henrique Braga e Wilsinho da Tabu. SECRETÁRIOS: vereadores Gabriel, Cláudio do Mundo Novo e Braulio Lara. PROPOSIÇÕES APRECIADAS: EM PRIMEIRO TURNO: 1) Projeto de Lei nº 856/19 - "Autoriza a desafetação e alienação, mediante venda ou permuta, de via não implantada que menciona". Autoria: vereador Léo. Aprovado. EM SEGUNDO TURNO: 2) Projeto de Lei nº 88/21 - "Cria o Dossiê das Mulheres de Belo Horizonte, na forma que menciona, e dá outras providências". Autoria: vereadoras Bella Gonçalves e Iza Lourença. Aprovado o projeto na parte não destacada, rejeitado o parágrafo 2º do art. 2º do projeto e prejudicada a Emenda nº 1. 3) Projeto de Lei nº 350/22 - "Garante o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte". Autoria: vereadora Marcela Trópia, vereador Nikolas Ferreira, vereadora Professora Marli e vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão. Aprovado. REDATORAS DA ATA: Luciana G. Rugani e Angélica Campos.

Nely Aquino
Presidente

RESUMO DA ATA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, REALIZADA EM 12/12/22.

PRESIDENTES: vereador Wesley, vereadora Nely Aquino e vereador Wilsinho da Tabu. SECRETÁRIOS: vereadores Cláudio do Mundo Novo e Braulio Lara. PROPOSIÇÃO APRECIADA: EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 193/21 - "Dispõe sobre a inclusão de categorias e isenções na taxa de inscrição nas corridas de Rua realizadas no Município de Belo Horizonte". Autoria: vereador Marcos Crispim, vereadora Pro-

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 21/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: B30739BED0BC19A181A7BABAB28981111D82C645. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

fessora Marli e vereadores Walter Tosta e Wanderley Porto. Aprovados o Substitutivo nº 1 na parte não destacada, as subemendas nºs 1, 2 e 3 ao Substitutivo nº 1 e o parágrafo único do art. 1º do Substitutivo nº 1 em votação destacada. Prejudicadas as emendas nºs 3, 4, 5, 6 e 7 e o projeto. REDATOR DA ATA: Vítor Martins

Nely Aquino
Presidente

RESUMO DA ATA DA 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, REALIZADA EM 13/12/22.

PRESIDENTES: vereadora Nely Aquino e vereador Wilsinho da Tabu. SECRETÁRIOS: vereadores Wilsinho da Tabu, Cláudio do Mundo Novo e José Ferreira. PROPOSIÇÃO APRECIADA: EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 444/22 - "Institui a implementação de faixas exclusivas para o transporte coletivo público de passageiros nas vias que menciona e dá outras providências". Autoria: vereadores Gabriel, Cláudio do Mundo Novo, Cleiton Xavier e Dr. Célio Frois, vereadoras Duda Salabert, Fernanda Pereira Altoé e Flávia Borja, vereadores Helinho da Farmácia, Irlan Melo, Jorge Santos, Léo e Marcos Crispim, vereadora Marilda Portela e vereadores Miltinho CGE, Pedro Patrus, Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Wanderley Porto, Wesley e Wilsinho da Tabu. Aprovado. REDATOR DA ATA: Alexandre F. Braz

Nely Aquino
Presidente

RESUMO DA ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, REALIZADA EM 14/12/22.

PRESIDENTES: vereadora Nely Aquino e vereadores Wilsinho da Tabu e Henrique Braga. SECRETÁRIOS: vereadores Cláudio do Mundo Novo e José Ferreira. PROPOSIÇÕES APRECIADAS: EM PRIMEIRO TURNO: 1) Projeto de Lei nº 450/22 - "Autoriza a utilização do saldo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb - para a concessão de abono aos servidores ativos ocupantes dos cargos de provimento efetivo da Carreira da Educação". Autoria: Executivo - Mensagem nº 45, de 8/11/22. Aprovado. EM TURNO ÚNICO: 2) Projeto de Resolução nº 452/22 - "Altera a Resolução nº 1.480/90, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Belo Horizonte". Autoria: Mesa - vereadora Nely Aquino e vereadores Henrique Braga, Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Cláudio do Mundo Novo, Professor Juliano Lopes e Wilsinho da Tabu. Aprovados os artigos 7º e 8º, o parágrafo 4º do artigo 72 proposto pelo artigo 4º do projeto em votação destacada e o projeto na parte não destacada. REDATORAS DA ATA: Angélica Campos e Luciana G. Rugani.

Nely Aquino
Presidente

EMENTAS DE PROJETOS DE LEI

De acordo com o parágrafo único do art. 3º da Lei n° 6.470, de 6 de dezembro de 1993, encaminho para publicação as ementas das seguintes proposições:

Projeto de Lei n° 457/2022
Autoria: Vereador Irlan Melo
Ementa: Acrescenta os §§ 6º e 7º ao art. 60 da Lei nº 11.416/22, que "Institui a Lei Municipal de Inclusão da Pessoa com Mobilidade Reduzida".

Projeto de Lei n° 458/2022
Autoria: Vereadora Marilda Portela e vereadores Álvaro Damião, Dr. Célio Frois, Gabriel, Jorge Santos, Léo e Reinaldo Gomes Preto Sacolão
Ementa: Revoga o art. 86 da Lei nº 11.181/2019, que "Aprova o Plano Diretor do Município de Belo Horizonte e dá outras providências".

Projeto de Lei n° 459/2022
Autoria: Vereadora Rubão
Ementa: Institui o combate a Violência Doméstica e a Importunação Sexual como temas a serem abordados no contraturno das escolas municipais de educação integral.

Projeto de Lei n° 460/2022
Autoria: Vereadores Wanderley Porto, Henrique Braga, Marcos Crispim e Reinaldo Gomes Preto Sacolão
Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de circuito interno de filmagem em "pet shops" localizados no município de Belo Horizonte.

Projeto de Lei n° 461/2022
Autoria: Vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão
Ementa: Dá nome de Honório Gomes do Nascimento à Via de Pedestres Um Mil Novecentos e Vinte e Sete no Bairro São Gabriel.

Projeto de Resolução n° 462/2022
Autoria: Mesa - Vereadora Nely Aquino e vereadores Henrique Braga, Cláudio do Mundo Novo, Professor Juliano Lopes e Wilsinho da Tabu
Ementa: Altera a Resolução nº 1.480/90, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Nely Aquino
Presidente

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

Considerando a aceitabilidade das menores propostas apresentadas para os grupos do Pregão Eletrônico nº 42/2022, que tem por objeto a aquisição de materiais hidráulicos, a declaração de habilitação e a inexistência de manifestação de interesse em recorrer por parte das licitantes, procedo à seguinte adjudicação, conforme menores preços totais finais apresentados para os itens:

Grupo	ITEM	LICITANTE VENCEDORA	MENOR PREÇO TOTAL FINAL (R$)
1	1	Comercial Sponchiado Eireli	R$ 781,50
1	2	Comercial Sponchiado Eireli	R$ 227,00
2	3	Comercial Sponchiado Eireli	R$ 4,90
2	4	Comercial Sponchiado Eireli	R$ 7,10
2	5	Comercial Sponchiado Eireli	R$ 21,80
2	6	Comercial Sponchiado Eireli	R$ 35,35
2	7	Comercial Sponchiado Eireli	R$ 38,35
2	8	Comercial Sponchiado Eireli	R$ 125,10
2	9	Comercial Sponchiado Eireli	R$ 31,30
2	10	Comercial Sponchiado Eireli	R$ 60,40
2	11	Comercial Sponchiado Eireli	R$ 67,55
2	12	Comercial Sponchiado Eireli	R$ 16,40
3	13	Bruna Carolina da Fonseca	R$ 585,30
3	14	Bruna Carolina da Fonseca	R$ 1.180,00
3	15	Bruna Carolina da Fonseca	R$ 285,00
3	16	Bruna Carolina da Fonseca	R$ 780,40
4	17	BRR Distribuidora de materiais de construção e consumo	R$ 57,14
4	18	BRR Distribuidora de materiais de construção e consumo	R$ 91,44
4	19	BRR Distribuidora de materiais de construção e consumo	R$ 180,68
4	20	BRR Distribuidora de materiais de construção e consumo	R$ 89,52
4	21	BRR Distribuidora de materiais de construção e consumo	R$ 122,70
4	22	BRR Distribuidora de materiais de construção e consumo	R$ 185,50
4	23	BRR Distribuidora de materiais de construção e consumo	R$ 300,00
4	24	BRR Distribuidora de materiais de construção e consumo	R$ 769,60
4	25	BRR Distribuidora de materiais de construção e consumo	R$ 222,00
5	26	BRR Distribuidora de materiais de construção e consumo	R$ 28,45
5	27	BRR Distribuidora de materiais de construção e consumo	R$ 25,15
5	28	BRR Distribuidora de materiais de construção e consumo	R$ 58,80
5	29	BRR Distribuidora de materiais de construção e consumo	R$ 96,95
5	30	BRR Distribuidora de materiais de construção e consumo	R$ 92,40
5	31	BRR Distribuidora de materiais de construção e consumo	R$ 307,35
5	32	BRR Distribuidora de materiais de construção e consumo	R$ 249,90

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022

Karina Tosta Fróes
Pregoeira

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

Considerando a aceitabilidade da menor proposta apresentada para os itens do Pregão Eletrônico nº 44/2022, que tem por objeto a aquisição de material elétrico para a CMBH, a declaração de habilitação e a inexistência de manifestação de interesse em recorrer por parte das licitantes, procedo à seguinte adjudicação, conforme menor preço total final apresentado para os itens:

GRUPO	ITEM	FORNECEDOR	VALOR TOTAL
1	1	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 3.320,00
1	2	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 3.320,00
1	3	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 3.320,00
1	4	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 3.320,00
1	5	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 2.500,00
1	6	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 2.500,00
1	7	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 2.500,00
1	8	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.155,00
1	9	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 2.232,00
1	10	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.155,00
		SUBTOTAL GRUPO 1	**R$ 25.322,00**
2	11	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	R$ 106,40
2	12	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	R$ 728,70
2	13	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	R$ 995,00
2	14	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	R$ 683,80
2	15	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	R$ 318,00
2	16	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	R$ 1.418,30
2	17	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	R$ 385,80
		SUBTOTAL GRUPO 2	**R$ 4.636,00**
3	18	TRISTAO PAINEIS ELETRICOS MONTAGENS E INSTALACOES LTDA.	R$ 270,00
3	19	TRISTAO PAINEIS ELETRICOS MONTAGENS E INSTALACOES LTDA.	R$ 270,00
3	20	TRISTAO PAINEIS ELETRICOS MONTAGENS E INSTALACOES LTDA.	R$ 183,40
3	21	TRISTAO PAINEIS ELETRICOS MONTAGENS E INSTALACOES LTDA.	R$ 137,55
3	22	TRISTAO PAINEIS ELETRICOS MONTAGENS E INSTALACOES LTDA.	R$ 929,10
3	23	TRISTAO PAINEIS ELETRICOS MONTAGENS E INSTALACOES LTDA.	R$ 4.455,00
		SUBTOTAL GRUPO 3	**R$ 6.245,05**
4	24	MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 1.212,00
4	25	MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 2.946,00
4	26	MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 1.473,00
4	27	MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 9.600,00
4	28	MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 7.200,00
4	29	MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 294,00
4	30	MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 420,00
4	31	MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 338,50
		SUBTOTAL GRUPO 4	**R$ 23.483,50**
5	32	FRACASSADO	-
5	33	FRACASSADO	-
5	34	FRACASSADO	-
5	35	FRACASSADO	-
5	36	FRACASSADO	-
		SUBTOTAL GRUPO 5	**R$ 0,00**

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2022

Luciane Silva Viana
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

Considerando a regularidade do procedimento licitatório e a adjudicação anteriormente feita, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 45/2022, do qual é objeto a aquisição de materiais de telefonia, a serem utilizados na manutenção corretiva e preventiva da infraestrutura de telecomunicações desta Casa legislativa.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2022

Nely Aquino
Presidente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 21/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: B30739BED0BC19A181A7BABAB28981111D82C645. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.